REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.554.067/0001-98 **MATRIZ**		**24/07/1991**

NOME EMPRESARIAL
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HAPVIDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.50-2-00 - Planos de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV HERACLITO GRACA	**406**	**2 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.140-061	**CENTRO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@HAPVIDA.COM.BR	**(85) 3255-9010 / (85) 3255-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2026** às **11:49:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.554.067/0001-98 **MATRIZ**		**24/07/1991**

NOME EMPRESARIAL
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
86.40-2-13 - Serviços de litotripcia
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-03 - Atividades de acupuntura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV HERACLITO GRACA	**406**	**2 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.140-061	**CENTRO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@HAPVIDA.COM.BR	**(85) 3255-9010 / (85) 3255-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2026** às **11:49:54** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.554.067/0001-98		**24/07/1991**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2026** às **11:49:54** (data e hora de Brasília).

MATRIZ

NOME EMPRESARIAL
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HERACLITO GRACA	**406**	**2 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.140-061	**CENTRO**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@HAPVIDA.COM.BR	**(85) 3255-9010 / (85) 3255-9099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300048229	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2555434207

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

21 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/096.582-8	CEN2555434207	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	22/05/2025 13:49:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL

Em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu estatuto social devidamente registrado perante a JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Companhia).

II - PRESENÇA

Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a única acionista:

> **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social registrado na JUCEC sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Hapvida Participações), neste ato representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060; Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060; e Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060.

D4Sign b229dd4e-52f2-41b4-b174-2accb33ba308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

III - CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social.

IV - MESA

Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Luccas Augusto Adib.**

V - ORDEM DO DIA

A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Em sede de assembleia geral ordinária:

1) exame e discussão das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com a respectiva destinação do resultado.

Em sede de assembleia geral extraordinária:

2) redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízo, nos moldes do artigo 173 da Lei das S.A.

VI - DELIBERAÇÕES

Após exame dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas:

Em sede de assembleia geral ordinária:

1) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Após deduções legais para provisão de Imposto Sobre a Renda e Contribuição Social, foi apurado lucro no montante de **R$ 785.492.093,92**, destinado integralmente à absorção dos prejuízos acumulados da Compainha.

Em sede de assembleia geral extraordinária:

D4Sign b229dd4e-52f2-41b4-b174-2accb33ba308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

2) Após destinação acima deliberada, restou na conta de prejuízos acumulados o montante de **R$ 128.910.120,14.** A acionista aprovou, a seguir, a proposta de redução do capital social da Companhia em valor correspondente, de modo que seu capital social passou, dos atuais R$ 9.957.997.819,62 **para** R$ 9.829.087.699,48, conforme demonstrativos financeiros da Companhia.

2.1. A redução, ora deliberada, possui natureza exclusivamente contábil, não implicando qualquer alteração na quantidade de ações emitidas, tampouco ensejando restituição de valores à acionista, destinando-se unicamente à recomposição da estrutura patrimonial.

2.2. Em decorrência da redução de capital ora aprovado, altera-se o **artigo 6.º** do estatuto social da Companhia, que passará a viger com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 6.º –** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 9.829.087.699,48, dividido em 4.565 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

2.3. A deliberação, ora aprovada, não é acompanhada de parecer do conselho fiscal, uma vez que este não se encontra em funcionamento.

2.4. Fica autorizada a diretoria da Companhia a tomar qualquer medida necessária à efetivação desta deliberação.

VII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista.

Fortaleza, estado do Ceará, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Luccas Augusto Adib**
Presidente	Secretário

D4Sign b229dd4e-52f2-41b4-b174-2accb33ba308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Acionista:

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Luccas Augusto Adib**
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Igor Macêdo Facó
Diretor Vice-Presidente Jurídico

D4Sign b229dd4e-52f2-41b4-b174-2accb33ba308 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

[96] 2025 04 30 HAM - AGOE - contas 2024 + redução de capital pdf

Código do documento b229dd4e-52f2-41b4-b174-2accb33ba308

Assinaturas

IGOR MACEDO FACO:54209749320
Certificado Digital
igorfaco@hapvida.com.br
Assinou

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

jorge fontoura pinheiro koren de lima
jorgep@hapvida.com.br
Assinou

jorge fontoura pinheiro koren de lima

Eventos do documento

08 May 2025, 12:28:09
Documento b229dd4e-52f2-41b4-b174-2accb33ba308 **criado** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email:lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-08T12:28:09-03:00

08 May 2025, 12:29:02
Assinaturas **iniciadas** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email: lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-08T12:29:02-03:00

08 May 2025, 13:09:20
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IGOR MACEDO FACO:54209749320 **Assinou** Email: igorfaco@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 35018). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=IGOR MACEDO FACO:54209749320. - DATE_ATOM: 2025-05-08T13:09:20-03:00

15 May 2025, 15:43:08
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 9436). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2025-05-15T15:43:08-03:00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

15 May 2025, 16:22:26

JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA **Assinou** (f21f37dd-6e32-4b0e-81e8-4b00785f0e91) - Email: jorgep@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 63948) - Geolocalização: -23.5601849 -46.6433907 - Documento de identificação informado: 456.493.243-87 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55859**035757** - DATE_ATOM: 2025-05-15T16:22:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a829b76f94cd7e52c81a6512718bfea53ac2e9be866d134e77f5435f8447843e
(SHA512):c71552ad99686e5d2803adbc280a1ee05feb77f2a98748b91f212c363c1e7b440e74d8fe47c3389c62dd55f9ea9fc0acc855ace5bf61a67cc1af7b6ff8be7c94

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/096.582-8	CEN2555434207	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	22/05/2025 13:49:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Celso Jose Batista, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 207359 , expedida em 11/06/2018, inscrito no CPF nº 119.621.498-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	6
HAM AGOE 30.04.2025 10H Jornal Completo 29.03.2025	4
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 207359 .	1

SAO PAULO, 21 de maio de 2025.

Celso Jose Batista

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 25/096.582-8 em 16/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7172586, em 22/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	22/05/2025 13:49:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	22/05/2025 13:49:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	22/05/2025 13:49:35
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025

Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2025, às 17:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/096.582-8.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 22 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7172586 em 22/05/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 250965828 - 16/05/2025. Autenticação: 3C7F57D7B92132BB756044FD9EB666E91D6CFF8E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/096.582-8 e o código de segurança s6VQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300048229	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2577638469

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

FORTALEZA
Local

30 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/105.507-8	CEN2577638469	30/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL

Em 12 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu estatuto social devidamente registrado perante a JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Companhia).

II - PRESENÇA

Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a única acionista:

> **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**., sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social registrado na JUCEC sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Hapvida Participações), neste ato representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060; Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060; e Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060.

III - CONVOCAÇÃO

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social.

IV - MESA

Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Luccas Augusto Adib**.

V - ORDEM DO DIA

A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre:

1) Modificação do prazo do mandato dos diretores para 02 anos;
2) Reeleição dos diretores da Companhia;
3) Alteração e consolidação do estatuto social da Companhia.

VI - DELIBERAÇÕES

Após exame dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas:

1) A adequação do prazo do mandato da diretoria da Companhia, passando de 01 ano para 02 anos, contados da data de investidura no cargo, com possibilidade de reeleição, mediante a alteração do artigo 18 do estatuto social, a fim de promover a conformidade com o prazo de mandato dos administradores da controladora, Hapvida Participações.

1.1. Diante da deliberação ora aprovada, o artigo 18 passa a viger com a seguinte redação:

> *"**Artigo 18** - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por no mínimo 05 e no máximo 10 membros, sendo 01 diretor presidente, 01 diretor vice-presidente de relações institucionais, 01 diretor vice-presidente de operações, 01 diretor vice-presidente financeiro e 01 diretor vice-presidente jurídico, e os demais diretores sem designação específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, conforme critérios de indicação estabelecidos no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na Companhia, com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição."*

2) A reeleição da diretoria para novo mandato, com início a partir do dia 01 de julho de 2025 (Data de Eleição), data em que se encerra o mandato vigente. Abaixo, a lista dos nomes e cargos para o novo mandato:

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

(i) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, para o cargo de **diretor presidente**;

(ii) **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG n.º 281852315 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente de relações institucionais**;

(iii) **Alain Benvenuti**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 688.408.020- 53, portador da cédula de identidade RG n.º 62989158 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente de operações**;

(iv) **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro**;

(v) **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente jurídico**.

2.1. Os diretores acima eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse (anexo) com prazo de mandato de 02 anos a contar da Data de Eleição. Conforme art. 150, §4.º da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), o mandato é prorrogável até a investidura dos novos administradores.

2.2. Os diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2.3. Ratifica-se a validade de todos os atos praticados pela diretoria no período compreendido entre o fim do prazo formal dos mandatos anteriores até o arquivamento do presente instrumento realizados em observância aos termos e condições do estatuto social e governança.

3) Diante das deliberações acima aprovadas, a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a viger conforme o **anexo I** deste instrumento.

VII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista.

Fortaleza, estado do Ceará, 12 de maio de 2025.

Mesa:

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Luccas Augusto Adib**
Presidente	Secretário

Acionista:

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Luccas Augusto Adib**
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Igor Macêdo Facó
Diretor Vice-Presidente Jurídico

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1.º – A Companhia é sociedade anônima de capital fechado, sendo regida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) e alterações em vigor, utilizando a denominação social **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**

Artigo 2.º – A sede social é no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060.

Artigo 3.º – A Companhia poderá, mediante deliberação majoritária de sua diretoria, instalar, manter e extinguir filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer outro ponto do território nacional.

Artigo 4.º – A duração da Companhia é por tempo indeterminado na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, tendo iniciado suas atividades na data do efetivo arquivamento de seus atos constitutivos.

Artigo 5.º – A Companhia tem por objetivo social as seguintes atividades:

1) planos de saúde, como atividade principal; e

Como atividade secundária:

2) UTI móvel;
3) serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
4) atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
5) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
6) serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
7) atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8) unidade médica ambulatorial, exceto consultórios médicos, com recursos para

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

realização de exames complementares;

9) atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
10) atividade odontologia;
11) serviços de vacinação e imunização humana;
12) laboratórios de anatomia patológica e citológica;
13) laboratórios clínicos;
14) serviços de diálise e nefrologia;
15) serviços de tomografia;
16) serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
17) serviços de ressonância magnética;
18) serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
19) serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG;
20) serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia;
21) serviços de quimioterapia;
22) serviços de hemoterapia;
23) serviços de litotripsia;
24) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
25) atividades de enfermagem;
26) atividades de profissionais da nutrição;
27) atividades de psicologia e psicanálise;
28) atividades de fisioterapia;
29) atividades de terapia ocupacional;
30) atividades de fonoaudiologia;
31) atividades de prática integrativas e complementares em saúde humana;
32) atividades de acupuntura;
33) atividades de atenção à saúde humana;
34) atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente em domicílio;
35) atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores dedistúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares
36) serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
37) atividade de apoio a gestão de saúde;
38) depósitos de mercadorias para fins de abastecimento e centro de distribuição e entre unidades próprias;
39) atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais para pesquisa clínica, ensaios clínicos estudo de bancos de dados de saúde;

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

40) atividades de educação superior – pós graduação e extensão para oferecimento de campo de prática para qualificação médica e de equipes multidisciplinares em parceria com Instituições de Ensino Superior - IES;
41) atividades de educação profissional de nível - técnico com habilitação de ensino médio para oferecimento de campo de prática para estágios, entre outras atividades de formação em parceria com Instituições de Ensino Superior - IES;
42) atividades de educação profissional de nível tecnológico para oferecimento de campo de prática para estágios, entre outras atividades de formação em parceria com Instituições de Ensino Superior - IES;
43) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
44) atividades de lavanderias para apoio as unidades de rede própria;
45) toalheiros para apoio as unidades de rede própria;
46) atividades de limpeza em geral para apoio as unidades de rede própria;

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 6.º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 9.829.087.699,48, dividido em 4.565 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas assembleias gerais.

Artigo 7.º – O capital poderá ser aumentado em quantas vezes se fizer necessário, mediante subscrição de partes novas, representada por dinheiro ou bens de espécie, ou pela conversão, em parte, das reservas, mediante a deliberação dos acionistas.

Artigo 8.º – Quando dos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das ações, será atribuída ao acionista na exata proporção da participação de cada um no capital da Companhia.

Artigo 9.º – Entre os acionistas as ações são livremente transferíveis, não podendo, porém, os mesmos, cedê-las a terceiros, salvo consentimento expresso da unanimidade dos demais acionistas, mediante deliberação em assembleia geral, que, em igualdade de condições, terão a preferência para adquiri-las. O mecanismo de transferência e o exercício do direito de preferência deverão observar o acordo firmado entre os acionistas da sua Controladora, devidamente arquivado na sede da Companhia.

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 10 – Nos termos do artigo 1.º da Lei das S.A., a responsabilidade dos acionistas é restrita ao valor de suas ações.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11 – A assembleia geral, com a competência prevista em lei, reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia o exigirem, observadas as previsões legais e estatutárias, sendo permitidas a realização simultânea de assembleias gerais ordinária e extraordinária.

Artigo 12 – As assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, serão instaladas e presididas por acionistas indicados dentre os presentes na assembleia, por maioria de votos dos acionistas, cabendo a cada ação ordinária um voto para definição do presidente da mesa, que, quando eleito, indicará o seu secretário.

Artigo 13 – As assembleias gerais serão convocadas pela diretoria, observado o disposto na Lei das S.A., sem prejuízo da convocação realizada conforme a legislação aplicável.

Parágrafo 1.º – A primeira convocação deverá ser realizada com antecedência de 8 dias da data agendada para realização da assembleia geral, contando o prazo da publicação do primeiro anúncio, com a indicação de data, horário, local e ordem do dia. Não sendo realizada a assembleia geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias.

Parágrafo 2.º – Não obstante as formalidades aqui previstas, relativas à convocação, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Parágrafo 3.º – Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei das S.A., conforme alterada.

Artigo 14 – As deliberações da assembleia geral ocorrerão por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Caberá à assembleia geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei e neste estatuto social, observados os quóruns qualificados de deliberação previstos na legislação aplicável:

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

a) Alteração do estatuto social;

b) Aumento de capital social;

c) Redução de capital social;

d) Autorização para grupamento de ações e aquisição, resgate, recompra ou amortização das ações emitidas;

e) Transformação, fusão, cisão, incorporação de sociedades e incorporação de ações;

f) Modificação da política de dividendos;

g) Dissolução e liquidação, nomeação ou destituição de liquidantes e cessação do estado de liquidação;

h) Autorização para requerimento de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial;

i) Aprovação das demonstrações financeiras;

j) Outorga de garantia em favor de terceiros, sem nenhuma relação com os objetivos sociais e fora do curso normal de negócios da Companhia;

k) Assunção de qualquer dívida que eleve o endividamento líquido em valor equivalente ao patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado trimestralmente;

l) Prestação de garantias, reais ou fidejussórias, pela Companhia;

m) Compra, venda, alienação ou oneração de participações societárias, em qualquer valor, que detenha diretamente ou através de empresas das quais possua, direta ou indiretamente, participação;

n) Prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma controlada da Companhia; e

o) Suspensão do exercício de direitos dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável, não podendo, nessa deliberação, votar os acionistas cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Artigo 15 – Os votos proferidos em violação ao disposto nos acordos de acionistas arquivados na Companhia serão desconsiderados pelo presidente da assembleia geral correspondente.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16 – A Companhia será administrada pela diretoria estatutária, a qual deverá zelar pela visão, missão e valores da Companhia e pelo cumprimento de suas políticas e diretrizes corporativas, bem como pelo cumprimento deste estatuto social e das disposições legais aplicáveis à Companhia.

Parágrafo único – Os membros da diretoria deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até que sejam empossados seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela assembleia geral.

Artigo 17 – A remuneração global da diretoria será fixada pela assembleia geral.

Artigo 18 - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por no mínimo 05 e no máximo 10 membros, sendo 01 diretor presidente, 01 diretor vice-presidente de relações institucionais, 01 diretor vice-presidente de operações, 01 diretor vice-presidente financeiro e 01 diretor vice-presidente jurídico, e os demais diretores sem designação específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, conforme critérios de indicação estabelecidos no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na Companhia, com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1.º – Nos casos de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos diretores (exceto pelo diretor presidente), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo diretor presidente.

Parágrafo 2.º – Em caso de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, a assembleia geral, no prazo de 30 dias contado da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandado do substituído.

Artigo 19 – Compete à diretoria:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto social, as resoluções do conselho de administração de sua Controladora e a legislação em vigor;

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;

c) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da assembleia geral e do conselho de administração de sua Controladora;

d) Conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme determinado pelo conselho de administração de sua Controladora;

e) Coordenar o andamento das atividades normais da companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleias gerais, em reuniões do conselho de administração de sua Controladora e nas suas próprias reuniões;

f) Elaborar os planos de negócios e os orçamentos da companhia, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los para aprovação ao conselho de administração de sua Controladora;

g) Executar os planos de negócios e os orçamentos da Companhia, aprovados pelo conselho de administração de sua Controladora; e

h) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social.

Parágrafo único - As competências e atribuições específicas de cada diretor são definidas em conformidade com as competências e atribuições dos diretores da controladora direta da Companhia, a **Hapvida Participações e Investimentos S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ n.º 05.197.443/0001-38, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 (Controladora), de forma que (i) o **diretor presidente** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor presidente** da Controladora; (ii) o **diretor vice-presidente de relações institucionais** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente de relações institucionais** da Controladora; (iii) o **diretor vice-presidente de operações** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente de operações** da Controladora; (iv) o **diretor vice-presidente financeiro** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores** da Controladora; e (v) o **diretor vice-presidente jurídico** da Companhia possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente jurídico** da Controladora.

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 20 – Exceto pelo disposto no parágrafo primeiro abaixo, a Companhia é representada pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outro diretor a ser designado conforme deliberação do conselho de administração da Controladora da Companhia, ou por reunião de diretoria desta Companhia, regendo-se a representação desta Companhia sempre de acordo com a representação da Controladora. Cada um dos diretores mencionados neste capítulo pode, por meio de procuração outorgada pela Companhia na forma desta cláusula, ser substituído por outros diretores, sendo obrigatória, de todo modo, a participação de 2 diretores para a execução do ato.

Parágrafo 1.º – A prática dos seguintes atos pela Companhia dependerá da assinatura do diretor presidente, em conjunto com outros 2 diretores a serem designados conforme deliberação do conselho de administração da Controladora ou por reunião de diretoria desta Companhia, podendo, até dois deles, por meio de procuração outorgada pela Companhia, na forma do artigo abaixo, serem substituídos por um dos diretores designados pelo conselho de administração da Controladora, sendo obrigatória, portanto, a participação de 3 diretores para a execução dos seguintes atos:

a) Qualquer movimentação financeira, por qualquer meio de pagamento, envolvendo valor igual ou superior a R$ 559.552,70;

b) Celebração de qualquer contrato de empréstimo, financiamento ou assunção de endividamento com instituições financeiras, em qualquer valor;

c) Celebração de qualquer contrato de prestação ou aquisição de serviços ou contrato de compra ou aquisição de produtos ou materiais envolvendo valor igual ou superior a R$ 559.552,70, em uma só operação ou série de operações relacionadas num período de 12 meses; e

d) A prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma sociedade controlada pela Companhia.

Parágrafo 2.º – Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente estatuto social.

Artigo 21 – As procurações outorgadas pela Companhia serão outorgadas na forma do artigo 20 acima e, a depender da matéria, na forma do seu parágrafo 1.º, deverão especificar os poderes

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

outorgados e, salvo as procurações para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de duração de, no máximo, 01 ano.

Parágrafo Único – Procurações em desacordo com o previsto nesta cláusula somente terão validade mediante voto favorável do presidente do conselho de administração da Controladora.

Artigo 22 – A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do diretor presidente ou por 3 diretores em conjunto, com a presença da maioria de seus membros. As reuniões da diretoria somente ocorrerão com a presença do diretor presidente, que se obriga a estar presente, admitindo-se a presença por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, ou mediante procuração. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Caberá ao diretor presidente presidir e a outro diretor escolhido na ocasião secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único – As deliberações da diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que, em caso de empate, prevalece o voto do diretor presidente.

Artigo 23 – Os acionistas são impedidos de, em nome da Companhia, conceder avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias que, alheias aos interesses sociais, possam acarretar ônus ou suscitar responsabilidades à Companhia.

Artigo 24 – Caso sejam praticados quaisquer atos compreendidos neste capítulo, com inobservância das estritas regras proibitivas nele editadas, serão esses atos considerados absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à Companhia, e, portanto, não a vincularão, porém, obrigará, pessoal e ilimitadamente, o acionista ou quem infringi-la, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 – A Companhia poderá ter um conselho fiscal de caráter não permanente, composto por 3 a 5 membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, o qual funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

Parágrafo 1.º – Os membros do conselho fiscal perceberão os honorários fixados pela assembleia geral que os eleger.

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo 2.º – Quando em funcionamento, o conselho fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

Parágrafo 3.º – A posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à prévia subscrição de termo de posse, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4.º – A destituição dos membros do conselho fiscal realizar-se-á da mesma forma de sua eleição.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 26 – O exercício social terá seu início no dia 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da Companhia. Fica definido que 10% do lucro líquido, pelo menos, será pago aos acionistas a título de distribuição de lucros, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, sendo que o saldo seguirá a destinação que for acordada pela unanimidade dos acionistas, devendo os prejuízos serem absorvidos pelos acionistas na proporção das respectivas participações.

Artigo 27 – A Companhia poderá, por deliberação da unanimidade dos acionistas, levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, dando ao lucro apurado a destinação acordada pela unanimidade dos acionistas.

CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 28 – A Companhia poderá, por deliberação dos acionistas, transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas e por elas ser incorporada, cindir-se total ou parcialmente, fundir- se com outras empresas, participar de outras sociedades seja como quotista ou acionista, inclusive por meio de "*joint-venture*".

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Artigo 29 – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação, será mantida a diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante, podendo o conselho fiscal ser instalado na forma do artigo 208, §1.º da Lei das S.A.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja e independentemente do domiciliado atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, capital do estado do Ceará, como o único competente para processar e julgar quaisquer procedimentos que, direta ou indiretamente, decorram deste estatuto social.

******

D4Sign 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

[06] 2025 05 12 HAM - AGE - alt mandato + reeleição + cons pdf

Código do documento 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234

Assinaturas

IGOR MACEDO FACO:54209749320
Certificado Digital
igorfaco@hapvida.com.br
Assinou

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387
Certificado Digital
jorgep@hapvida.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 May 2025, 14:22:45
Documento 78e31289-2820-42d8-88ac-c744c63b1234 **criado** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email:lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:22:45-03:00

23 May 2025, 14:23:55
Assinaturas **iniciadas** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email: lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-23T14:23:55-03:00

27 May 2025, 12:29:37
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 58456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2025-05-27T12:29:37-03:00

29 May 2025, 15:07:41
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IGOR MACEDO FACO:54209749320 **Assinou** Email: igorfaco@hapvida.com.br. IP: 163.116.233.61 (163.116.233.61 porta: 35666). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=IGOR MACEDO FACO:54209749320. - DATE_ATOM: 2025-05-29T15:07:41-03:00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

29 May 2025, 15:44:26
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387 **Assinou** Email: jorgep@hapvida.com.br. IP: 163.116.233.60 (163.116.233.60 porta: 57234). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE RFB,OU=A3,CN=JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387. - DATE_ATOM: 2025-05-29T15:44:26-03:00

Hash do documento original
(SHA256):0b1a2a7f6d44da394618fa136c062f6fed84387733a8a6f44d66cd6749796c3b
(SHA512):a14bedd1fca17f2dce5468c252baaffa481c5c9821365f2f46f7885dc8c0cdbb94be154da56687b8c724a6970e39584d4f6706afd9160c3f95a1838a5bbba14e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/105.507-8	CEN2577638469	30/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados membros da diretoria da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu estatuto social devidamente registrado perante a JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP: 60.140-060 (Companhia), **com efeitos a partir de 01 de julho de 2025**, os Srs. (i) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no cargo de **diretor presidente**; (ii) **Alain Benvenuti**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 688.408.020- 53, portador da cédula de identidade RG n.º 62989158 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no cargo de **diretor vice-presidente de operações**; (iii) **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no cargo de **diretor vice-presidente financeiro;** (iv) **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no cargo de **diretor vice-presidente jurídico**; e (v) **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG n.º 281852315 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP: 60.140-060, no cargo de **diretor vice-presidente de relações institucionais.** Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a

D4Sign ffb574e2-42cd-49a9-9b4d-95b78d9846ae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fortaleza, estado do Ceará, 12 de maio de 2025.

_____	_____
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Alain Benvenuti**
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente de Operações
_____	_____
Igor Macêdo Facó	**Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**
Diretor Vice-Presidente Jurídico	Diretor Vice-Presidente Financeiro

_____

Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro
Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais

(Restante da página deliberadamente em branco)

D4Sign ffb574e2-42cd-49a9-9b4d-95b78d9846ae - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[07] 2025 05 12 HAM - Termo de posse pdf

Código do documento ffb574e2-42cd-49a9-9b4d-95b78d9846ae

Assinaturas

IGOR MACEDO FACO:54209749320
Certificado Digital
igorfaco@hapvida.com.br
Assinou

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387
Certificado Digital
jorgep@hapvida.com.br
Assinou

ALAIN BENVENUTI:68840802053
Certificado Digital
benvenuti@hapvida.com.br
Assinou

GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO
ribeiro.gustavo@hapvida.com.br
Assinou



Eventos do documento

26 May 2025, 17:28:15
Documento ffb574e2-42cd-49a9-9b4d-95b78d9846ae **criado** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email:lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-26T17:28:15-03:00

26 May 2025, 17:29:26
Assinaturas **iniciadas** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email: lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-26T17:29:26-03:00

26 May 2025, 23:11:18
GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO **Assinou** - Email: ribeiro.gustavo@hapvida.com.br - IP: 104.28.63.100 (104.28.63.100 porta: 52282) - Documento de identificação informado: 263.622.978-73 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55119**599373** - DATE_ATOM: 2025-05-26T23:11:18-03:00

27 May 2025, 12:29:39

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 58456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2025-05-27T12:29:39-03:00

29 May 2025, 15:05:25
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IGOR MACEDO FACO:54209749320 **Assinou** Email: igorfaco@hapvida.com.br. IP: 163.116.233.61 (163.116.233.61 porta: 7914). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=IGOR MACEDO FACO:54209749320. - DATE_ATOM: 2025-05-29T15:05:25-03:00

29 May 2025, 15:45:12
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387 **Assinou** Email: jorgep@hapvida.com.br. IP: 163.116.233.60 (163.116.233.60 porta: 4842). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE RFB,OU=A3,CN=JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387. - DATE_ATOM: 2025-05-29T15:45:12-03:00

29 May 2025, 17:08:42
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALAIN BENVENUTI:68840802053 **Assinou** Email: benvenuti@hapvida.com.br. IP: 163.116.228.66 (163.116.228.66 porta: 11294). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ALAIN BENVENUTI:68840802053. - DATE_ATOM: 2025-05-29T17:08:42-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4d4933d4d6116ad5cad57cd1e79244a3e96dca02fb27c23ffbce139c493b00d6
(SHA512):d69afefc31f5fefbe23d110a0397b4efb441c56bc4554100036aee2c5c1d10e8fcc8e71875071798f4b496c6136c3d0d2ae883f06681b9dd8b28a2f143002aa6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/105.507-8	CEN2577638469	30/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Celso Jose Batista, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 207359 , expedida em 11/06/2018, inscrito no CPF nº 119.621.498-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 12 de maio de 2025	17
TERMO DE POSSE	4
Documento de identidade do Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	1
Documento de identidade do Sr. Alain Benvenuti	1
Documento de identidade do Sr. Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio	1
Documento de identidade do Sr. Igor Macêdo Facó	1
Documento de identidade do Sr. Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 207359 .	1

SAO PAULO, 30 de maio de 2025.

Celso Jose Batista

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 25/105.507-8 em 30/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7179804, em 02/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
119.621.498-03	CELSO JOSE BATISTA	30/05/2025 11:50:54
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC VALID RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2025

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2025, às 15:51.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 25/105.507-8.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. segunda-feira, 02 de junho de 2025

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7179804 em 02/06/2025 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 251055078 - 30/05/2025. Autenticação: 3EA1C52A2217F11526C74B55BD38B313A5834. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 25/105.507-8 e o código de segurança s7hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300048229	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2600161002

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO

FORTALEZA
Local

21 Abril 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/077.084-1	CEE2600161002	21/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	RODRIGO DOMINGUES	21/04/2026 16:31:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL

Em 06 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu estatuto social devidamente registrado perante a JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP 60140-061 (Companhia).

II - PRESENÇA

Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a única acionista:

> **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social registrado na JUCEC sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060 (Hapvida Participações), neste ato representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; e Sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060.

D4Sign 922334bb-1723-4689-b9c7-059f616ab7ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

III - CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social.

IV - MESA

Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; Secretário: **Luccas Augusto Adib.**

V - ORDEM DO DIA

A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, anteriormente aprovadas em assembleia geral ordinária e extraordinária (AGOE) realizada em 30 de abril de 2025, permanecendo inalterada a redução do capital da Companhia para absorção de prejuízo.

VI – DELIBERAÇÕES

A título de esclarecimento sobre a ordem do dia, a acionista registrou que a reapresentação das demonstrações financeiras decorre: **(i)** da adesão da Companhia ao acordo de transação extraordinária para regularização de passivos de ressarcimento ao SUS e multas administrativas, nos termos da Lei n.º 14.973/2024 e da Portaria Normativa AGU n.º 150/2024; **(ii)** da orientação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para que os efeitos contábeis dessas transações sejam reconhecidos somente após o efetivo trânsito financeiro ou a conversão de depósitos judiciais em renda; e **(iii)** da extensão, para o exercício de 2025, dos procedimentos de emissão das GRUs e de expedição de alvarás judiciais, o que exigiu a reversão dos registros contábeis efetuados em 2024, pontos da qual decorre a presente reapresentação das demonstrações financeiras.

Após exame dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas:

1) A reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e, em razão das novas informações nelas constantes, retificar a nova proposta de destinação do resultado do referido exercício, substituindo a destinação anteriormente aprovada, que após as deduções legais para provisão de Imposto Sobre

D4Sign 922334bb-1723-4689-b9c7-059f616ab7ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

a Renda e Contribuição Social, foi apurado lucro no montante de **R$ 480.871.974,78**, o qual é destinado integralmente à absorção dos prejuízos acumulados da Companhia.

1.1. Por fim, registra-se que permanece integralmente preservada e ratificada a deliberação de redução do capital social da Companhia realizada na AGOE de 30 de abril de 2025, no montante de **R$ 128.910.120,14**, para fins de absorção do saldo remanescente de prejuízos acumulados, permanecendo, portanto, inalterado o capital social da Companhia.

VII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, Ceará, 06 de abril de 2026.

Mesa:

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Luccas Augusto Adib**
Presidente	Secretário

Acionista:

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	**Luccas Augusto Adib**
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Igor Macêdo Facó
Diretor Vice-Presidente Jurídico

D4Sign 922334bb-1723-4689-b9c7-059f616ab7ef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

[76] 2026 04 06 HAM - AGE - reapresentação DF 2024 pdf

Código do documento 922334bb-1723-4689-b9c7-059f616ab7ef

Assinaturas

IGOR MACEDO FACO:54209749320
Certificado Digital
igorfaco@hapvida.com.br
Assinou

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

jorge fontoura pinheiro koren de lima
jorgep@hapvida.com.br
Assinou

jorge fontoura pinheiro koren de lima

Eventos do documento

07 Apr 2026, 14:02:49
Documento 922334bb-1723-4689-b9c7-059f616ab7ef **criado** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email:lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T14:02:49-03:00

07 Apr 2026, 14:03:34
Assinaturas **iniciadas** por LORENA MONA COSTA LEITE (91482924-7bcb-480b-b8d0-77aff8f015e3). Email: lorena.costa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-04-07T14:03:34-03:00

08 Apr 2026, 10:04:18
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 24868). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2026-04-08T10:04:18-03:00

08 Apr 2026, 14:51:45
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IGOR MACEDO FACO:54209749320 **Assinou** Email: igorfaco@hapvida.com.br. IP: 163.116.233.77 (163.116.233.77 porta: 29668). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=IGOR MACEDO FACO:54209749320. - DATE_ATOM: 2026-04-08T14:51:45-03:00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

15 Apr 2026, 15:42:54

JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA **Assinou** (f21f37dd-6e32-4b0e-81e8-4b00785f0e91) - Email: jorgep@hapvida.com.br - IP: 163.116.233.171 (163.116.233.171 porta: 13200) - Documento de identificação informado: 456.493.243-87 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55859**035757** - DATE_ATOM: 2026-04-15T15:42:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ea1bce8bda6c929e22ebcdc2b90d36209696a425625e0c1f880c60d657a3d0d6
(SHA512):d4cb17b418777ffa1dfa5a1acdf8f71a197340d6c5daf4d7bb8196cc88f77e95c5bf8b7d1d9a56e01af7657b1045ad71ab4466151a40172fddcfb97b8303525d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/077.084-1	CEE2600161002	21/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	RODRIGO DOMINGUES	21/04/2026 16:31:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

Hapvida Assistência Médica S.A.

CNPJ nº 63.554.067/0001-98 — ANS nº 368253

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração: A Hapvida Assistência Médica S.A. se consolida como uma das maiores companhias de planos de saúde do Brasil e uma das mais importantes empresas do Grupo Hapvida Notredame Intermédica, ao qual faz parte. Com sede em Fortaleza - Ceará, o Grupo atua majoritariamente no norte e nordeste do país para o segmento saúde e atuação nacional para segmento de odontologia. O Grupo Hapvida Notredame Intermédica possui uma rede de hospitais e clínicas que tem um modelo verticalizado, combinando oferta de planos de saúde com atendimento realizado preferencialmente em rede própria, constituindo um grande diferencial para os seus beneficiários. A Cultura do Grupo Hapvida Notredame Intermédica valoriza a excelência operacional, o controle de custos, a inovação e, sobretudo, a qualidade assistencial. • **Declaração de não ocorrência:** Para fins de atendimento ao disposto no inciso III do art. 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, comunicamos a não ocorrência, no período indicado abaixo, de propostas, transações ou operações passíveis de ser comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF. • **Principais movimentos no exercício:** **Adesão ao acordo para liquidação parcial de tributos e multas:** A Companhia aderiu a acordo de liquidação parcial de valores relacionados ao ressarcimento ao SUS (Sistema Único de Saúde) e multas impostas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a operadoras de saúde controladas da Companhia (Acordo). As condições propostas pelo Acordo, intermediado pela AGU (Advocacia-Geral da União), viabilizam considerável redução dos valores em discussão, eliminando incertezas e liberando esforços da administração para a gestão do negócio. **Reestruturação societária:** *(i) Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda.:* Em 14 de outubro de 2024, foi aprovado o protocolo de incorporação e justificação para incorporação da empresa Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda. pela Companhia. A data do Evento societário de incorporação ocorreu em 31/12/2024. • **Capacidade financeira:** A Companhia e suas controladas finalizam o ano de 2024 com R$ 3,4 bilhões em caixa (R$ 3,3 bilhões em 2023), sendo parte em disponível e parte em aplicações financeiras distribuído entre certificado de depósitos bancários, fundos de investimento de renda fixa. • **Performance do resultado:** A receita líquida anual consolidada da Companhia e suas controladas alcançou R$ 15,8 bilhões em 2024 (R$ 11,5 bilhões em 2023), um crescimento de 10% em comparação ao exercício anterior. Os eventos indenizáveis líquidos consolidados apresentaram redução de 1% quando comparado ao exercício de 2023. O resultado consolidado das operações com planos de assistência à saúde atingiu a marca de R$ 4,5 bilhões (R$ 3,2 bilhões em 2023) e uma margem bruta consolidada de 35% (28% em 2023). O lucro líquido da Companhia e suas controladas foi de R$ 460,9 milhões (R$ 56,4 milhões em 2023 - Reapresentado). Em função do exposto acima, a Administração entende que os resultados operacionais estão em linha com a estratégia do Grupo Hapvida Notredame Intermédica. Apresentamos abaixo a avaliação sobre as principais rubricas que compõem a medição EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) ou, em português, LAJIDA (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), através do qual é possível avaliar o quanto a empresa está gerando com suas atividades operacionais e sendo eficiente/competitiva na gestão do seu negócio principal, não incluindo movimentações ligadas às atividades de investimento e financiamento, bem como tributos sobre lucro. Apresentamos o EBITDA por entender que representa de forma mais fidedigna o resultado operacional da Companhia:

Em milhões de R$	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	2024 x 2023 (Reapresentado)
EBIT	839,8	75,3	1013,8%
Depreciação e amortização	1.004,0	732,0	37,2%
EBITDA	1.842,8	807,3	128,3%
Margem EBITDA	14,42%	8,96%	7,46 p.p.

• **Considerações finais:** A Companhia e suas controladas e o Grupo Hapvida Notredame Intermédica do qual ela faz parte, lam usado toda a experiência de mais de 40 anos de gestão médico-hospitalar para continuar cuidando dos clientes e colaboradores com o acolhimento de sempre. A Administração da Companhia e suas controladas reitera que confia no seu modelo de negócio e está certa de que todas as conquistas de 2024 são frutos de um trabalho em conjunto de pessoas engajadas e inspiradas. A todos os colaboradores, prestadores médicos e odontológicos, parceiros de negócios, demais *stakeholders* e, principalmente, aos clientes que fizeram parte de cada uma dessas conquistas, a Administração agradece!

Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2023 (Reapresentado)
Circulante							
Disponível	31	299.093	300.321	121.226	293.166	305.118	122.199
Realizável							
Aplicações Financeiras	9						
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		1.779.425	1.577.868	1.714.302	1.858.912	1.640.062	1.741.410
Aplicações Livres		1.185.111	821.768	511	1.185.111	821.829	511
		2.964.536	2.399.725	1.714.806	3.044.061	2.462.001	1.741.921
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	10						
Contraprestação Pecuniária a Receber		284.159	287.562	293.877	289.615	274.889	298.075
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		29.952	27.272	21.859	31.563	29.733	21.961
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		–	–	–	1.108	–	–
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		–	–	–	30	16	–
		284.110	294.834	315.736	302.316	303.638	320.036
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora		8.675	3.169	–	8.692	3.247	–
Despesas de Comercialização Diferidas	11	165.910	131.235	149.529	165.910	131.235	150.679
Créditos Tributários e Previdenciários	12	410.036	287.705	143.696	419.194	292.777	154.272
Bens e Títulos a Receber	13	526.453	591.196	283.511	543.895	582.445	289.185
Despesas Antecipadas		53.491	73.304	47.988	55.492	73.304	47.988
Total Realizável		4.426.211	3.761.198	2.656.370	4.539.560	3.848.647	2.704.082
Total do Ativo Circulante		4.714.304	4.061.488	2.778.496	4.832.726	4.153.765	2.826.281
Não Circulante							
Realizável a Longo Prazo							
Aplicações Financeiras	9						
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		–	–	2.958	–	–	2.958
Aplicações Livres		126.182	569.453	846.236	126.182	559.453	962.099
		126.182	569.453	851.194	126.182	559.453	965.057
Créditos Tributários e Previdenciários	12	4.023	4.023	3.910	4.023	4.023	3.910
Títulos e Créditos a Receber		66.844	73.819	2.756	66.844	73.819	2.840
Despesas de Comercialização Diferidas	11	–	–	5.027	–	–	5.027
Ativo Fiscal Diferido	30.b	953.243	1.026.318	716.276	953.243	1.026.318	733.004
Depósitos Judiciais e Fiscais	22	1.134.048	921.492	724.377	1.138.021	928.241	729.323
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo		116.356	81.215	20.078	1.126.749	110.750	42.950
Total Realizável a Longo Prazo		2.399.496	2.676.320	2.324.616	3.415.065	2.702.604	2.382.111
Investimentos	17	1.739.630	723.386	122.950	1.198	1.127	696
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		1.379.445	710.471	121.854	–	–	–
Participações Societárias - Operadoras de Planos de Saúde		966.054	710.471	121.854	–	–	–
Participações Societárias em Rede Assistencial		413.391	–	–	–	–	–
Outros Investimentos		360.185	12.915	696	1.198	1.127	696
Imobilizado	14	3.822.820	3.345.518	231.188	3.707.842	3.434.112	248.589
Imóveis de Uso Próprio		404.444	394.276	80.910	467.998	412.905	82.479
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		273.136	281.638	49.971	321.038	292.983	51.531
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos		131.278	132.642	30.948	136.960	150.042	30.948
Imobilizado de Uso Próprio		1.158.368	1.176.830	99.167	1.179.438	1.183.578	99.206
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos		896.925	870.106	5.953	888.889	870.067	13.729
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos		271.443	306.404	83.214	290.549	313.511	85.477
Imobilizações em Curso		89.298	48.768	10.235	89.526	94.629	10.237
Outras Imobilizações		7.246	34.878	1.766	14.881	43.612	2.304
Direito de Uso de Arrendamentos		1.991.464	1.691.268	41.111	1.985.997	1.890.389	52.373
Intangível	15	5.731.853	6.177.650	4.292.819	6.330.653	6.780.778	4.332.513
Total do Ativo Não Circulante		13.403.796	12.922.874	6.970.873	13.456.648	12.918.621	6.961.919
Total do Ativo		18.208.102	17.004.368	9.747.369	18.289.376	17.072.386	9.788.200

Passivo	Nota explicativa	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2023 (Reapresentado)
Circulante							
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	18						
Contraprestações		227.858	200.829	180.731	236.823	208.238	181.986
Contraprestação Não Ganha - PPCNG		227.068	199.999	179.986	233.062	205.576	181.223
Provisão de Insuficiência de Prêmios		–	–	–	2.971	–	–
Provisão para Remissão		790	830	743	790	662	743
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.000.105	1.045.327	898.089	1.007.147	1.053.953	901.850
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		166.062	147.694	186.372	175.917	173.447	189.831
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		484.026	531.061	446.644	520.247	552.999	455.984
Outras Provisões Técnicas		–	–	1.380	–	–	1.350
		1.878.051	1.924.731	1.713.188	1.940.134	1.988.535	1.730.581
Débitos de Operações de Assistência à Saúde							
Contraprestações		9	–	6	9	–	7
Receita Antecipada de Contraprestações		13.328	7.175	9.067	13.554	7.360	9.118
Comercialização sobre Operações		1.176	6.410	3.995	1.176	6.410	4.100
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		11.293	12.004	–	11.293	12.004	–
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		32	46	–	32	46	–
		25.806	25.589	13.068	26.064	25.820	13.225
Provisões							
Provisão para IR e CSLL		8.481	8.481	8.481	8.481	8.481	8.481
		8.481	8.481	8.481	8.481	8.481	8.481
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	290.557	272.020	178.595	294.058	275.410	179.333
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	–	2.221	1.148	–	2.221	1.148
Débitos Diversos	21	1.143.040	819.408	171.444	1.153.569	819.428	185.809
Total do Passivo Circulante		3.345.935	3.149.450	2.086.823	3.422.289	3.200.893	2.118.577
Não Circulante							
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	18						
Provisão para Remissão		951	788	912	951	788	912
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		659.640	399.294	306.060	659.640	400.584	309.225
		660.591	400.082	306.972	660.591	401.372	310.137
Provisões							
Provisões para Tributos Diferidos	30.b	843.469	570.793	74.989	843.469	570.793	74.989
Provisões para Ações Judiciais	22	579.559	435.942	371.123	583.006	440.502	373.378
		1.423.028	1.006.735	446.112	1.426.475	1.011.295	448.367
Tributos e Encargos Sociais a Recolher							
Parcelamento de Tributos e Contribuições	19	36.631	45.849	10.050	36.631	45.849	10.050
		36.631	45.849	10.050	36.631	45.849	10.050
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	20	1.142.496	1.081.196	–	1.142.496	1.081.196	–
Débitos Diversos	21	2.206.470	2.213.369	63.981	2.207.843	2.216.099	66.517
Total do Passivo não Circulante		5.469.208	4.747.231	826.995	5.474.028	4.755.801	835.071
Patrimônio Líquido	23						
Capital Social	23.a	9.957.998	9.957.998	6.813.277	9.957.998	9.957.998	6.813.277
Reservas							
Reservas de Capital		–	–	21.175	–	–	21.175
Reservas de Reavaliação		98	–	–	98	–	–
		98	–	21.175	98	–	21.175
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(131.505)	36.877	–	(131.505)	36.877	–
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(433.530)	(887.183)	–	(433.530)	(887.183)	–
Total do Patrimônio Líquido		9.392.961	9.107.692	6.834.452	9.392.961	9.107.692	6.834.452
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		18.208.102	17.004.368	9.747.369	18.289.376	17.072.386	9.788.200

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	24	12.472.226	11.259.479	12.778.092	11.604.784
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		12.775.397	11.515.828	13.098.208	11.868.485
Contraprestações Líquidas		12.775.689	11.514.270	13.089.552	11.864.969
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(292)	1.556	(3.264)	3.476
(–) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(303.171)	(256.348)	(308.196)	(263.681)
Eventos Indenizáveis Líquidos	26				
Eventos Conhecidos ou Avisados		(8.199.680)	(8.101.991)	(8.355.877)	(8.326.796)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		47.054	(77.829)	32.652	(79.136)
		(8.152.626)	(8.179.820)	(8.323.225)	(8.405.932)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		4.319.600	3.079.658	4.454.867	3.198.862
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		599.298	471.969	604.591	511.535
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		306.449	41.155	299.666	49.946
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		242.641	31.678	243.877	42.609
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		2.809	3.247	2.809	3.247
Outras Receitas Operacionais		77.644	6.230	70.625	8.561
(–) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(17.445)	–	(17.445)	(4.469)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(894.313)	(702.255)	(920.229)	(748.499)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(39.145)	(8.380)	(61.763)	(9.886)
(–) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		19.591	27.057	19.591	27.486
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(874.759)	(720.912)	(878.057)	(766.079)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(70.190)	(190.497)	(158.474)	(210.901)
Resultado Bruto		4.269.844	2.790.050	4.260.421	2.800.996
Despesas de Comercialização	26	(730.788)	(642.994)	(736.800)	(649.880)
Despesas Administrativas	27	(2.655.109)	(2.036.891)	(2.706.552)	(2.079.620)
Resultado Financeiro Líquido					
Receitas Financeiras	28	473.036	366.734	485.119	399.601
Despesas Financeiras	28	(482.224)	(226.056)	(483.809)	(228.592)
		(9.188)	140.678	1.310	170.009
Resultado Patrimonial Líquido					
Receitas Patrimoniais	29	42.060	56.096	16.716	21.031
Despesas Patrimoniais	29	(71.539)	(26.195)	(14.964)	(17.156)
		(29.479)	29.901	1.752	3.875
Resultado Antes dos Impostos e Participações		836.290	240.744	840.121	245.319
Imposto de Renda	30	(5.917)	–	(9.221)	(4.183)
Contribuição Social	30	(2.139)	–	(3.678)	(1.531)
Impostos Diferidos	30	(346.360)	(184.302)	(346.350)	(183.165)
		(354.416)	(184.302)	(359.249)	(188.879)
Resultado Líquido		480.874	56.442	480.872	56.440

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro Líquido do Exercício (Reapresentado)		480.874	56.442	480.872	56.440
Outros resultados Abrangentes a ser Reclassificado para o Resultado do Exercício em Período Subsequente					
Ganho/(Perda) líquida sobre Hedge de Fluxo de Caixa	31.(e)	(168.482)	36.877	(168.482)	36.877
Resultado Abrangente Total do Exercício		312.392	210.207	312.390	210.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de capital	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Reavaliação	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	6.813.277	32.264	150.012	–	–	–	6.995.553
Ajustes de Exercícios Anteriores - Correção de Erros (Nota nº 2.5)	–	–	–	–	–	(161.101)	(161.101)
Saldos em 01 de Janeiro de 2023 (Reapresentado)	6.813.277	32.264	150.012	–	–	(161.101)	6.834.452
Aumento (Redução) de Capital	3.144.721	(189)	–	–	–	–	3.144.555
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	–	–	56.442	56.442
Ganho (Perda) Líquida sobre Hedge de Fluxo de Caixa	–	–	–	36.877	–	–	36.877
Incorporação	–	(32.098)	448.991	–	–	(782.524)	(365.541)
Proposta de Destinação do Lucro:	–	–	–	–	–	–	–
Reserva Legal	–	–	21.193	–	–	–	21.193
Dividendos	–	–	–	–	–	(444.186)	(444.186)
Juros sobre Capital Próprio	–	–	–	–	–	(176.000)	(176.000)
Consumo de Reserva	–	–	(620.186)	–	–	620.186	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	9.957.998	–	–	36.877	–	(887.183)	9.107.692
Aumento (Redução) de Capital	–	–	–	–	–	–	–
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	–	–	480.872	480.872
Ganho (Perda) Líquida sobre Hedge de Fluxo de Caixa	–	–	–	(168.482)	–	–	(168.482)
Efeito de Diluição na Participação em Controladas	–	–	–	–	98	–	98
Assunção Investimento Hapvida Call Center Ltda.	–	–	–	–	–	(27.030)	(27.030)
Outros	–	–	–	–	–	(187)	(187)
Proposta da Destinação do Lucro:	–	–	–	–	–	–	–
Reserva Legal	–	–	24.044	–	–	(24.044)	–
Consumo de Reserva	–	–	(24.044)	–	–	24.044	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2024 (Reapresentado)	9.957.998	–	–	(131.505)	98	(433.530)	9.392.961

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Atividades Operacionais				
(+) Recebimento de Planos de Saúde	13.282.293	11.846.819	14.011.792	12.326.161
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	11.702.008	13.533.548	11.795.183	13.635.729
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.043	290.030	1.082	291.309
(+) Outros Recebimentos Operacionais	962.122	29.429	994.635	37.084
(–) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(6.009.849)	(7.373.844)	(7.078.828)	(7.828.552)
(–) Pagamento de Comissões	(586.019)	(478.479)	(571.770)	(478.783)
(–) Pagamento de Pessoal	(1.518.224)	(575.266)	(1.533.796)	(596.056)
(–) Pagamento de Serviços Terceiros	(1.450.896)	(681.265)	(1.450.896)	(682.320)
(–) Pagamento de Tributos	(1.337.294)	(917.437)	(1.344.184)	(925.671)
(–) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(627.334)	(407.892)	(629.554)	(409.880)
(–) Pagamento de Aluguel	(277.350)	(65.505)	(277.508)	(66.151)
(–) Pagamento de Promoção/Publicidade	(47.441)	(39.188)	(47.441)	(39.356)
(–) Aplicações Financeiras	(11.895.335)	(14.051.339)	(11.990.006)	(14.144.713)
(–) Outros Pagamentos Operacionais	(1.002.955)	(63.065)	(1.023.188)	(73.239)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.224.976	1.047.957	835.751	1.032.782
Atividades de Investimentos				
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	27.696	–	27.696	–
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	25.056	–	25.056	1.983
(–) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(37.292)	(1.985)	(37.292)	(1.985)
(–) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(30.165)	(16.746)	(30.165)	(16.759)
(–) Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	(2.707)	(1.527)	(2.707)	(1.527)
(–) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(1.015.000)	–	(1.015.000)	–
(–) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(24.707)	(479)	(28.579)	(26.676)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(1.057.120)	(20.737)	(1.059.991)	(44.964)
Atividades de Financiamento				
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	–	–	1.400.000	52.497
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	–	–	(1.009.449)	19
(+) Outros Recebimentos de Atividade de Financiamento	289.074	–	289.075	–
(–) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos	(65.329)	(31.995)	(64.846)	(31.719)
(–) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos	–	(1.234)	–	(10.502)
(–) Pagamento de Participação nos Resultados	–	(103.000)	–	(103.000)
(–) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(382.826)	(712.176)	(383.486)	(712.176)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(179.076)	(848.106)	211.300	(804.879)
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	(11.220)	179.085	(11.940)	182.918
CAIXA - Saldo Inicial	300.321	121.226	305.118	122.199
CAIXA - Saldo Final	289.093	300.321	293.166	305.118
Ativos Livres no Início do Período	1.681.533	969.968	984.809	984.809
Ativos Livres no Final do Período	1.670.386	1.681.533	1.898.510	1.898.510
Aumento nas Aplic. Fineno. - Recursos Livres	(81.147)	711.565	701.701	701.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua →

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

→ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hapvida Assistência Médica S.A. *(Valores expressos em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A Hapvida Assistência Médica S.A. ("Companhia", quando referir-se à entidade individual, ou "Companhia e suas controladas", quando referir-se ao consolidado), com sede na Av. Heráclito Graça, na cidade de Fortaleza - Ceará, iniciou suas operações em 15 de julho de 1991 com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 36.825-3. A Companhia e suas controladas são parte integrante do Grupo Hapvida Notredame Intermédica, esta que tem como atividades preponderantes: (i) venda de planos de saúde com cobertura de custos de assistência médica, sendo a maior parte dos atendimentos realizada nas redes clínica, ambulatorial e hospitalar própria; e (ii) venda de planos odontológicos com o serviço prestado através de rede credenciada. A Companhia é controlada direta da Hapvida Participações e Investimentos S.A. (HAPVS). **2. Outras assuntos: 2.1 Riscos atrelados às mudanças climáticas:** A Companhia e suas controladas promoveram um estudo de riscos e oportunidades climáticas considerando os horizontes temporais de 2030 e 2050, avaliando os principais riscos físicos associados ao aquecimento global e os efeitos das mudanças climáticas no aumento da demanda por serviços de saúde, considerando o curto, médio e longo prazo, objetivando obter melhor compreensão e informações técnicas para auxiliar a tomada de decisão em planos de adaptação às mudanças climáticas. Entre os aspectos identificados no estudo, destaca-se os possíveis impactos de eventos climáticos extremos nas unidades e instalações e os desdobramentos da mudança do clima na saúde das populações e na busca por atendimento médico. A Companhia e suas controladas trabalham constantemente para mitigar os riscos à integridade física das unidades, levando em consideração no planejamento de obras e reformas a ocorrência de tempestades, inundações, ciclones e granizo. Em determinados casos, é avaliada ainda a possibilidade de mudança de endereço de um ativo diante da impossibilidade de adequação da infraestrutura para um atendimento dentro dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos. Além disso, as apólices de seguros da Companhia e suas controladas incluem cobertura para eventos extremos. Além disso, o aumento de casos de doenças respiratórias decorrentes de queda de temperatura ou aumento da poluição, doenças cardiovasculares pelo aumento da temperatura e doenças limitadas a certas áreas geográficas (como a dengue, cujo vetor está relacionado ao acúmulo de água e pode ser impactado pelo regime de chuvas) são monitorados de forma recorrente pela Companhia e suas controladas. Por fim, são realizados investimentos constantes na diversificação geográfica das unidades assistenciais, em programas de medicina preventiva e em ações educativas e de conscientização nos canais de comunicação. Até 31 de dezembro de 2024, não foram identificados pela Administração da Companhia e suas controladas impactos relevantes decorrentes de riscos atrelados a mudanças climáticas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas, no que tange a: i) espaimento de ativos não financeiros; ii) instrumentos financeiros; iii) provisões e passivos contingentes; iv) mensurações de valor justo; v) impostos diferidos; vi) julgamentos e estimativas relevantes; ou de quaisquer outros impactos. **2.2 Reforma tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA dual*) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a promulgação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a parte da Reforma, a ser sancionado pelo presidente da República. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será aprociado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido Imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024. **2.3 Reestruturação societária:** A Companhia e suas controladas, por meio do seu plano estratégico de contínuo crescimento e expansão via reestruturação societária, com o objetivo de racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional, realizou os seguintes eventos de incorporação ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Incorporação: — **Call Center (i)**

Ativos	
Disponível	11.361
Créditos Tributários e Previdenciários	3.212
Bens e Títulos a Receber	12.095
Ativo Fiscal Diferido	597
Depósitos Judiciais e Fiscais	267
Imobilizado	24.871
Total do Ativo (A)	**52.403**
Passivos	
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(9.329)
Provisões para Ações Judiciais	(116)
Débitos Diversos (a)	(80.585)
Total do Passivo (B)	**(90.010)**
Acervo Líquido Incorporado (A) + (B)	**(37.607)**

(a) Rubrica composta, majoritariamente, por saldos de contas a pagar a partes relacionadas, obrigações sociais e arrendamentos a pagar.

Empresa	Data do Evento Societário de Incorporação e Reorganização	Acervo Líquido	Descrição
Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda.	01/12/2024	(37.607)	Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 14 de outubro de 2024, foi aprovado o protocolo de incorporação e justificação para incorporação da empresa Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda. pela Companhia, com efeitos em 1º de dezembro de 2024. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da empresa incorporada foi emitido por empresa independente.

2.4 Reapresentação das demonstrações financeiras: (i) Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2023: Em 2024, a Companhia identificou ajustes de exercícios anteriores, relacionados à retificação de erros no reconhecimento de ativos, passivos e transações contábeis que impactaram o lucro líquido de 2023. As referidas correções afetaram o ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante, patrimônio líquido, resultado bruto, despesas administrativas, resultado financeiro, impostos diferidos e resultado líquido. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro e 1º de janeiro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas. Os efeitos da reapresentação, bem como a natureza dos ajustes, são demonstrados a seguir: *a) Balanço patrimonial - Em 31 de dezembro de 2023 e em 01 de janeiro de 2023.*

	Controladora						
	31 de dezembro de 2023			1º de janeiro de 2023			
Balanço Patrimonial	**Original**	**Ajustes**		**Reapresentado**	**Original**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Ativo							
Circulante	**4.189.825**	**(108.138)**		**4.081.689**	**2.932.338**	**(75.842)**	**2.776.496**
Disponível	300.321	–		300.321	121.226	–	121.226
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1.577.966	–		1.577.966	1.714.302	–	1.714.302
Aplicações Livres	821.759	–		821.759	506	–	506
Contraprestação Pecuniária a Receber	316.938	(48.968)	(c)	267.770	325.659	(31.585)	(c) 294.074
Participação de Benef. em Eventos Indenizáveis	27.272	(206)	(c)	27.064	21.852	(197)	(c) 21.655
Créd. Oper. Assist. Saúde Não Relac. Planos de Saúde	3.189	–		3.189	–	–	–
Despesas de Comercialização Diferidas	131.235	–		131.235	149.528	–	149.528
Créditos Tributários e Previdenciários	329.765	(42.060)	(d)	287.705	185.768	(42.060)	(d) 143.686
Bens e Títulos a Receber	608.196	(17.000)	(c)	591.196	285.511	(2.000)	(c) 283.511
Despesas Antecipadas	73.304	–		73.304	47.969	–	47.969
Não circulante	**12.832.716**	**90.156**		**12.922.874**	**6.840.218**	**130.656**	**6.970.874**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	–	–		–	2.958	–	2.958
Aplicações Livres	559.453	–		559.453	848.236	–	848.236
Créditos Tributários e Previdenciários	4.023	–		4.023	3.910	–	3.910
Títulos e Créditos a Receber	73.819	–		73.819	2.758	–	2.758
Despesas de Comercialização Diferidas	–	–		–	5.027	–	5.027
Ativo Fiscal Diferido	972.423	53.895	(d)	1.026.318	673.055	43.221	(d) 716.276
Depósitos Judiciais e Fiscais	885.307	36.261	(a) (b)	921.568	634.577	87.434	(a) (b) 724.377
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	91.215	–		91.215	20.976	–	20.976
Participações Societárias - Oper. de Planos de Saúde	710.471	–		710.471	121.554	–	121.554
Outros Investimentos	12.915	–		12.915	696	–	696
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	261.636	–		261.636	49.971	–	49.971
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos	132.642	–		132.642	30.948	–	30.948
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos	870.106	–		870.106	5.953	–	5.953
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos	306.424	–		306.424	53.214	–	53.214
Imobilizações em Curso	48.766	–		48.766	10.235	–	10.235
Outras Imobilizações	34.878	–		34.878	1.756	–	1.756
Direito de Uso de Arrendamentos	1.691.066	–		1.691.066	49.111	–	49.111
Intangível	6.177.650	–		6.177.650	4.292.819	–	4.292.819
Total do Ativo	**17.022.541**	**(17.980)**		**17.004.563**	**9.992.556**	**54.813**	**9.747.369**
Passivo e Patrimônio Líquido							
Circulante	**2.929.787**	**219.686**		**3.149.462**	**1.896.039**	**190.889**	**2.085.922**
Contraprestação Não Ganha - PPCNG	199.969	–		199.969	179.988	–	179.988
Provisão para Remissão	960	–		960	743	–	743
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	890.801	154.726	(a)	1.045.527	773.015	125.074	(a) 898.089
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestad.	147.894	–		147.694	186.372	–	186.372
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	531.081	–		531.081	446.644	–	446.644
Outras Provisões Técnicas	–	–		–	1.350	–	1.350
Contraprestações	–	–		–	6	–	6
Receita Antecipada de Contraprestações	7.175	–		7.175	9.067	–	9.067
Comercialização sobre Operações	6.410	–		6.410	3.995	–	3.995
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	12.004	–		12.004	–	–	–
Provisão para IR e CSLL	8.481	–		8.481	8.481	–	8.481
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	196.141	75.879	(d)	272.020	102.718	75.879	(d) 178.595
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.221	–		2.221	1.148	–	1.148
Débitos Diversos	927.350	(10.940)	(c)	916.410	181.506	(10.064)	(c) 171.444
Não Circulante	**4.706.878**	**40.343**		**4.747.221**	**801.970**	**26.026**	**826.996**
Provisão para Remissão	788	–		788	912	–	912
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	399.294	–		399.294	306.060	–	306.060
Provisões para Tributos Diferidos	570.793	–		570.793	74.989	–	74.989
Provisões para Ações Judiciais	395.599	40.343	(a)	435.942	346.098	25.025	(a) 371.123
Parcelamento de Tributos e Contribuições	45.849	–		45.849	10.050	–	10.050
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.081.186	–		1.081.186	–	–	–
Débitos Diversos	2.213.369	–		2.213.369	63.861	–	63.861
Patrimônio Líquido	**9.386.076**	**(277.968)**		**9.107.980**	**6.965.552**	**(161.100)**	**6.804.452**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**17.022.541**	**(17.980)**		**17.004.563**	**9.992.556**	**54.813**	**9.747.369**

	Consolidado						
	31 de dezembro de 2023			1º de janeiro de 2023			
Balanço Patrimonial	**Original**	**Ajustes**		**Reapresentado**	**Original**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Ativo							
Circulante	**4.244.782**	**(99.997)**		**4.153.785**	**2.902.123**	**(75.842)**	**2.826.281**
Disponível	305.118	–		305.118	122.199	–	122.199
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1.640.062	–		1.640.062	1.741.410	–	1.741.410
Aplicações Livres	821.939	–		821.939	511	–	511
Contraprestação Pecuniária a Receber	323.757	(48.968)	(c)	274.889	329.680	(31.585)	(c) 298.075
Participação de Benef. em Eventos Indenizáveis	23.941	(206)	(c)	23.733	22.152	(197)	(c) 21.261
Outros Créd. de Oper. Planos de Assistência à Saúde	16	–		16	–	–	–
Créd. Oper. Assist. Saúde Não Relac. Planos de Saúde	3.247	–		3.247	–	–	–
Despesas de Comercialização Diferidas	131.235	–		131.235	150.679	–	150.679
Créditos Tributários e Previdenciários	334.837	(42.060)	(d)	292.777	196.332	(42.060)	(d) 154.272
Bens e Títulos a Receber	582.306	139	(c)	582.445	291.185	(2.000)	(c) 289.185
Despesas Antecipadas	73.304	–		73.304	47.969	–	47.969
Não Circulante	**12.829.466**	**90.156**		**12.919.621**	**6.881.264**	**130.656**	**6.961.919**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	–	–		–	2.958	–	2.958
Aplicações Livres	559.453	–		559.453	962.099	–	962.099
Créditos Tributários e Previdenciários	4.023	–		4.023	3.910	–	3.910
Títulos e Créditos a Receber	73.819	–		73.819	2.840	–	2.840
Despesas de Comercialização Diferidas	–	–		–	5.027	–	5.027
Ativo Fiscal Diferido	972.423	53.895	(d)	1.026.318	689.753	43.221	(d) 733.004
Depósitos Judiciais e Fiscais	891.990	36.261	(a) (b)	928.241	641.889	87.434	(a) (b) 729.323
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	110.750	–		110.750	42.950	–	42.950
Outros Investimentos	1.127	–		1.127	696	–	696
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	262.863	–		262.863	51.531	–	51.531
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos	150.042	–		150.042	30.948	–	30.948
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos	870.067	–		870.067	13.729	–	13.729
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos	313.511	–		313.511	85.477	–	85.477
Imobilizações em Curso	94.629	–		94.629	10.237	–	10.237
Outras Imobilizações	43.612	–		43.612	2.304	–	2.304
Direito de Uso de Arrendamentos	1.899.398	–		1.899.398	52.373	–	52.373
Intangível	6.780.778	–		6.780.778	4.332.513	–	4.332.513
Total do Ativo	**17.074.247**	**(841)**		**17.073.406**	**9.783.387**	**54.813**	**9.788.200**

b) Demonstração do Resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

	Controladora				Consolidado		
	31 de dezembro de 2023				31 de dezembro de 2023		
	Original	**Ajustes**		**Reapresentado**	**Original**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	**11.276.772**	**(17.294)**		**11.258.478**	**11.822.078**	**(17.294)**	**11.804.784**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**11.839.120**	**(17.294)**		**11.821.826**	**11.885.769**	**(17.294)**	**11.868.475**
Contraprestações Líquidas	11.531.564	(17.294)	(c)	11.514.270	11.882.283	(17.294)	(c) 11.864.989
Variação das Prov. Técn. de Operações de Assist. Saúde	1.556	–		1.556	3.476	–	3.476
(-) Trib. Diret. de Operações Planos de Assist. Saúde	(256.348)	–		(256.348)	(263.681)	–	(263.681)
Eventos Indenizáveis Líquidos							
Eventos Conhecidos ou Avisados	(8.101.991)	–		(8.101.991)	(8.326.796)	–	(8.326.796)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(77.829)	–		(77.829)	(79.136)	–	(79.136)
	(8.179.820)	–		**(8.179.820)**	**(8.405.932)**	–	**(8.405.932)**
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde	**3.096.952**	**(17.294)**		**3.079.658**	**3.216.146**	**(17.294)**	**3.198.852**
Outras Receitas Operac. de Planos de Assistência à Saúde	471.094	875	(c)	471.969	510.660	875	(c) 511.535
Rec. Assist. à Saúde Não Relac. Planos de Saúde de Operadora	**41.155**	–		**41.155**	**49.948**	–	**49.948**
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	31.678	–		31.678	42.609	–	42.609
Receitas com Operações de Assistência Odontológica	3.247	–		3.247	3.247	–	3.247
Outras Receitas Operacionais	6.230	–		6.230	8.561	–	8.561
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	–	–		–	(4.469)	–	(4.469)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	**(702.235)**	–		**(702.235)**	**(748.490)**	–	**(748.490)**
Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde	(9.380)	–		(9.380)	(9.886)	–	(9.886)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operac. Assistência à Saúde	27.057	–		27.057	27.466	–	27.466
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(720.912)	–		(720.912)	(766.079)	–	(766.079)
Outras Desp. Oper. de Assist. Saúde Não Rel. Planos Operad.	**(145.497)**	**(15.000)**	(c)	**(160.497)**	**(195.901)**	**(15.000)**	(c) **(210.901)**
Resultado bruto	**2.761.469**	**(31.419)**		**2.730.050**	**2.832.154**	**(31.419)**	**2.800.735**
Despesas de Comercialização	(642.994)	–		(642.994)	(649.880)	–	(649.880)
Despesas Administrativas	(1.951.045)	(85.846)	(b)	(2.036.891)	(1.993.774)	(85.846)	(b) (2.079.620)
Resultado Financeiro Líquido							
Receitas Financeiras	352.061	34.673	(a)	386.734	383.029	34.673	(a) 398.601
Despesas Financeiras	(181.086)	(44.970)	(a)	(226.056)	(183.622)	(44.970)	(a) (228.592)
	170.975	**(10.297)**		**160.678**	**180.906**	**(10.297)**	**170.009**
Resultado Patrimonial Líquido							
Receitas Patrimoniais	58.096	–		58.096	21.031	–	21.031
Despesas Patrimoniais	(28.195)	–		(28.195)	(17.156)	–	(17.156)
	29.901	–		**29.901**	**3.875**	–	**3.876**
Resultado antes dos Impostos e Participações	**388.308**	**(127.562)**		**240.744**	**372.881**	**(127.562)**	**245.319**
Imposto de Renda	–	–		–	(4.183)	–	(4.183)
Contribuição Social	–	–		–	(1.531)	–	(1.531)
Impostos Diferidos	(194.976)	10.674	(d)	(184.302)	(193.836)	10.674	(d) (183.165)
Resultado Líquido	**173.330**	**(116.888)**		**56.442**	**173.328**	**(116.888)**	**56.440**

(a) Decorrente de efeitos de atualização monetária, ativa e passiva, sobre saldos de depósitos judiciais, obrigações contratuais, provisões técnicas e provisões para contingências. (b) Refere-se a regularização de saldo contábil de depósitos e bloqueios judiciais liberados anteriormente, porém sem a baixa contábil correspondente. (c) Refere-se a regularização de saldos ativos e passivos para os quais não há expectativa de realização. (d) Decorrente de regularização de passivos tributários diferidos e efeitos tributários sobre os demais ajustes descritos nesta nota explicativa. **(ii) Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024:** Em dezembro de 2024, a Companhia formalizou sua adesão ao acordo de transação extraordinária previsto na Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, regulamentada pela Portaria Normativa AGU nº 150/2024, que possibilita a regularização de passivos relacionados ao ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a multas administrativas, mediante condições específicas, incluindo a aplicação de prejuízo fiscal e a utilização de depósitos judiciais existentes. Para fins de acompanhamento e monitoramento prudencial, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) manifestou entendimento de que os efeitos da referida transação devem ser reconhecidos contabilmente somente após a ocorrência do trânsito financeiro, caracterizado pelo pagamento da primeira parcela ou da parcela única por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), ou, alternativamente, após a confirmação processual da conversão dos depósitos judiciais em renda. Considerando que os procedimentos operacionais relacionados à emissão das GRUs e à obtenção dos respectivos alvarás judiciais se estenderam para o exercício de 2025, a Companhia, em atendimento à orientação do órgão regulador, procedeu à reversão dos registros contábeis anteriormente efetuados na data-base de 31 de dezembro de 2024. Em decorrência desse fato, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram reapresentadas. Os efeitos da reapresentação, bem como a natureza dos ajustes, são demonstrados a seguir:

a) Balanço patrimonial - Em 31 de dezembro de 2024

	Controladora		
	31 de dezembro de 2024		
Balanço Patrimonial	**Original**	**Ajustes**	**Reapresentado**
Ativo			
Circulante	**4.722.360**	**(8.056)**	**4.714.304**
Disponível	289.093	–	289.093
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1.779.425	–	1.779.425
Aplicações Livres	1.165.111	–	1.165.111
Contraprestação Pecuniária a Receber	264.158	–	264.158
Participação de Benef. em Eventos Indenizáveis	29.952	–	29.952
Créd. Oper. Assist. Saúde Não Relac. Planos de Saúde	8.675	–	8.675
Despesas de Comercialização Diferidas	165.910	–	165.910
Créditos Tributários e Previdenciários	418.092	(8.056)	(d) 410.036
Bens e Títulos a Receber	526.453	–	526.453
Despesas Antecipadas	55.491	–	55.491
Não Circulante	**12.686.962**	**906.816**	**13.493.798**
Aplicações Livres	125.182	–	125.182
Créditos Tributários e Previdenciários	4.023	–	4.023
Títulos e Créditos a Receber	68.644	–	68.644
Ativo Fiscal Diferido	767.392	165.851	(d) 933.243
Depósitos Judiciais e Fiscais	393.083	740.965	(a) 1.134.048
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	115.355	–	115.355
Participações Societárias - Oper. de Planos de Saúde	968.054	–	968.054
Participações Societárias em Rede Assistencial	413.391	–	413.391
Outros Investimentos	360.185	–	360.185
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	273.188	–	273.188
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos	131.278	–	131.278
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos	866.925	–	866.925
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos	271.443	–	271.443
Imobilizações em Curso	69.298	–	69.298
Outras Imobilizações	7.346	–	7.346
Direito de Uso de Arrendamentos	1.983.464	–	1.983.464
Intangível	5.731.853	–	5.731.853
Total do Ativo	**17.409.342**	**898.760**	**18.208.102**
Passivo e Patrimônio Líquido			
Circulante	**2.812.579**	**533.356**	**3.345.935**
Contraprestação Não Ganha - PPCNG	227.068	–	227.068
Provisão para Remissão	790	–	790
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	466.849	533.356	(b) 1.000.105
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestad.	166.062	–	166.062
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	484.026	–	484.026
Contraprestações	9	–	9
Receita Antecipada de Contraprestações	13.328	–	13.328
Comercialização sobre Operações	1.176	–	1.176
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	11.293	–	11.293
Provisão para IR e CSLL	8.481	–	8.481
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	290.557	–	290.557
Débitos Diversos	1.143.040	–	1.143.040
Não Circulante	**4.799.052**	**670.124**	**5.469.208**
Provisão para Remissão	951	–	951
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	17.517	642.123	(b) 659.640
Provisões para Tributos Diferidos	843.489	–	843.489
Provisões para Ações Judiciais	551.588	28.001	(c) 579.589
Parcelamento de Tributos e Contribuições	38.631	–	38.631
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.142.496	–	1.142.496
Débitos Diversos	2.206.470	–	2.206.470
Patrimônio Líquido	**9.897.581**	**(304.820)**	**9.592.961**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**17.309.342**	**898.760**	**18.208.102**

continua →

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO SECRETÁRIO-GERAL

→ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hapvida Assistência Médica S.A. *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanço patrimonial

	Consolidado 31 de dezembro de 2024			
	Original	Ajustes		Reapresentado
Ativo				
Circulante	**4.840.784**	**(8.056)**		**4.832.728**
Disponível	293.168	–		293.168
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	1.858.912	–		1.858.912
Aplicações Livres	1.185.149	–		1.185.149
Contraprestação Pecuniária a Receber	269.615	–		269.615
Participação do Banef. Em eventos indenizáveis	31.583	–		31.583
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.108	–		1.108
Outros Créd. de Oper. Planos de Assistência à Saúde	30	–		30
Créd. Oper. Assist. Saúde Não Relac Planos de Saúde	8.682	–		8.682
Despesas de Comercialização Diferidas	165.910	–		165.910
Créditos Tributários e Previdenciários	427.250	(8.056)	(d)	419.194
Bens e Títulos a Receber	543.895	–		543.895
Despesas Antecipadas	55.492	–		55.492
Não circulante	**12.549.792**	**906.816**		**13.456.548**
Aplicações Livres	126.182	–		126.182
Créditos Tributários e Previdenciários	4.023	–		4.023
Títulos e Créditos a Receber	66.644	–		66.644
Ativo Fiscal Diferido	787.392	165.851	(d)	953.243
Depósitos Judiciais e Fiscais	397.056	740.995	(a)	1.138.051
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	1.128.742	–		1.128.742
Outros Investimentos	1.196	–		1.196
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos	321.038	–		321.038
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos	136.960	–		136.960
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos	888.889	–		888.889
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos	290.549	–		290.549
Imobilizações em Curso	68.526	–		68.526
Outras Imobilizações	14.881	–		14.881
Direito de Uso de Arrendamentos	1.965.997	–		1.965.997
Intangível	6.350.653	–		6.350.653
Total do ativo	**17.390.576**	**898.760**		**18.289.276**
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante	**2.889.033**	**533.258**		**3.422.291**
Contraprestação Não Ganha - PPCNG	233.062	–		233.062
Provisão de Insuficiência de Prêmios	2.971	–		2.971
Provisão para Remissão	790	–		790
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	473.991	533.258	(b)	1.007.147
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestad.	175.917	–		175.917
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	520.247	–		520.247
Contraprestações	9	–		9
Receita Antecipada de Contraprestações	13.554	–		13.554
Comercialização sobre Operações	1.176	–		1.176
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	11.293	–		11.293
Outros Déb. de Operaç. Planos de Assist. Saúde	32	–		32
Provisão para IR e CSLL	8.481	–		8.481
Tributos e encargos sociais a recolher	294.058	–		294.058
Débitos diversos	1.153.553	–		1.153.553
Não circulante	**4.803.902**	**670.124**		**5.474.026**
Provisão para Remissão	951	–		951
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	17.517	642.123	(b)	659.640
Provisões para Tributos Diferidos	843.469	–		843.469
Provisões para Ações Judiciais	555.005	28.001	(c)	583.006
Parcelamento de Tributos e Contribuições	36.631	–		36.631
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	1.142.486	–		1.142.486
Débitos diversos	2.207.843	–		2.207.843
Patrimônio líquido	**9.697.581**	**(304.620)**		**9.392.961**
Total do passivo e patrimônio líquido	**17.390.576**	**898.760**		**18.289.276**

(a) Refere-se à reconpocição contábil dos depósitos judiciais anteriormente utilizados para compensação das Provisões de eventos a liquidar SUS (PESL SUS). (b) Refere-se à reconpocição contábil das Provisões de eventos a liquidar SUS (PESL SUS) anteriormente compensadas com depósitos judiciais, bem como à reversão dos efeitos de atualizações monetárias. (c) Refere-se à reconpocição contábil de passivos contingentes relacionados a multas ANS. (d) Refere-se a efeitos tributários sobre os ajustes descritos nessa nota explicativa.

b) Demonstração do Resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora 31 de dezembro de 2024			Consolidado 31 de dezembro de 2024			
	Original	Ajustes	Reapresentado	Original	Ajustes		Reapresentado
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	12.472.226	–	12.472.226	12.778.092	–		12.778.092
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	12.775.387	–	12.775.387	13.088.288	–		13.088.288
Contraprestações Líquidas	12.775.689	–	12.775.689	13.089.552	–		13.089.552
Variação das Prov Técn. de Operações de Assist. Saúde	(292)	–	(292)	(3.264)	–		(3.264)
(–) Trib. Direc. de Operações Planos de Assist. Saúde	(303.171)	–	(303.171)	(308.196)	–		(308.196)
Eventos Indenizáveis Líquidos							
Eventos Conhecidos ou Avisados	(7.914.546)	(285.134)	(8.199.680)	(8.070.743)	(285.134)	(b)	(8.355.877)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	47.054	–	47.054	32.652	–		32.652
	(7.867.492)	(285.134)	(8.152.626)	(8.038.091)	(285.134)		(8.323.225)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	4.604.734	(285.134)	4.319.600	4.740.001	(285.134)		4.454.867
Outras Receitas Operac. de Planos de Assistência à Saúde	599.268	–	599.268	604.591	–		604.591
Rec. Assist. à Saúde Não Relac. Planos de Saúde da Operadora	305.449	–	305.449	299.888	–		299.888
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	242.641	–	242.641	243.877	–		243.877
Receitas com Operações de Assistência Odontológica	2.609	–	2.609	2.609	–		2.609
Outras Receitas Operacionais	77.644	–	77.644	70.625	–		70.625
(–) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(17.445)	–	(17.445)	(17.445)	–		(17.445)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(894.313)	–	(894.313)	(920.229)	–		(920.229)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(39.145)	–	(39.145)	(61.783)	–		(61.783)
(–) Recuperação de Outras Despesas Operac. Assistência à Saúde	19.591	–	19.591	19.591	–		19.591
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(874.759)	–	(874.759)	(878.057)	–		(878.057)
Outras Desp. Oper. de Assist. Saúde Não Rel. Planos Operad.	(70.160)	–	(70.160)	(158.474)	–		(158.474)
Resultado bruto	**4.544.978**	**(285.134)**	**4.259.844**	**4.565.556**	**(285.134)**		**4.280.421**
Despesas de Comercialização	(730.788)	–	(730.788)	(738.800)	–		(738.800)
Despesas Administrativas	(2.713.454)	58.345	(b) (c) (2.655.109)	(2.764.907)	58.345	(b) (c)	(2.706.562)
Resultado financeiro líquido							
Receitas Financeiras	1.037.897	(564.861)	(b) 473.036	1.049.990	(564.861)	(b)	485.119
Despesas Financeiras	(811.459)	329.235	(b) (482.224)	(813.044)	329.235	(b)	(483.809)
	226.438	**(235.626)**	**(9.188)**	**236.946**	**(235.626)**		**1.310**
Resultado patrimonial líquido							
Receitas Patrimoniais	42.080	–	42.080	16.716	–		16.716
Despesas Patrimoniais	(71.539)	–	(71.539)	(14.964)	–		(14.964)
	(29.479)	–	(29.479)	1.752	–		1.752
Resultado antes dos impostos e participações	**1.297.895**	**(462.415)**	**835.290**	**1.302.538**	**(462.415)**		**840.121**
Imposto de Renda	–	(5.917)	(d) (5.917)	(3.304)	(5.917)	(d)	(9.221)
Contribuição Social	–	(2.139)	(d) (2.139)	(1.539)	(2.139)	(d)	(3.678)
Impostos Diferidos	(512.201)	165.851	(d) (346.350)	(512.201)	165.851	(d)	(346.350)
Resultado líquido	**785.494**	**(304.620)**	**480.874**	**786.492**	**(304.620)**		**480.872**

(a) Refere-se à reconpocição contábil dos depósitos judiciais anteriormente utilizados para compensação das Provisões de eventos a liquidar SUS (PESL SUS). (b) Refere-se à reconpocição contábil das Provisões de eventos a liquidar SUS (PESL SUS) anteriormente compensadas com depósitos judiciais, bem como à reversão dos efeitos de atualizações monetárias. (c) Refere-se à reconpocição contábil de passivos contingentes relacionados a multas ANS. (d) Refere-se a efeitos tributários sobre os ajustes descritos nessa nota explicativa.

c) Patrimônio líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

	Controladora e Consolidado 31 de dezembro de 2024			
	Original	Ajustes		Reapresentado
Capital social	9.957.998	–		9.957.998
Reservas de Reavaliação	98	–		98
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(131.805)	–		(131.805)
(Prejuízos)/Lucros acumulados	(128.910)	(304.620)		(433.530)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**9.697.581**	**(304.620)**	(a)	**9.392.961**

(a) Refere-se ao efeito no resultado decorrente dos ajustes descritos nessa nota explicativa.

3. Entidades Controladas: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas diretas e indiretas da Hapvida Assistência Médica S.A.:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição	Data de incorporação	31/12/2024 Direto	31/12/2024 Indireto	31/12/2023 Direto	31/12/2023 Indireto
Hapvida Cal Center e Tecnologia Ltda.	*Call Center*	–	01/12/2024	–	–	–	–
Grupo HB Saúde (a)		**01/01/2023**		–	–	–	–
H.B. Saúde S.A.	Plano de Saúde	–	–	99,96%	–	100%	–
H.B. Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda.	Saúde	–	–	–	100%	–	100%
H.B. Saúde Centro de Diagnóstico Ltda.	Saúde	–	–	62,10%	37,90%	–	100%
Centro Integrado de Atendimento Ltda.	Saúde	–	–	–	100%	–	100%

Abaixo é apresentada uma breve descrição do grupo de empresas controladas:

(a) Grupo HB Saúde: Fundado em 1998, o Grupo HB Saúde é composto por operadoras de saúde de mesmo nome, por hospital, unidades ambulatoriais, clínica infantil, centros clínicos e de diagnóstico, espaços de medicina preventiva, ocupacional e centro oncológico, localizados majoritariamente nos municípios de São José do Rio Preto e Mirassol, em São Paulo. A região de atuação engloba, além de São José do Rio Preto, as regiões de Barretos, Fernandópolis, Votuporanga, Catanduvas, Araçatuba, Três Lagoas e Uberaba. A transação trouxe sinergia para as operações do Grupo Hapvida Nutzdesma Intermédios, do ponto de vista geográfico e operacional, uma vez que a cidade de São José do Rio Preto fica localizada a cerca de 200 km de Ribeirão Preto e de Uberaba, cidades com operações adquiridas e recém integradas pela Companhia e suas controladas. **4. Base de preparação: Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS. As demonstrações financeiras consolidadas estão sendo apresentadas seguindo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Resolução Normativa nº 528/2022. A Administração considera que a Companhia e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas reapresentadas foi autorizada pela Diretoria da Companhia e suas controladas em 21 de janeiro de 2026. **5. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **6. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 10 - Provisão para perda do valor recuperável** do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável de contas a receber de clientes, conforme RN 528/22; **Nota explicativa nº 15 - Intangível.** Teste de eventuais perdas (*impairment*) no ágio. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela Administração; **Nota Explicativa nº 18 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde.** Reconhecimento e mensuração de passivos relacionados aos custos assistenciais que ainda não foram informados pelos prestadores de serviços, conforme RN 528/22; **Nota explicativa nº 21 (a) - Arrendamentos a pagar** e *Sale & Leaseback* (SLB). A Companhia e suas controladas não têm condições de determinar a taxa implícita de desconto e ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo em ambiente econômico similar. **Nota explicativa nº 22 - Provisões para ações judiciais.** A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como de opiniões de seus consultores jurídicos; **Nota explicativa nº 30 - Imposto de renda e contribuição social diferidos:** realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizadas. **Nota explicativa nº 31 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.** Determinação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos. ***(b) Incertezas sobre premissas e estimativas contábeis:*** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias da Companhia e suas controladas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com possibilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, estão contempladas a seguir: **Nota explicativa nº 10 - Provisão para perda do valor recuperável** do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes, conforme RN 528/22; **Nota explicativa nº 11 - Despesas de comercialização** diferidas. Identificação do tempo médio de duração dos contratos para determinar o prazo de diferimento das comissões e, consequentemente, sua apropriação ao resultado contábil do exercício, conforme RN 528/22; **Nota explicativa nº 14 - Revisão de vida útil econômica** de bens do ativo imobilizado. Determinação de vida útil estimada dos bens e, consequentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis e no resultado do período/exercício; **Nota explicativa nº 15 - Determinação da vida útil estimada dos ativos intangíveis** e, consequentemente, da taxa de amortização a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do período/exercício. Teste de eventuais perdas (*impairment*) no ágio. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração; **Nota explicativa nº 18 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde.** Reconhecimento e mensuração de passivos relacionados aos custos assistenciais que ainda não foram informados pelos prestadores de serviços, conforme RN 528/22; **Nota explicativa nº 21 (a) - Arrendamentos a pagar.** Determinação do prazo de arrendamento e definição da taxa de desconto a ser aplicada aos contratos de arrendamento. A Companhia e suas controladas não têm condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo em ambiente econômico similar. **Nota explicativa nº 22 - Provisões para ações judiciais.** A Companhia e/ou suas controladas são partes em demandas administrativas e judiciais de naturezas trabalhista, tributária, cível e regulatória, na qual constitui provisões contábeis em relação às demandas com probabilidade de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda é realizada através da avaliação de evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como de opiniões de seus consultores jurídicos; **Nota explicativa nº 30 - Imposto de renda e contribuição social diferidos:** disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. ***(c) Mensuração a valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração do valor justo de ativos e passivos financeiros e não financeiros e suas controladas estabelecemam uma estrutura de controle para mensuração do valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, que discute as estratégias para estabelecer a composição de carteira de investimentos no Comitê de Finanças e Mercado de Capitais. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretores ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas vigentes, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas utilizam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. De valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** *inputs* para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período/exercício em que demonstrações financeiras individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças. Informações sobre premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa nº 21 (a)** - Arrendamentos a pagar - Operação de *Sale & Leaseback*; e • **Nota explicativa nº 31** - Instrumentos financeiros. **7. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens, que são mensurados a valor justo (conforme descrito a seguir) e reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros derivativos (a cada data-base); • aplicações financeiras - Fundos de Investimentos (a cada data-base); e • pagamentos contingentes assumidos em uma combinação de negócio (a cada data-base). **8 Políticas contábeis materiais:** A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, salvo indicação contrária. **(a) Base de consolidação:** ***(i) Controladas:*** A Companhia e suas controladas controlam uma entidade quando estão expostas a, ou têm direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e têm a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Companhia e suas controladas obtiverem o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas via método de equivalência patrimonial. ***(ii) Participação de acionistas não controladores:*** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial". ***(iii) Perda de controle:*** Quando a Companhia e suas controladas perdem o controle sobre uma controlada, os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores relacionados e outros componentes do patrimônio líquido referentes a essa controlada são desreconhecidos. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia e suas controladas retêm qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. ***(iv) Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Lucros não realizados decorrentes de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira da que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **(b) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar ou receber em relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Sua mensuração é realizada com base nas taxas de impostos decretadas na data-base. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se existirem critérios formais atendidos. ***(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos ou passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro/prejuízo tributável nem o resultado contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, na extensão em que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e • Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base nas reversões das diferenças temporárias tributáveis existentes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data-base e são reduzidos na extensão em que os auxílios não mais sejam provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data-base, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados se os mesmos critérios forem atendidos. ***(iii) Implementação global das regras do modelo "Pilar Dois" da OCDE:*** Em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE") divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de imposto sobre o lucro de cada jurisdição inclui todos os impostos cobrados sobre a renda, conforme definido na legislação GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. A aplicação das regras e a determinação do impacto serão provavelmente muito complexos, o que coloca uma série de desafios práticos. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações à IAS 12 sob o título "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE. Até a presente data, o Brasil ainda não endossou as regras do modelo Pilar Dois em sua legislação local. A Companhia e suas controladas esperam não ser materialmente afetadas por essas regras. (c) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, esse são registradas como itens separados (componentes principais) do imobilizado. Qualquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. ***Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados às mesmas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. ***(ii) Depreciação:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base nas vidas úteis estimadas dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data-base e ajustados caso seja apropriado. **(d) Ativos intangíveis e ágio:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** *Ágio:* O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. *Outros ativos intangíveis:* Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ***(ii) Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***(iii) Amortização:*** A amortização é calculada utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data-base e ajustados caso seja apropriado. **(e) Despesas de comercialização diferidas:** Representadas por comissões pagas pela comercialização de planos coletivos e individuais diferidos, sendo a apropriação ao resultado realizada no período de 12 meses, de acordo com a Resolução Normativa nº 528/22 e suas alterações subsequentes. **(f) Instrumentos financeiros:** ***(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** O Contas a receber de clientes e os Empréstimos e Financiamentos a Pagar emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que forem originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é inicialmente mensurado pelo preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** *Ativos Financeiros:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao Custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - Instrumento de dívida; ao VJORA - Instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ao atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em Outros resultados abrangentes ("ORA"). Essa escolha é realizada através da análise de cada investimento, individualmente. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, pois isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Objetiva identificar se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos

continua →

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protoc

← continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hapvida Assistência Médica S.A. *(Valores expressos em milhares de Reais)*

financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho ao portfólio é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação são gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo e são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:*

Ativos financeiros VJR	Essas ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.	
Ativos financeiros ao custo amortizado	Essas ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.	
Instrumentos de dívida a VJORA	Essas ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.	
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Essas ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.	

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos, ainda na qual a Companhia e suas controladas nem transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro, bem como não retêm o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. *Passivos financeiros:* A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não tenham pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a *intenção* de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos - Contabilidade de hedge:*** Um relacionamento de *hedge* é qualificado para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: (i) existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*; (ii) o efeito do risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica; e (iii) o índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Companhia e suas controladas efetivamente utilizam para proteger essa quantidade de item protegido. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, o item ou transação objeto de *hedge*, a natureza do risco objeto de *hedge*, a natureza dos riscos excluídos da relação de *hedge*, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de *hedge* e a forma em que a Companhia e suas controladas avaliarão a eficácia do instrumento de *hedge*, para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de *hedge* ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de *hedge*. No reconhecimento inicial de uma operação de *hedge*, a Companhia e suas controladas classificam formalmente e documentam a relação de *hedge* à qual desejam aplicar contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos, como *swaps* de taxa de juros para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data da contratação, sendo subsequentemente, remensurados ao valor justo. Instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração dos resultados, com exceção da parcela eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e posteriormente reclassificada para o resultado quando o item de *hedge* afetar o resultado. Para fins de contabilidade de *hedge*, pode-se classificar como: *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* a valor justo. Os contratos da Companhia e suas controladas são classificados como *hedges* de fluxo de caixa, por fornecerem proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um passivo reconhecido que possa afetar o resultado. *Hedges de fluxos de caixa: Hedges* de fluxo de caixa que estabelecem os critérios para sua contabilização são registrados da seguinte forma: (i) a parcela eficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parte ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de hedge é reconhecida no resultado financeiro na demonstração do resultado. Quando a item objeto de *hedge* de fluxo de caixa for uma relação de *hedge* em particular excluir da avaliação da eficácia de *hedge* um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de *hedge*, esse componente de ganho ou perda excluído é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração dos resultados quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. Quando o item objeto de *hedge* for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro. Se o instrumento de *hedge* expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem como parte da estratégia de *hedging*, ou se a sua classificação como *hedge* for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de *hedge*, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido. **(g) Redução ao valor recuperável** ***(impairment):*** ***(i) Ativos financeiros não derivativos:*** *Provisão para perdas sobre créditos:* A Companhia e suas controladas constituem provisão para perdas de recuperabilidade sobre créditos por meio de metodologia de apuração utilizada em sentido contrário com a Resolução Normativa - RN 529/22. A perda de recuperabilidade sobre créditos relacionados com planos de saúde é constituída sobre os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos de pessoas física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoas jurídicas (pessoas físicas e corporativos), salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração. Para os créditos não relacionados com planos de saúde, é constituída perda de recuperabilidade de créditos para saldos vencidos acima de 90 dias, salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Em cada data-base, a Companhia e suas controladas revisam os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto, estoques, ativos contratuais e Impostos diferidos) para apurar se há indicação de que esses ativos tenham sofrido alguma redução ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para teste de redução ao valor recuperável, a Companhia e suas controladas, consideram para definição da UGC a estrutura consolidada do grupo (nacional) que reflete mais adequadamente a forma como a administração do Grupo monitora as operações e a maneira como são tomadas as decisões sobre a continuidade de negócios. Na definição da UGC, a Companhia e suas controladas consideram fatores qualitativos relativos à natureza da operação, que são utilizados no monitoramento e na tomada de decisões diante da estratégia de verticalização do negócio. O valor recuperável do um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos ativos da UGC (ou grupo de UGCs). Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não aumente o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **(h) Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. *Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas:* São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores de mesma complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem confiavelmente estimados. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, porém são divulgados em notas explicativas, quando relevantes. Os passivos classificados como remotos não são reconhecidos e nem divulgados. *Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA):* a Companhia e suas controladas constituem provisão para eventos ocorridos e não avisados, com base em triângulos de *run-out* mensais, que considera o desenvolvimento histórico dos avisos nos últimos 12 meses, dos futuros pagamentos de eventos relacionados com ocorrências anteriores à data-base de cálculo, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA-SUS) é calculada a partir de estimativa da montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados. O montante calculado é informado, mensalmente, no sítio institucional da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sendo validada, pela Companhia e suas controladas, a contabilização de 12/24 avos do montante, tal como permitido pela Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528/22. A provisão de eventos a liquidar é constituída com base nos avisos de sinistros recebidos até a data-base, incluindo os sinistros judiciais e custos relacionados atualizados monetariamente. A provisão de eventos a liquidar para o Sistema Único de Saúde (SUS) é calculada a partir das notificações enviadas pelo SUS, representando a restituição das despesas em eventual atendimento de seus beneficiários que já foram efetivamente cobradas, uma estimativa de futuras notificações de cobranças que estão em processo de análise, calculadas conforme decisão judicial obtida pela Companhia e suas controladas para adoção de metodologia própria. A Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas (PPCNG) é calculada *pro rata die*, com base nos prêmios dos planos de saúde e odontológicos, representando o valor cobrado pela operadora proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do período pré-pago mês em que a vigência de cobertura do risco foi iniciada em benefício do cliente. **(i) Arrendamentos:** No início de um contrato, a Companhia e suas controladas avaliam se um contrato é ou contém um arrendamento. A Companhia e suas controladas avaliam se os contratos celebrados são ou contêm elementos de arrendamentos, e bonificações de direito de uso dos ativos arrendados e passivo para o fluxo futuro dos contratos celebrados, são esse aqueles que transmitem o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca da contraprestação. A Companhia e suas controladas reconhecem o ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para qualquer pagamento de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, e menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada com base em que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado por determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros incrementai calculada pela companhia. A taxa incrementai sem empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. A Companhia e suas controladas são arrendatários de diversos ativos, incluindo imóveis, equipamentos hospitalares e equipamentos de TI. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando: há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa; há alteração nos valores que se espera que sejam mgas a ser pagos com a garantia de valor residual; a Companhia e suas controladas alteram sua avaliação se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão; há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado desta forma, um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. *Arrendamento de ativos de baixo valor:* A Companhia e suas controladas não reconhecem ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de curto prazo de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos associados a esses arrendamentos como uma despesa, da forma linear pelo prazo do arrendamento. *Sale & Leaseback (SLB):* As transações de *Sale & Leaseback* são avaliadas para satisfeita para contabilizar a venda do bem. Atendido tal requerimento, a determinação do reconhecimento do resultado de transações de SLB utiliza como referência o valor justo do bem negociado. Para bens novos, a fonte de informação para obtenção do valor justo são cotações de mercado para itens de natureza semelhante, considerando as condições do bem. Para o cálculo de determinação do valor justo, a Companhia e suas controladas contrataram consultoria independente para suportar a conclusão da Administração, com emissão de laudo técnico. A avaliação foi realizada através do Método da Capitalização da Renda (*Income Capitalization Approach*), onde determina-se o valor de venda do imóvel pela capitalização da renda líquida possível de ser auferida, através da análise de um fluxo de caixa descontado, que considera todas as receitas e despesas para essa operação, descontado a uma taxa que corresponde ao custo de oportunidade para a Companhia e suas controladas, considerando-se o nível de risco da operação. Após a definição do valor justo, os ganhos ou perdas são inicialmente calculados com base na diferença entre o valor justo e o valor contábil dos ativos e posteriormente ajustados de acordo com a proporcionalidade do direito do uso transferido ao arrendador (sendo esse último o valor efetivo reconhecido em resultado como ganho ou perda). O cálculo da proporcionalidade é realizado considerando o valor presente dos pagamentos do arrendamento ajustado pelos pagamentos antecipados ou financiamentos adicionais. A Companhia e suas controladas avaliam a operação de "SLB" no contexto do CPC 47 "Receita de contratos com cliente" a fim de identificar a existência de "venda" e a satisfação da obrigação de desempenho. Uma vez identificada, a Companhia e suas controladas analisam o valor justo versus o valor de venda dos imóveis. Se os valores justos dos imóveis não equivalem ao valor de venda, as diferenças são contabilizadas como despesas antecipadas (Outros ativos) ou financiamento adicional (Outras contas a pagar), se aplicável. A Companhia e suas controladas mensuram os ganhos no "SLB" através do percentual do direito de uso transferido (obrigação de desempenho satisfeita), reconhecendo, no contexto do CPC 06 (R2) - "Arrendamentos", o direito de uso, o passivo de arrendamento, a despesa antecipada e ganho/perda com "SLB" sobre a obrigação de performance satisfeita. **(j) Receita operacional:** As receitas com serviços prestados englobam as contraprestações provenientes das operações com planos de assistência à saúde. Essas receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que os benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com contraprestações são apropriadas considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é estimada na data em que se tem o conhecimento dos fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado. **(k) Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo

→ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hapvida Assistência Médica S.A. *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Imobilizações de uso próprio	31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Remensuração	Incorporação	31/12/2023
Hospitalares/Odontológicos								
Imóveis	49.971	–	–	(2.907)	–	–	214.571	261.635
Benfeitorias	3.704	–	–	(8.471)	28.270	–	541.910	565.413
Equipamentos hospitalares	2.217	1.435	(9)	(12.175)	337	–	308.570	300.375
Veículos	32	–	–	(10)	–	–	58	80
Instalações	–	–	–	(38)	–	–	2.186	2.147
Móveis e utensílios	2	–	(1)	(2)	24	–	82	105
Subtotal	55.924	1.437	(10)	(21.604)	28.631	–	1.067.364	1.131.742
Não Hospitalares/Odontológicos								
Imóveis	4.320	–	–	(307)	–	–	15.786	19.799
Terrenos	26.626	–	–	–	–	–	86.217	112.843
Benfeitorias	24.914	–	–	(1.466)	41	–	42.611	66.100
Equip. de refrigeração e ventiladores	1.551	503	(16)	(1.445)	4	–	26.627	27.224
Equip. de comunicação	6	2	–	(5)	–	–	91	94
Equip. de proc. eletrônico de dados	46.654	8.181	(49)	(15.506)	–	–	41.660	80.938
Instalações	1.365	–	(11.394)	(247)	–	–	14.890	4.614
Máquinas e acessórios	2.249	15	–	(1.735)	–	–	36.219	36.748
Móveis e utensílios	6.431	1.142	(54)	(4.898)	295	–	86.964	90.080
Veículos	46	–	–	(156)	–	–	736	626
Subtotal	114.162	9.843	(11.513)	(25.867)	340	–	361.801	439.066
Imobilizações em curso								
Imobilizados em curso	10.235	6.975	(50)	–	(14.144)	–	45.750	48.766
Subtotal	10.235	6.975	(50)	–	(14.144)	–	45.750	48.766
Outras Imobilizações								
Outros Imobilizados	1.758	2.404	–	–	(14.827)	–	45.545	34.879
Subtotal	1.758	2.404	–	–	(14.827)	–	45.545	34.879
Direito de Uso de Arrendamentos								
Direito de uso de arrendamentos	49.111	21.767	(279)	(17.027)	–	103.338	1.534.156	1.691.066
Subtotal	49.111	21.767	(279)	(17.027)	–	103.338	1.534.156	1.691.066
Total	231.188	42.426	(11.852)	(64.196)	–	103.338	3.044.616	3.345.518

16. Intangível

Controladora	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Aquisição de carteira	16,67%	3.036.382	(2.894.959)	340.423	838.003
Softwares	19,78%	776.744	(282.777)	493.967	235.987
Marcas e patentes	20,00%	452.039	(398.867)	53.172	142.675
Non compete	20,00%	37.853	(37.360)	573	6.919
Ágio	–	4.796.021	–	4.796.021	4.796.021
Intangível em andamento	–	47.897	–	47.897	157.145
Total		9.145.896	(3.413.963)	5.731.853	8.177.850

Consolidado	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido 31/12/2024	Líquido 31/12/2023
Aquisição de carteira	16,67%	3.103.638	(2.699.225)	404.413	907.158
Softwares	19,78%	778.107	(284.052)	494.055	236.138
Marcas e patentes	20,00%	453.694	(398.977)	54.717	144.220
Non compete	20,00%	37.953	(37.380)	573	6.919
Ágio	–	5.329.198	–	5.329.198	5.329.198
Intangível em andamento	–	47.897	–	47.897	157.145
Total		9.750.257	(3.419.804)	6.330.853	8.780.778

A seguir, demonstramos a movimentação do Intangível dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Controladora	31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	31/12/2024
Aquisição de carteiras	838.903	–	(498.481)	–	340.423
Software	235.987	12.274	(96.093)	341.797	493.967
Marcas e patentes	142.675	–	(89.501)	–	53.172
Non compete	6.919	–	(6.345)	–	573
Ágio	4.796.021	–	–	–	4.796.021
Intangível em andamento	157.145	232.349	–	(341.797)	47.697
Total	6.177.650	244.623	(690.420)	–	5.731.853

Controladora	31/12/2022	Adições	Amortização	Transferências	Incorporação	31/12/2023
Aquisição de carteiras	1.368.553	–	(531.486)	–	1.846	838.903
Software	128.547	1.069	(61.519)	162.193	5.697	235.987
Marcas e patentes	177.084	–	(71.138)	–	36.729	142.675
Non compete	9.435	–	(3.548)	–	1.032	6.919
Ágio	2.422.083	–	–	–	2.373.938	4.796.021
Intangível em andamento	197.117	131.636	–	(162.193)	585	157.145
Total	4.292.819	132.706	(667.701)	–	2.419.827	6.177.650

Consolidado	31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	31/12/2024
Aquisição de carteiras	907.158	–	(502.747)	–	404.411
Software	236.138	12.275	(96.156)	341.797	494.054
Marcas e patentes	144.220	–	(89.501)	–	54.719
Non compete	6.919	–	(6.345)	–	574
Ágio	5.329.198	–	–	–	5.329.198
Intangível em andamento	157.145	232.349	–	(341.797)	47.697
Total	6.780.778	244.624	(694.749)	–	6.330.853

Consolidado	Aquisição de empresas	Adições	Amortização	Transferências	Incorporação	31/12/2023
Aquisição de carteiras	1.368.554	68.256	–	(531.486)	1.846	907.158
Software	128.579	207	1.113	(61.622)	162.193	236.138
Marcas e patentes	177.086	1.545	–	(71.140)	–	144.220
Non compete	9.435	–	–	(3.548)	–	6.919
Ágio	2.461.742	533.179	–	–	–	5.329.198
Intangível em andamento	197.117	–	131.636	–	(162.193)	585
Total	4.322.513	603.187	132.749	(667.896)	–	6.780.778

Ágio: Os saldos de ágio (ativo intangível com vida útil indefinida) foram submetidos à teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2024 por meio do fluxo de caixa descontado para cada unidade geradora de caixa ("UGC"), dando origem ao valor em uso. A Companhia e suas controladas realizam o teste de recuperabilidade anualmente. Para a definição de UGC, a Administração da Companhia e suas controladas consideou teorias qualitativos e quantitativos, que são utilizados no monitoramento e na tomada de decisão mediante a estratégia de verticalização do negócio ampliando a operação em outras regiões geográficas, além do ganho de sinergia e fortalecimento da Companhia e suas controladas na venda de planos de saúde e odontológicos. Dentre as informações analisadas pela Administração, estão as revisões analíticas das receitas e sinistralidade e a rentabilidade de produtos envolvendo a criação, continuidade e descontinuidade de novos planos de saúde. Nas análises também são monitorados os custos incorridos e comparados com as projeções estimadas, a fim de identificar eventuais distorções que venham a ser orlundas de internações e cirurgias eletivas. Para a definição de UGC, a Companhia e suas controladas, consideraram a estrutura consolidada do grupo (nacional), que reflete mais adequadamente a forma como a administração do Grupo monitora as operações e a maneira como são tomadas as decisões sobre a continuidade de negócios. Desta forma, as análises realizadas, projeções de fluxo de caixa e definição do *Carrying amount* foram efetuadas com base na UGC definida. O *goodwill* (ágio por expectativa de rentabilidade futura) não gera fluxos de caixa independentemente de outros ativos ou grupos de ativos e, frequentemente, contribui para os fluxos de caixa de múltiplas UGCs, devendo ser testado para *impairment* em nível que reflita a forma pela qual a entidade gerencia suas operações e com a qual o ágio estaria naturalmente associado. Desta forma, a Companhia e suas controladas elaboraram o teste de *impairment* considerando o histórico de combinações de negócios, compostas na tabela a seguir. Abaixo é demonstrada a composição do ágio registrado na Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024:

	Valor contábil - Ágio
HB Saúde	533.177
Laboratório Regional I e II	1.294
Grupo América	124.066
Grupo São Francisco	546.629
Medical	126.129
São José	206.832
Luis de França	16.064
Odontológica	1.709
São Lucas	39.712
Grupo Promed	1.789.440
Premium Saúde	262.413
São Francisco Sistema de Saúde	1.022.412
RN	32.723
Clínica de Oftalmologia Jam	2.028
Hospital Jardim América	127.003
Centro de diagnóstico e lab. Santa Cecília	19.122
Hospital Carir	8.633
Cetro	23.682
Medical Medicina	69.297
Grupo São José	29.824
Documenta	109.999
Hospital Parnaguaçuba	11.117
Clínica Nossa Senhora	6
Maternidade Octaviano Neves	109.155
Viventi Hospital Asa Sul	19.234
Hospital Madrecor	68.043
Hospital Regional de Franca	10.304
Semed Serviços Médicos Hospitalares de Camaçari	7.068
Instituto de Medicina Intensiva	15.024
Total do ágio	5.329.198

A composição do ágio acima demonstrado está apresentada no grupo de Investimentos e Intangível, conforme abaixo demonstrado:

	31/12/2024
Investimentos	533.177
Intangível	4.796.021
Total ágio	5.329.198

Sendo assim, a Companhia e suas controladas adotaram as seguintes premissas no teste de *impairment*:

UGC Consolidada	
Margem operacional - Sinistralidade	33,2% a.a.
Taxa de desconto	13,2% a.a.
Taxa de crescimento na perpetuidade	5,8% a.a.

De acordo com a análise de recuperabilidade elaborada por consultor independente contratado pela Companhia e suas controladas para suportar a conclusão da Administração, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, concluiu-se que o valor em uso da UGC é superior ao seu respectivo valor contábil, indicando que não existem indícios de perda por redução ao valor recuperável.

16. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia e suas controladas com suas partes relacionadas, cotistas, profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas.

Ativo	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		
Grupo NDI	85.592	15.406
Subtotal	**85.592**	**15.406**
Bens e Títulos a Receber *(a)*		
Hapvida Call Center	–	30.173
Haptech Soluções Inteligentes Ltda.	–	821
Maida Infoway	–	12
Associação Beneficente	–	22
H.B. Saúde S.A.	–	36
PPAR CCM Investimentos Ltda.	1.968	1.968
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	238.758	219.650
Grupo NDI	8.205	7.446
Subtotal	**248.951**	**260.348**
Dividendos a receber		
H.B. Saúde S/A	116	2.432
Subtotal	**116**	**2.432**
Outros Créditos a Receber		
Candido Pinheiro Koren de Lima	1.268	–
Subtotal	**1.268**	
Total ativo	**336.007**	**278.186**
Passivo		
Provisões técnicas - Fornecedores médicos		
Grupo NDI	(21.349)	(9.894)
Subtotal	**(21.349)**	**(9.894)**
Arrendamentos a pagar com partes relacionadas		
Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda.	(739.664)	(789.964)
Fundação Ana Lima	(28.833)	(19.042)
Quixadá Participações	(527.905)	(473.154)
LPAR Imóveis Ltda.	(176.854)	(170.761)
Subtotal	**(1.471.256)**	**(1.452.912)**
Dividendos a pagar		
Candido Pinheiro Koren de Lima	–	(5.032)
Candido Pinheiro Koren de Lima Junior	–	(2.516)
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	–	(2.517)
Subtotal	**–**	**(10.065)**
Débitos Diversos		
Haptech Soluções Inteligentes Ltda.	–	(100)
Hapvida Call Center	–	(3)
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	–	(571)
H.B. Saúde S/A	–	(19.536)
Candido Pinheiro Koren de Lima	(18)	(18)
Candido Pinheiro Koren de Lima Junior	(9)	(9)
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	(9)	(9)
Grupo NDI	(1.444)	(16)
Subtotal	**(1.480)**	**(20.261)**
Total passivo	**(1.494.085)**	**(1.492.967)**

Transações no resultado	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023
Receita de serviços de assistência médica *(b)*		
Ultra Som Serviços Médicos Ltda.	–	41.793
Hospital Antônio Prudente Ltda.	–	2.202
São Francisco Rede Assistencial	–	101
Hospital Pró-Infância	–	189
Madrecor Hospital	–	12
Hapvida Call Center	–	2.175
Haptech Soluções Inteligentes Ltda.	–	1.419
Maida Infoway	–	480
São Francisco Resgate	–	189
Grupo NDI	392.004	136.884
Rádio e TV O. Norte	19	31
SAC	1.016	907
TV Ponto Verde	101	106
Total Receitas	**393.140**	**188.448**
Despesas		
Eventos conhecidos ou avisados (c)		
Ultra Som Serviços Médicos Ltda.	–	(2.249.295)
Hospital Antônio Prudente Ltda.	–	(93.791)
São Francisco Rede Assistencial	–	(572.723)
Pró-Infância	–	(1.247)
Madrecor Hospital	–	(1.666)
Grupo NDI	(223.729)	(129.414)
Subtotal	**(223.729)**	**(3.047.156)**
Despesas administrativas (d)		
Hapvida Call Center	–	(121.579)
TV Ponto Negra	–	(300)
Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda.	(1.928)	(1.272)
Subtotal	**(1.928)**	**(123.151)**
Juros de arrendamentos		
Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda.	(55.357)	(7.430)
Fundação Ana Lima	(2.538)	(137)
Quixadá Participações Ltda.	(47.196)	(5.784)
LPAR Imóveis Ltda.	(22.930)	(1.666)
Subtotal	**(128.021)**	**(15.017)**
Total Despesas	**(353.678)**	**(3.185.524)**

(a) Referem-se a serviços prestados de assistência médica, hospitalar e diagnóstica para empregados das empresas relacionadas acima. (b) Referem-se a serviços de assistência médica prestados pela Companhia. (c) Referem-se a custos de atendimento médico-hospitalar de usuários dos planos de saúde Hapvida Assistência Médica. (d) Refere-se a despesas com publicidade e propaganda, suporte de tecnologia e sistemas e gastos com utilização de aeronave compartilhada entre as empresas do Grupo econômico. As partes relacionadas com que a Companhia e suas controladas tiveram transações durante os exercícios de 2024 e 2023 fazem parte do Grupo Hapvida Notredame Intermédica, empresas sob controle e administração comuns e que possuem a mesma estrutura administrativa e operacional. **Remuneração dos administradores:** As despesas com remuneração total da administração foram de R$ 14.501 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R$ 22.156 em 31 de dezembro de 2023), abrangendo salário, pró-labore, gratificações, benefícios de curto prazo, participação nos resultados, além de incentivo de longo prazo.

17. Investimentos (Controladora): *a. Composição - Investimento em controladas*

Empresa investida	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Resultado de equivalência patrimonial 31/12/2024	Resultado de equivalência patrimonial 31/12/2023	Investimentos 31/12/2024	Investimentos 31/12/2023
HB Saúde S.A.	801.534	79.016	722.518	(32.299)	99,99%	(32.275)	25.839	1.325.124	722.271
H.B. Saúde Centro de Diagnóstico Ltda.	1.012.899	485	1.012.434	1.868	82,09%	1.585	411.351	–	–
Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda.	–	–	–	(2.766)	–	(10.574)	–	–	–
RN Metropolitan Ltda.	–	–	–	–	–	–	(4.584)	–	–
Outros Investimentos	–	–	–	–	–	–	–	3.155	1.115
Total	–	–	–	–	–	(41.264)	21.055	1.739.690	723.386

b. Movimentação - Investimento

Empresa investida	Saldo 31/12/2023	Amortização de mais-valia	Amortização Investimento	Incorporação	Equivalência patrimonial	Efeito de diluição na participação em controladas	Adiantamento para futuro aumento de capital (i)	Dividendos e JCP	Outros	Saldo 31/12/2024
HB Saúde S.A.	722.271	(7.428)	–	–	(32.275)	144	640.000	2.412	–	1.325.124
H.B. Saúde Centro de Diagnóstico Ltda.	–	94	410.312	–	1.585	(524)	–	(116)	–	411.351
Hapvida Call Center e Tecnologia Ltda.	–	–	37.606	(27.032)	(10.574)	–	–	–	–	–
Outros investimentos	1.115	1.969	–	–	–	–	–	71	–	3.155
Total	723.386	(5.365)	447.918	(27.032)	(41.264)	(350)	640.000	2.296	71	1.739.630

Empresa investida	Saldo 31/12/2022	Amortização de mais-valia	Amortização Investimento	Aquisição de empresas	Incorporação	Equivalência patrimonial	Aumento de capital	Adiantamento para futuro aumento de capital	Dividendos e JCP	Outros	Saldo 31/12/2023
HB Saúde S.A.	–	–	–	860.875	–	(4.584)	37.188	11.800	(2.432)	(796)	722.271
RN Metropolitan Ltda.	121.854	(2.968)	–	–	(114.102)	(4.584)	–	–	–	–	–
Outros Investimentos	596	–	–	–	706	–	–	–	(289)	1.115	
Total	122.360	(2.968)	560.875		(113.396)	21.055	37.188	11.800	(2.432)	(1.085)	723.386

(i) Adiantamento à controlada HB Saúde com a finalidade da garantir a emissão da 3ª série da Nota Comercial da investida HB Saúde Centro de Diagnóstico Ltda., além de suprir necessidades de caixa para fins de movimentação financeira da controlada.

18. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde: (a) Composição

	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Provisão de Prêmios e Contraprestação Não Ganha - PPCNG (a)	227.668	199.969	238.062	205.570
Provisão para eventos a liq. outros prestadores de serviços assistenciais (b)	186.062	147.894	175.917	173.447
Provisão para eventos a liquidar SUS (c)	1.659.745	1.444.621	1.656.787	1.454.537
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA (d)	484.026	531.081	520.247	552.999
Provisão para Remissão e outras provisões técnicas	1.741	1.448	4.712	1.448
Total	2.539.242	2.324.913	2.595.725	2.387.907
Circulante	1.878.051	1.924.731	1.940.134	1.986.535
Não circulante	660.591	400.082	660.591	401.372

(a) A PPCNG caracteriza-se pelo registro contábil do valor cobrado pelas Companhia e suas controladas para cobertura de risco contratual proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do período de cobertura mensal para apropriação como receita somente no período subsequente, quando a vigência for efetivamente incorrida. (b) Provisão para garantia de eventos (à ocorridos e avisados à Companhia e suas controladas, registrados contabilmente e ainda não pagos. O registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à Companhia e suas controladas, sendo posteriormente ajustado por glosas e deacontos após análise dos colaboradores da Companhia e suas controladas (médicos auditores). (c) A Companhia e suas controladas registram nessa conta eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 25 da ANS, de 29 de abril de 2022. (d) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido informados à Companhia e suas controladas ainda do encerramento do período, a qual foi constituída com base em metodologia atuarial. Os cálculos foram obtidos com base nos triângulos de run-off que consideram o desenvolvimento histórico dos eventos pagos nos últimos 12 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência. Para alguns prestadores, para os quais é possível medir o volume de serviços não faturados, esta provisão não é constituída de forma estatística e sim pelo real valor das contas que ainda não foram apresentadas. Além disso, é constituída também a PEONA SUS, esta que é calculada a partir da estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS). **(b) Capital regulatório:** De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa (RN) 528/2022, a apuração do capital regulatório da Companhia, até dezembro de 2022, deve considerar o maior valor entre o Capital Base, a Margem de Solvência e o Capital Baseado em Risco. O Capital Baseado em Risco leva em conta o Risco de Subscrição, o Risco de Crédito e o Risco Operacional/Legal. O Risco de Mercado foi normalizado pela RN 569/2022, com vigência a partir de janeiro de 2023. O Risco de Mercado e a estrutura de dependência entre riscos só serão utilizados no cálculo do Capital Baseado em Risco quando seus procedimentos de cálculo estiverem em vigor. A partir de janeiro de 2023, a apuração do capital regulatório deve considerar o maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas apresentaram suficiência, conforme detalhado a seguir:

	Controladora 31/12/2024 (Reapresentado)
Patrimônio líquido (A)	9.392.981
Ajustes Obrigatórios (B)	
Ajustes devidos aos Efeitos Econômicos	(7.366.022)
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) (C) = (A) - (B)	2.026.939
Capital regulatório	
Capital de referência (Art. 3º - §1º RN 528/2022) (D)	11.702
(x) Fator K - (RN nº 451/2020 - Anexo I - Tabela 2) (E)	4,35%
Capital Base (CB) (Capítulo II - Seção I) (F) = (D) * (E)	509
Capital Baseado em Risco (CBR) (G)	1.828.924
Risco de subscrição	726.598
Risco de crédito	414.939
Risco operacional	409.189
Risco de mercado	761.159
(-) Benefício da diversificação em riscos	(483.061)
Capital regulatório (H) = maior entre (F) e (G)	1.828.924
Suficiência/(insuficiência) (C) - (H)	198.015

A Companhia e suas controladas atingiram suficiência desse requisito no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Movimentação das provisões técnicas**

Controladora	PPCNG	Eventos a liquidar	Provisão de sinistros a liquidar para SUS	PEONA	Remissão e outras provisões técnicas	Total
Saldos em 01/01/2023 (Reapresentado)	179.968	186.372	1.204.149	446.644	3.006	2.020.139
Constituições	11.890.234	4.537.834	534.921	141.377	18.127	17.122.293
Apropriações	(11.870.253)	–	(249.423)	(63.547)	(19.684)	(12.202.907)
Atualizações monetárias	–	–	(16.963)	–	–	(16.963)
Incorporações	–	2.849	6.882	6.607	–	16.348
Pagamentos	–	(4.579.161)	(34.955)	–	–	(4.614.116)
Saldos em 31/12/2023 (Reapresentado)	199.969	147.894	1.444.621	531.081	1.448	2.324.913
Constituições	13.232.549	4.996.235	444.632	45.588	604	18.719.606
Reversões	(13.205.450)	–	(294.754)	(92.643)	(311)	(13.593.158)
Atualizações monetárias	–	–	94.268	–	–	94.268
Pagamentos	–	(4.977.867)	(29.022)	–	–	(5.006.889)
Saldos em 31/12/2024 (Reapresentado)	227.068	166.262	1.659.745	484.026	1.741	2.538.842

Consolidado	PPCNG	Eventos a liquidar	Provisão de sinistros a liquidar para SUS	PEONA	Remissão e outras provisões técnicas	Total
Saldos em 01/01/2023 (Reapresentado)	191.293	189.831	1.216.875	455.964	3.006	2.056.719
Constituições	12.244.388	5.127.192	545.016	150.702	24.707	18.091.987
Aquisição de empresas	5.597	38.182	8.836	17.778	–	70.199
Reversões/apropriações	(12.225.612)	–	(257.725)	(71.565)	(26.294)	(12.581.189)
Atualizações monetárias	–	–	(17.109)	–	–	(17.109)
Pagamentos	–	(5.181.558)	(35.151)	–	–	(5.216.719)
Saldos em 31/12/2023 (Reapresentado)	205.576	173.447	1.454.537	552.899	1.448	2.387.907
Constituições	13.554.621	5.333.222	466.100	65.807	3.575	19.423.325
Reversões/apropriações	(13.527.136)	–	(315.940)	(98.459)	(311)	(13.941.845)
Atualizações monetárias	–	–	95.313	–	–	95.313
Compensações	–	–	(4.501)	–	–	(4.501)
Pagamentos	–	(5.330.752)	(29.022)	–	–	(5.359.774)
Saldos em 31/12/2024 (Reapresentado)	233.062	175.917	1.666.787	520.247	4.712	2.600.725

19. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023 (Reapresentado)
Encargos sociais	64.906	54.226	65.151	55.362
PIS e COFINS	37.852	26.382	37.946	29.883
IRRSS/PIS/COFINS/INSS retidos	88.429	73.228	90.388	74.981
Parcelamentos	44.632	53.073	44.632	53.073
Outros	91.569	108.060	91.569	108.060
Total	**327.188**	**317.888**	**330.686**	**321.259**
Circulante	290.557	272.020	294.055	275.410
Não circulante	36.631	45.849	36.631	45.849

20. Empréstimos e financiamentos a pagar: a. **Composição - Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Tipo	Vencimento	Taxa de juros	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
CRI - Hapvida Assistência Médica (I) Dez/31		IPCA + 5,7505%	1.142.486	1.083.407	1.142.486	1.083.407
Total			**1.142.486**	**1.083.407**	**1.142.486**	**1.083.407**
Circulante			–	2.221	–	2.221
Não circulante			1.142.486	1.081.186	1.142.486	1.081.186

(i) Transação com instrumento de *hedge* contratado, visando *swap* da taxa IPCA + 5,7505% para a taxa de 113,25% do CDI. Com a incorporação da Ultra Som Serviços Médicos S.A. na Hapvida Assistência Médica S.A. em 1º de dezembro de 2023, esta assumiu a dívida anteriormente detida pela Ultra Som Serviços Médicos S.A. b. **Movimentação - Empréstimos e financiamentos**

	Controladora e consolidado Empréstimos e financiamentos	Certificado de recebíveis Imobiliários - CRI	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	1.148	–	1.148
Aquisição de empresas	10.853	–	10.853
Incorporação de empresas	–	1.106.445	1.106.445
Apropriação dos custos de emissão	–	304	304
Juros incorridos	268	8.353	8.621
Pagamento de principal	(11.176)	–	(11.176)
Pagamento de juros e variação cambial	(1.073)	(31.695)	(32.768)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**–**	**1.083.407**	**1.083.407**
Apropriação dos custos de emissão	–	3.898	3.898
Juros incorridos	–	120.532	120.532
Pagamento de principal	–	–	–
Pagamento de juros e variação cambial	–	(65.322)	(65.322)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**–**	**1.142.486**	**1.142.486**

c. *Aging* - **Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os Empréstimos, financiamentos e debêntures possuíam o seguinte cronograma de vencimento:

	Controladora e Consolidado 31/12/2024	Controladora e Consolidado 31/12/2023
2024	–	2.220
2025 (*)	(889)	(3.671)
2026 (*)	(3.674)	(3.671)
2027 (*)	(3.674)	(3.671)
2028 (*)	(3.674)	–
A partir de 2029	1.154.377	1.092.200
Total	**1.142.486**	**1.083.407**

(*) De acordo com os vencimentos contratuais, não haverá pagamentos de principal ou juros. O cronograma acima, nos referidos exercícios, apresenta somente o saldo de amortização do custo de emissão dos Certificados de recebíveis Imobiliários - CRI. d. **Certificados de recebíveis Imobiliários (CRI):** *e.1 Emissão CRI - Ultra Som Serviços Médicos S.A.* Em 2 de novembro de 2021, foi aprovada a outorga de garantia fidejussória pela Companhia, na forma de fiança, em garantia das obrigações assumidas pela sua controlada direta, Ultra Som Serviços Médicos S.A. (Ultra Som) no âmbito da sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (Debêntures Ultra Som). As Debêntures Ultra Som são vinculadas à 378ª série da 4ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Virgo Companhia de Securitização, no montante de R$ 1.001.700, (CRI Lastro Hapvida), no contexto de uma operação de securitização. Os CRI Lastro Hapvida são objeto de distribuição pública, a qual foi realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003. Os recursos são destinados para: i) pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridas diretamente atinentes à construção, expansão, desenvolvimento e reforma de determinados imóveis e empreendimentos imobiliários; e ii) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, incorridos pela Companhia e suas controladas nos 24 meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI, diretamente atinentes à aquisição, construção e/ou reforma de unidades de negócios

continua →

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

→ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hapvida Assistência Médica S.A. *(Valores expressos em milhares de Reais)*

localizadas nos empreendimentos abrangidos nesta operação. A captação dos recursos foi concluída em 21 de dezembro de 2021, cuja data de vencimento ocorreu em dezembro de 2031 (Principal e correção monetária). O pagamento do *spread* é realizado de forma semestral. Com a incorporação da Ultra Som Serviços Médicos S.A. na Hapvida Assistência Médica S.A. em 1º de dezembro de 2023, esta assumiu a dívida anteriormente detida pela Ultra Som Serviços Médicos S.A.

21. Débitos diversos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Obrigações sociais	432.456	357.199	439.126	361.636
Fornecedores	155.533	124.408	158.596	130.512
Débito a pagar sobre aquisição de empresas e carteiras	260.352	616.884	260.352	616.884
Crédito com clientes	11.089	31.858	11.089	31.853
Multas e taxas	1.321	2.881	1.321	2.881
Instrumentos financeiros derivativos (Nota nº 31)	201.229	25.098	201.229	25.098
Arrendamentos a pagar (a)	2.232.738	1.893.356	2.235.745	1.898.645
Títulos a pagar com Partes Relacionadas	1.480	20.248	1.454	–
Outros débitos a pagar	53.312	57.855	53.483	59.004
Total	**3.349.510**	**3.129.777**	**3.361.396**	**3.126.626**
Circulante	1.143.040	916.408	1.153.552	910.426
Não circulante	2.206.470	2.213.369	2.207.843	2.216.099

(a) A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de imóveis com terceiros e partes relacionadas, bem como outros contratos de locação e prestação de serviços com prazos superiores a 12 meses. Segue abaixo o demonstrativo das taxas de descontos acordadas, movimentação dos arrendamentos, maturidade dos contratos e informações adicionais que foram consideradas pertinentes ao assunto. *Taxa de desconto:* A Companhia e suas controladas chegaram às taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia e suas controladas. Os *spreads* foram obtidos por meio de sondagem junto a potenciais investidores de títulos de dívidas da Companhia e suas controladas. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas pela Companhia e suas controladas:

Prazos	Taxa % a.a.
Até 2 anos	9,85%
De 2 a 4 anos	9,94%
De 4 a 6 anos	9,72%
De 6 a 8 anos	10,17%
De 8 a 10 anos	9,90%
Acima de 10 anos	9,53%

Movimentação dos arrendamentos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	**1.893.356**	**54.013**	**1.898.645**	**57.884**
Aquisição de empresas	–	–	–	7.384
Incorporação (a.1)	25.848	1.726.459	25.848	1.722.657
Novos contratos (adição)	208.991	21.767	209.129	21.767
Remensurações/baixas de contratos	182.878	102.739	182.957	103.616
Juros incorridos	174.258	19.998	174.583	20.634
Pagamentos	(252.591)	(31.620)	(255.411)	(35.277)
Saldo ao final do exercício	**2.232.738**	**1.893.356**	**2.235.745**	**1.898.645**
Circulante	273.902	253.524	275.864	255.288
Não circulante	1.958.836	1.639.832	1.959.081	1.642.857

(a.1) Valores decorrentes das reestruturações societárias, conforme descrito na nota explicativa nº 2.3.

Maturidade dos contratos: A seguir, detalhamos os pagamentos futuros de contraprestações dos contratos de arrendamento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
2024	–	253.524	–	256.354
2025	273.902	247.406	275.866	248.049
2026	264.210	238.690	265.818	238.006
2027	250.470	218.107	250.500	218.110
2028 em diante	4.270.953	3.985.777	4.271.030	3.985.778
Valor nominal	**5.059.535**	**4.939.504**	**5.062.816**	**4.945.357**
(–) Juros embutidos	(2.826.797)	(3.046.148)	(2.827.070)	(3.046.712)
Valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamentos	**2.232.738**	**1.893.356**	**2.235.746**	**1.898.645**

Seguem descritos abaixo os principais temas que compõem os processos, judiciais e administrativos, classificados com risco de perda provável e possível pela Companhia e suas controladas:

			Consolidado			
			Provável		Possível	
Natureza	Tema	Objeto	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023
Cível	Carência contratual	A contingência ora tratada advém de processos cíveis movidos por beneficiários que buscam obter a cobertura assistencial de seu plano de saúde sem o devido cumprimento dos períodos de carência. Neste cenário, multas decisões judiciais são proferidas em desconformidade com a legislação aplicável, sem a devida obediência aos prazos de carência previstos em lei e/ou contrato.	44.636	31.390	29.416	33.287
	Exclusão legal e/ou contratual de cobertura	A contingência ora tratada advém de processos cíveis movidos por beneficiários que buscam obter cobertura para serviços não abrangidos por lei e/ou contrato, podendo citar como exemplos: procedimentos estéticos, experimentais, não previstos no Rol de Cobertura Obrigatória da ANS ou em desacordo com suas Diretrizes de Utilização - DUT, Home Care, reembolsos artificiais, atendimentos fora da área de abrangência geográfica, etc. Neste cenário, multas decisões judiciais são proferidas em desconformidade com a legislação aplicável, sem a devida obediência aos limites assistenciais impostos por lei e/ou contrato.	66.871	56.787	66.709	61.296
	Ações indenizatórias - atos médicos	A contingência ora tratada advém de processos cíveis movidos por beneficiários que pleiam obter reparação de danos sofridos por condutas médicas supostamente inadequadas. Em tais processos, os autores das ações buscam imputar à Companhia e suas controladas a responsabilidade solidária pelo ato médico praticado por seus profissionais credenciados.	49.320	35.034	420.936	403.721
	Dívidas com prestadores em geral	A contingência ora tratada advém de processos cíveis movidos por prestadores de serviços em geral que buscam obter o pagamento de valores supostamente devidos pela Companhia e suas controladas com fundamentos diversos, podendo citar como exemplos: glosas da conta hospitalares, rescisões contratuais, etc.	89.199	80.471	59.229	72.688
	Outros temas cíveis	Contingências com temas diversos advindos de processos de natureza cível.	127.456	90.287	294.140	203.065
		Total - Cível	**379.483**	**263.968**	**870.430**	**774.057**
Trabalhista	Verbas trabalhistas/ rescisórias (i)	A contingência ora tratada advém de processos trabalhistas movidos, de modo individual ou coletivo, por ex-empregados ou empregados, que buscam o recebimento de valores trabalhistas e rescisórios concernentes ao período em que laboraram em favor da Companhia e/ou suas controladas, abrangendo: horas extras, adicionais de insalubridade e noturno, equiparação salarial, desvio e acúmulo de função, multas dos artigos 467 e 477 da CLT etc.	54.157	38.623	353.753	95.265
	Reconhecimento de vínculo empregatício	A contingência ora tratada advém de processos trabalhistas movidos, de modo individual, por prestadores de serviço que buscam obter o reconhecimento de um suposto vínculo empregatício mantido com a Companhia e/ou suas controladas, mesmo sem a presença dos pressupostos típicos de uma relação de emprego. Neste cenário, podemos citar como exemplo: médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, etc.	4.674	12.073	44.479	37.526
	Autos de Infração/ NDFC/INFGC/INFRC	A contingência advém de Autos de Infração e Notificações de Débito/Fiscais relacionadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, lavrados em face da Companhia e suas controladas, em que são cobradas multas administrativas e recolhimentos de FGTS oriundas de supostas infrações às normas legais que regem as relações de trabalho e emprego.	2.648	1.958	218.595	218.555
	Outros temas trabalhistas	Contingências com temas diversos advindos de processos de natureza trabalhista.	5.532	3.420	41.557	24.866
		Total - Trabalhista	**67.011**	**56.074**	**658.384**	**376.212**
Tributárias e regulatórias	Multas Administrativas ANS/ Ressarcimento ao SUS (aspectos regulatórios)	A contingência ora tratada advém de processos administrativos e executivos fiscais movidos pela ANS, em que são cobradas multas administrativas oriundas de supostas infrações às normas reguladoras da atividade das Companhia e suas controladas de plano de saúde, bem como valores relativos a ressarcimento ao SUS, decorrentes de atendimentos de beneficiários da Companhia e suas controladas na rede pública, com fundamento no art. 32 da Lei nº 9.656/98.	122.000	96.196	477.940	445.792
	Imposto Sobre Serviços (ISS)	A contingência ora tratada advém de processos administrativos e judiciais movidos por Secretarias da Fazenda Municipal, por meio dos quais se cobra o recolhimento do Imposto sobre serviços supostamente devido pela Companhia e suas controladas, em decorrência de atividades operacionais.	4.072	4.275	533.931	322.056
	Execuções Fiscais - Sucessão Empresarial	A contingência advém de execuções fiscais originalmente movidas em desfavor de outras Companhia e suas controladas de planos de saúde, nas quais a Fazenda Nacional requereu o redirecionamento para a Companhia e suas controladas, sob justificativa de suposta sucessão empresarial decorrente de operações de alienação de carteira de beneficiários.	–	–	183.878	183.033
	Assuntos Previdenciários	A contingência advém, principalmente, de autos de infração lavrados em face da Companhia e suas controladas por créditos tributários supostamente devidos em razão de irregularidades ou ausência de recolhimentos de contribuições previdenciárias, dentre outros assuntos previdenciários.	170	368	167.631	114.003
	Outros temas tributários	Contingências com temas diversos advindos de processos de natureza tributária.	10.270	19.620	191.555	142.067
		Total - Tributária	**136.512**	**120.459**	**1.554.935**	**1.186.951**

(i) O aumento observado no exercício foi ocasionado por demanda proposta pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), cuja demanda já transitou em julgado.

Depósitos judiciais: A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais mantidos no ativo nos seguintes montantes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)
Depósitos judiciais tributários e regulatórios (i)	811.633	668.658	811.633	670.890
Depósitos judiciais cíveis	269.989	228.099	293.949	226.588
Depósitos judiciais trabalhistas	32.426	28.735	32.436	28.765
Total	**1.134.048**	**921.492**	**1.138.021**	**926.241**

(i) Refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais de ressarcimentos de despesas médicas ao SUS.

23 .Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de ações	4.565	4.565
Capital social	9.957.998	9.957.998
Total	**9.957.998**	**9.957.998**

b. Dividendos: A seguir, está demonstrada a movimentação consolidada dos dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar:

Saldo de dividendos e JCP a pagar em 01 de janeiro de 2023	**1.829**
Dividendo propostos em 31 de dezembro de 2023 - acionista controlador, líquido de IRRF	603.832
Dividendos e JCP efetivamente pagos no exercício	(595.395)
Dividendos baixados no exercício	(10.065)
Saldo de dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	**–**
Saldo de dividendos e JCP a pagar em 31 de dezembro de 2024	**–**

24. Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024	31/12/2023 (Reapresentado)
Contraprestações líquidas (A)	**12.775.889**	**11.514.270**	**13.086.552**	**11.884.989**
Individual	4.657.072	4.399.457	4.788.541	4.381.068
Coletivo	8.287.839	7.810.137	8.464.772	7.813.135
Taxa de administração	–	13.364	–	13.812
(–) Corresponsabilidade cedida	–	(196.106)	–	(196.106)
Corresponsabilidade assumida	7.548	(3.958)	12.060	(3.958)
(–) Abatimentos e deduções	(176.570)	(142.582)	(176.821)	(142.982)
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde (B)	**(292)**	**1.558**	**(3.294)**	**3.476**
(–) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde (C)	**(303.171)**	**(256.348)**	**(306.196)**	**(263.681)**
Total = (A) + (B) + (C)	**12.472.226**	**11.259.480**	**12.776.062**	**11.624.784**

Informações adicionais: Conforme IFRS 16/CPC06 (R2) e do Ofício-circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019, a Administração utilizou a taxa incremental como critério para os ativos e passivos escopo do CPC 06 (R2) e assim estão apresentados no balanço da Companhia e suas controladas. A Administração entendeu que a taxa utilizada representa o fluxo do caixa mais próximo do real e estão alinhados com as características de nossos contratos, conforme determina o item 27.b do ofício da CVM. Para atender à orientação do ofício e transparência requerida, informamos abaixo os impactos no balanço, com a comparabilidade dos juros nominais x juros efetivos, sendo que, para o cálculo da taxa efetiva, utilizamos o índice de nossos contratos cuja maior parte é IPCA, aplicada no fluxo de pagamentos anuais, obtida pela divulgação das projeções do Banco Bradesco para os indicadores até 2025, sendo repetida a taxa mais longa para o fluxo futuro a partir de 5 anos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo nominal				
Passivos de arrendamento	5.059.535	4.939.504	5.062.815	4.945.357
(–) Juros embutidos	(2.826.797)	(3.046.148)	(2.827.070)	(3.046.712)
Total	**2.232.738**	**1.893.356**	**2.235.745**	**1.898.645**
Fluxo real efetivo inflacionado				
Passivos de arrendamento	5.216.750	5.149.580	5.220.165	5.154.708
(–) Juros embutidos	(2.914.634)	(3.175.082)	(2.914.932)	(3.175.686)
Total	**2.302.116**	**1.973.498**	**2.305.233**	**1.979.022**

22. Provisões para ações judiciais: A Companhia e suas controladas é parte em processos judiciais e administrativos que tramitam perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, cíveis e contingências com a agência reguladora (ANS). A Companhia e suas controladas provisionam a totalidade dos processos, judiciais e administrativos, classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)
Provisões para ações tributárias e regulatórias	135.399	118.814	136.512	120.459
Provisões para ações cíveis	377.373	261.304	379.483	263.969
Provisões para ações trabalhistas	66.767	56.824	67.011	56.074
Total	**579.539**	**435.942**	**583.006**	**440.502**

Detalhamos abaixo a movimentação ocorrida em provisão para riscos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 01 de janeiro de 2023 (Reapresentado)	**371.123**	**373.378**
Aquisição de empresas	–	4.538
Adições e reversões líquidas	108.271	108.713
Atualização monetária	15.318	15.318
Incorporação	86.437	83.885
Pagamentos	(125.207)	(125.330)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	**456.942**	**460.502**
Adições e reversões líquidas	338.032	336.919
Atualização monetária	27.124	27.124
Incorporação (i)	116	116
Pagamentos	(103.324)	(103.323)
Compensações	(118.331)	(118.332)
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Reapresentado)	**579.559**	**583.006**

(i) Saldos advindo do processo de reestruturação societária, conforme nota explicativa nº 2.3. A Companhia e suas controladas discutem outras ações para as quais a estimativa dos assessores jurídicos é de perda possível, não constituindo provisão contábil. Abaixo é apresentada a composição dos valores de risco e descrição dos principais temas oriundos de processos, judiciais e administrativos, classificados com prognóstico de perda possível, em que figura como parte a Companhia e suas controladas, concernentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Causas com prognóstico de perda possível - natureza:	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Tributárias e regulatórias	1.552.400	1.184.142	1.554.935	1.186.951
Cíveis	852.307	752.885	870.430	774.057
Trabalhistas	658.381	372.749	658.384	376.212
Total	**3.063.088**	**2.309.756**	**3.083.749**	**2.336.960**

25. Eventos indenizáveis líquidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023
Eventos conhecidos - Coletivo	(8.555.385)	(8.418.026)	(8.657.369)	(8.569.976)
Eventos conhecidos - Individual	(2.265.007)	(2.485.998)	(2.336.941)	(2.594.700)
Ressarcimento ao SUS	(157.293)	(125.760)	(158.889)	(128.044)
Variação da Peona SUS	45.324	(58.034)	45.065	(53.631)
Variação da Peona	1.730	(21.795)	(12.413)	(25.505)
Corresponsabilidade assumida	(77.438)	–	(78.030)	–
(–) Glosa	398.941	550.439	403.368	582.698
(–) Recuperação por coparticipação	456.502	338.375	479.744	363.247
(–) Outras recuperações	–	37.979	–	37.979
Total	**(8.152.626)**	**(8.179.820)**	**(8.323.225)**	**(8.405.832)**

26. Despesas de comercialização (Consolidado): O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 736.500 (R$ 648.880 em 31 de dezembro de 2023) decorrente, majoritariamente, de despesas com comissões da comercialização diferidas dos planos de saúde da Companhia e suas controladas.

27. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023
Despesa com pessoal próprio	(538.392)	(399.893)	(560.487)	(424.912)
Despesa com serviços de terceiros	(550.325)	(378.054)	(553.783)	(384.462)
Despesa com localização e funcionamento	(167.750)	(105.817)	(179.846)	(114.824)
Despesa com depreciação e amortização	(740.704)	(695.927)	(744.048)	(698.736)
Despesa com publicidade e propaganda	(54.536)	(49.446)	(55.996)	(51.230)
Despesa com tributos	(37.859)	(8.902)	(38.512)	(9.170)
Despesa judiciais (i)	(553.913)	(369.630)	(560.453)	(386.886)
Despesas diversas	(12.130)	(29.222)	(12.447)	(29.601)
Total	**(2.655.106)**	**(2.036.891)**	**(2.706.582)**	**(2.079.820)**

(i) O aumento observado no exercício decorreu da intensificação do trabalho realizado pela Companhia e suas controladas, no contexto do tema da judicialização da saúde suplementar, de acompanhamento recorrente dos depósitos impactados pelo perfil de ações judiciais no tema, as quais determinam o levantamento de valores depositados para a parte adversa.

28. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	344.519	284.099	351.854	293.465
Receita de juros por recebimento em atraso	57.497	57.635	58.620	59.021
Receitas com atualização monetária (i)	57.066	41.375	57.129	41.512
Receitas financeiras com instrumentos derivativos	8.952	–	8.952	–
Receitas com variação cambial	14	–	14	–
Outras receitas financeiras	4.996	3.625	8.550	4.803
Subtotal - Receitas financeiras	**473.044**	**386.734**	**485.119**	**398.801**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	(14.511)	(11.680)	(14.511)	(11.679)
Despesas com atualização monetária (i)	(102.711)	(163.883)	(103.796)	(164.007)
Encargos sobre tributos	(2.604)	–	(2.619)	–
Despesas financeiras com instrumentos derivativos	(40.582)	(2.613)	(40.582)	(2.613)
Tarifas de bancárias	(19.873)	(17.854)	(19.941)	(17.998)
Juros de direito de uso (i)	(174.258)	(19.998)	(174.583)	(20.634)
Juros sobre empréstimos	(120.532)	(9.621)	(120.532)	(9.621)
Despesas com variação cambial	(17)	–	(17)	–
Outras despesas financeiras	(7.136)	(1.427)	(7.228)	(3.042)
Subtotal - Despesas financeiras	**(482.224)**	**(226.056)**	**(483.809)**	**(228.592)**
Resultado financeiro líquido	**(9.180)**	**160.678**	**1.310**	**170.009**

(i) Decorrente de efeitos de atualização monetária, ativo e passivo, sobre saldos de depósitos judiciais e provisões para contingências.

(i) Aumento decorrente, majoritariamente, da incorporação da Ultra Som e São Francisco Rede Assistencial ocorrida em 1º de dezembro de 2023. A partir do exercício de 2024, os juros de direito de uso transcorridos passaram a contemplar os contratos das referidas empresas ao longo dos doze meses do ano, em contrapartida de um mês de 2023.

29. Resultado patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas patrimoniais				
Receita de equivalência patrimonial	15.064	35.838	–	–
Outras receitas patrimoniais	26.978	20.460	16.716	21.091
Subtotal - Receitas patrimoniais	**42.060**	**56.298**	**16.716**	**21.091**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Despesas patrimoniais				
Despesa de equivalência patrimonial	(56.348)	(14.581)	–	–
Outras despesas patrimoniais	(15.191)	(11.814)	(14.964)	(17.156)
Subtotal - Despesas patrimoniais	**(71.539)**	**(26.196)**	**(14.964)**	**(17.156)**
Resultado patrimonial líquido	**(29.479)**	**29.901**	**1.752**	**3.935**

30. Imposto de renda e contribuição social: a. Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)	31/12/2023 (Reapresentado)
Lucro/(Prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	**836.260**	**240.744**	**840.121**	**245.319**
Alíquotas				
IRPJ, acrescido do adicional de alíquota	25%	25%	25%	25%
CSLL	9%	9%	9%	9%
Créditos (Débitos) com imposto de renda e contribuição social pelas alíquotas oficiais (A)	**(283.996)**	**81.853**	**(285.641)**	**83.409**
Diferenças permanentes				
Prejuízo fiscal sobre o qual não foi constituído ativo fiscal diferido	–	–	(6.544)	(2.344)
Juros sobre capital próprio	–	–	–	(24.398)
Provisões indedutíveis	(100)	(39)	(7.161)	(70)
Outras adições e exclusões	(70.911)	67.444	(59.909)	68.377
Subtotal - Diferenças permanentes (B)	**(71.011)**	**42.566**	**(73.606)**	**42.999**
Imposto de renda e contribuição social (A) + (B)	**(354.406)**	**124.419**	**(359.247)**	**126.408**
Alíquota efetiva	**42,38%**	**51,67%**	**42,76%**	**51,53%**

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

b.1 Movimentação

	Controladora					
	Saldo em 01/01/2023 (Reapresentado)	Reconhecido no resultado	Incorporação	Saldo em 31/12/2023 (Reapresentado)	Reconhecido no resultado	Incorporação	Saldo em 31/12/2024 (Reapresentado)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	155.060	13.567	22.589	191.246	4.789	599	196.634
Provisão para perdas sobre créditos	152.912	(67.000)	185.148	271.060	(55.116)	–	215.944
Imposto diferido sobre ágio em combinação de negócios	(74.989)	(136.540)	(357.263)	(570.792)	(272.677)	–	(843.469)
Amortização de mais-valia	226.126	(104.299)	89.905	191.732	(114.031)	–	77.701
Provisão premiação performance	20.346	(4.118)	5.679	21.907	19.807	–	41.714
Peona SUS	47.047	46.011	771	46.818	218.642	–	265.460
Prejuízo fiscal (IRPJ)	45.659	2.786	–	48.425	(2.597)	–	45.828
Base negativa (CSLL)	16.437	996	–	17.433	(935)	–	16.498
Outros créditos fiscais	99.706	66.279	71.711	237.696	(144.232)	–	93.464
Total	**941.297**	**(194.302)**	**(1.460)**	**745.535**	**(346.350)**	**599**	**196.774**
Ativo fiscal diferido	716.276			1.026.318			863.243
Passivo fiscal diferido	(74.989)			(570.793)			(843.469)

	Consolidado					
	Saldo em 01/01/2023 (Reapresentado)	Reconhecido no resultado	Incorporação	Saldo em 31/12/2023 (Reapresentado)	Reconhecido no resultado	Incorporação	Saldo em 31/12/2024
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	155.836	13.567	21.743	191.246	4.789	599	196.634
Provisão para perdas sobre créditos	165.811	(66.057)	171.305	271.059	(55.116)	–	215.943
Imposto diferido sobre ágio em combinação de negócios	(74.989)	(136.540)	(357.263)	(570.792)	(272.677)	–	(843.469)
Amortização de mais-valia	226.126	(104.299)	89.905	191.732	(114.031)	–	77.701
Provisão premiação performance	20.346	(4.118)	5.679	21.907	19.807	–	41.714
Peona SUS	47.047	46.011	–	46.818	218.642	–	265.460
Prejuízo fiscal (IRPJ)	45.659	2.786	–	48.425	(2.597)	–	45.828
Base negativa (CSLL)	16.437	996	–	17.433	(935)	–	16.498
Outros créditos fiscais	101.982	66.409	69.306	237.697	(144.232)	–	93.465
Total	**665.015**	**(183.165)**	**(19.325)**	**462.525**	**(346.350)**	**599**	**196.774**
Ativo fiscal diferido	753.004			1.026.318			953.243
Passivo fiscal diferido	(74.989)			(570.793)			(843.469)

b.2 Expectativa de realização dos tributos diferidos ativos: Abaixo são apresentados os prazos de expectativa para as realizações dos ativos fiscais diferidos da Companhia e suas controladas, baseados em projeções que podem sofrer alterações no futuro:

	Controladora e Consolidado
	31/12/2024 (Reapresentado)
2025	89.091
2026	108.015
2027	107.073
2028	99.384
2029	98.511
2030	111.606
A partir de 2031	338.563
Total	**953.243**

A Companhia e suas controladas possuem prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social na apuração do lucro tributável que representam um direito sem prazo para prescrição, nos termos da legislação vigente. Após a realização das combinações de negócios ocorridas a partir de 2019, a Companhia e suas controladas realizam seu planejamento estratégico de reestruturação societária de forma a suportar a realização dos referidos tributos. Os principais pilares desse planejamento são: a) Implantação de sistemas proprietários; b) Reorganização societária mirando otimização fiscal e sinergias; e c) Realização dos tributos diferidos e consumo dos estoques atuais de ágios. Ao longo de 2024, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou 1 (uma) incorporação societária, em linha com o planejamento estratégico idealizado. Além disso, a Companhia e suas controladas têm realizado parte do imposto diferido por meio de subsidiárias do Grupo que apresentam lucro tributável ao longo do exercício.

31. Instrumentos financeiros: (a) Hierarquia de valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia e suas controladas utilizam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs), conforme apresentado na nota explicativa nº 6 (c), que são utilizadas nas técnicas de avaliação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia e suas controladas não efetuaram transferência entre ativos financeiros, tampouco houve transferência entre níveis hierárquicos. Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas são apresentados na tabela a seguir e apresentam os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia de avaliação:

continua →

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

← continuação

31 de dezembro de 2024	Controladora					
		Valor contábil			Valor justo	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Aplicações financeiras - Fundos de investimentos	–	3.040.922	3.040.922	–	3.040.922	3.040.922
Total	–	3.040.922	3.040.922	–	3.040.922	3.040.922
Ativos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Certificado de Depósito Bancário (CDB)	49.796	–	49.796	–	–	–
Total	49.796	–	49.796	–	–	–
Ativos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Empréstimos e Financiamentos	(1.142.486)	–	(1.142.486)	–	–	–
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(11.293)	–	(11.293)	–	–	–
Total	(1.153.779)	–	(1.153.779)	–	–	–
Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Contraprestação Contingente (i)	–	(260.352)	(260.352)	–	(260.352)	(260.352)
Total	–	(260.352)	(260.352)	–	(260.352)	(260.352)

31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	Controladora					
		Valor contábil			Valor justo	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos	–	2.845.584	2.845.584	–	2.845.584	2.845.584
Total	–	2.845.584	2.845.584	–	2.845.584	2.845.584
Ativos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Certificado de Depósito Bancário (CDB)	71.357	–	71.357	–	–	–
Aplicações Financeiras - Nota do Tesouro Brasileiro - NTN-B	42.237	–	42.237	–	–	–
Total	113.594	–	113.594	–	–	–
Passivos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Empréstimos e Financiamentos	(1.083.407)	–	(1.083.407)	–	–	–
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(12.004)	–	(12.004)	–	–	–
Total	(1.095.411)	–	(1.095.411)	–	–	–
Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Contraprestação Contingente (i)	–	(616.864)	(616.864)	–	(616.864)	(616.864)
Total	–	(616.864)	(616.864)	–	(616.864)	(616.864)

31 de dezembro de 2024	Consolidado					
		Valor contábil			Valor justo	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Fundos de investimentos	–	3.120.409	3.120.409	–	3.120.409	3.120.409
Total	–	3.120.409	3.120.409	–	3.120.409	3.120.409
Ativos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Certificado de Depósito Bancário (CDB)	49.834	–	49.834	–	–	–
Total	49.834	–	49.834	–	–	–
Passivos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Empréstimos e Financiamentos	(1.142.486)	–	(1.142.486)	–	–	–
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(11.293)	–	(11.293)	–	–	–
Total	(1.153.779)	–	(1.153.779)	–	–	–
Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Contraprestação Contingente (i)	–	(260.352)	(260.352)	–	(260.352)	(260.352)
Total	–	(260.352)	(260.352)	–	(260.352)	(260.352)

31 de Dezembro de 2023 (Reapresentado)	Consolidado					
		Valor contábil			Valor justo	
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Fundos de Investimentos	–	2.907.824	2.907.824	–	2.907.824	2.907.824
Total	–	2.907.824	2.907.824	–	2.907.824	2.907.824
Ativos financeiros não mensurados a Valor Justo						
Aplicações Financeiras - Certificado de Depósito Bancário (CDB)	71.393	–	71.393	–	–	–
Aplicações Financeiras - Nota do Tesouro Brasileiro - NTN-B	42.237	–	42.237	–	–	–
Total	113.630	–	113.630	–	–	–
Passivos Financeiros não Mensurados a Valor Justo						
Empréstimos e Financiamentos	(1.083.407)	–	(1.083.407)	–	–	–
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(12.004)	–	(12.004)	–	–	–
Total	(1.095.411)	–	(1.095.411)	–	–	–
Passivos Financeiros Mensurados a Valor Justo						
Contraprestação Contingente (i)	–	(616.864)	(616.864)	–	(616.864)	(616.864)
Total	–	(616.864)	(616.864)	–	(616.864)	(616.864)

(i) Contraprestação contingente apresentados na rubrica de Débitos diversos do balanço patrimonial, vide nota explicativa nº 21. Os valores de caixa e equivalente a caixa, contas a receber e fornecedores não estão incluídos na tabela acima por ter o seu valor contábil próximo do seu valor justo devido aos vencimentos desses instrumentos financeiros no curto prazo. As aplicações financeiras em CDB têm valor justo similar ao valor contábil registrado, pois possuem carência de até 90 dias, são remuneradas por taxas de juros indexadas à curva do DI (Depósitos Interfinanceiros) e são emitidas por instituições financeira de primeira linha. (i) **Mensuração de valor justo:** Os ativos e passivos avaliados a valor justo são mensurados da seguinte forma: a) Fundos de investimento: Obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras. b) Instrumentos financeiros derivativos: O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado com base nos valores divulgados pelas instituições financeiras. (ii) **Gerenciamento de risco:** (a) **Riscos de mercado:** A Companhia e suas controladas possuem uma política formalizada para realizar investimentos e para utilizar instrumentos financeiros em suas atividades. A política de investimentos possui as seguintes premissas: (i) limitar a exposição a Riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional e legal quanto às Aplicações Financeiras, garantindo a preservação do patrimônio de longo prazo da Companhia e suas controladas; (ii) manter uma gestão eficiente e ativa dos recursos próprios, com o objetivo de minimizar os efeitos adversos dos riscos financeiros que afetam a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos, utilizados para reduzir a exposição a oscilações de taxas de juros e câmbias (*SWAP* taxa de juros e *SWAP* cambial), não possuindo propósito especulativo. A Companhia adotou a metodologia de contabilização de *hedge* de fluxo de caixa, em consonância com o IAS 39, para os seus *swaps* de taxa de juros IPCA x CDI destinados à cobertura da dívida financeira da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da Ultra Som Serviços Médicos S.A. (incorporada pela Companhia). Nessas sistemática, os saldos são registrados de seguinte forma: (i) a parcela efetiva do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parcela ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados. O valor justo dos contratos de fluxo de caixa é apresentado em conta do balanço patrimonial (ativo, passivo e Patrimônio Líquido). Para as operações de *hedge* em aberto, a Companhia efetuou o cálculo do valor de mercado - MTM (*Mark to Market*). Abaixo são demonstradas as aberturas dos contratos de *swap* da Companhia, bem como seus valores justos na data-base:

Fluxos de caixa contratuais - Controladora

Passivos financeiros	Notas	Valor contábil	2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (i)	18	(168.062)	(168.062)	–	–	–	–	(168.062)
Débitos de operações de assistência à saúde		– (25.806)	(25.806)	–	–	–	–	(25.806)
Débitos diversos	21	(3.349.510)	(1.143.510)	(2.206.470)	–	–	–	(3.349.510)
Empréstimos e financiamentos	20	(1.142.486)	(131.397)	(131.397)	(131.397)	(131.397)	(1.536.879)	(2.062.266)
Total		(3.641.378)	(1.234.908)	(2.206.470)	(131.397)	(131.397)	(1.536.879)	(3.641.378)

Fluxos de caixa contratuais - Consolidado

Passivos financeiros	Notas	Valor contábil	2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde (i)	18	(175.917)	(175.917)	–	–	–	–	(175.917)
Débitos de operações de assistência à saúde		– (26.064)	(26.064)	–	–	–	–	(26.064)
Débitos diversos	21	(3.361.395)	(1.153.552)	(2.207.843)	–	–	–	(3.361.395)
Empréstimos e financiamentos	20	(1.142.486)	(131.397)	(131.397)	(131.397)	(131.397)	(1.536.879)	(2.062.266)
Total		(3.563.376)	(1.356.833)	(2.207.843)	(131.397)	(131.397)	(1.536.879)	(3.563.376)

(i) Composto pelas provisões de eventos a liquidar, conforme nota explicativa nº 18. A previsão do fluxo de caixa é preparada pela Companhia e suas controladas, e são monitoradas as previsões contínuas das exigências de caixa operacional para assegurar que a Companhia e as suas controladas tenham caixa suficiente para atender às necessidades legais e operacionais. Essa previsão leva em consideração a geração de caixa da Companhia e suas controladas. Instrumentos financeiros derivativos e Contabilidade de *hedge*: As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros. A gestão de risco é realizada de forma centralizada pela Vice-Presidência Financeira com o objetivo de minimizar os efeitos adversos dos riscos financeiros que afetam a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos, utilizados para reduzir a exposição a oscilações de taxas de juros e câmbias (*SWAP* taxa de juros e *SWAP* cambial), não possuindo propósito especulativo. A Companhia adotou a metodologia de contabilização de *hedge* de fluxo de caixa, em consonância com o IAS 39, para os seus *swaps* de taxa de juros IPCA x CDI destinados à cobertura da dívida financeira da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) da Ultra Som Serviços Médicos S.A. (incorporada pela Companhia). Nessas sistemática, os saldos são registrados de seguinte forma: (i) a parcela efetiva do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida diretamente no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes); e (ii) a parcela ineficaz do ganho ou perda resultante do instrumento de *hedge* é reconhecida no resultado financeiro na demonstração dos resultados. O valor justo dos contratos de fluxo de caixa é apresentado em conta do balanço patrimonial (ativo, passivo e Patrimônio Líquido). Para as operações de *hedge* em aberto, a Companhia efetuou o cálculo do valor de mercado - MTM (*Mark to Market*). Abaixo são demonstradas as aberturas dos contratos de *swap* da Companhia, bem como seus valores justos na data-base:

Instrumento	Vencimento	Ponta ativa	Ponta passiva	Valor justo	Nocional (R$)	Posição em 31/12/2024	Posição em 31/12/2023
Swap taxa de juros	Dez/31	IPCA + 5,7606% a.a.	107,50% CDI	(90.083)	503.475	(90.083)	(9.226)
Swap taxa de juros	Dez/31	IPCA + 5,7606% a.a.	107,50% CDI	(111.146)	617.303	(111.146)	(15.863)
Total				(188.850)		(201.229)	(25.089)
						Ativo –	–
						Passivo (201.229)	(25.089)

Abaixo é demonstrada a movimentação dos instrumentos financeiros derivativos *swap* de juros dos nove contratos:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício - Passivo/(Ativo)	26.088	–
Accrual	7.865	9.257
Valor de mercado - MTM	168.481	15.801
Saldo ao final do exercício - Passiva/(Ativo)	201.222	25.088

Em 31 de dezembro de 2024, como parte da avaliação prospectiva de efetividade, a Administração efetuou análise da relação econômica entre as estruturas de *hedge* e não identificou impactos relevantes nas relações de *hedge*. Assim, as transações de *hedge* foram consideradas eficazes.

32. Conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais: Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, segue a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024 (Reapresentado) (ii)	31/12/2023 (Reapresentado) (i)	31/12/2024 (Reapresentado) (ii)	31/12/2023 (Reapresentado) (i)
Lucro líquido do exercício	480.874	58.442	480.872	58.440
Depreciação e amortização	864.214	717.840	868.091	714.978
Amortização do direito de uso	185.382	17.027	187.627	17.027
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(47.506)	(29.658)	(65.925)	(30.819)
Provisão para perdas sobre créditos	874.759	720.912	878.057	766.079
Equivalência Patrimonial	41.254	(21.055)	–	–
Baixa de ativo imobilizado	29.521	11.852	29.521	11.852
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	366.156	108.271	364.043	108.711
Rateio de apropriação financeira	(344.519)	(294.009)	(351.854)	(293.466)
Perda (Ganho) com instrumentos financeiros derivativos	31.630	2.613	31.630	2.613
Amortização de despesas de comercialização diferidas	288.478	264.125	288.478	264.742
Juros e atualizações monetárias	174.256	19.998	174.583	20.634
Juros e encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	120.532	8.621	120.532	8.621
Imposto de renda e contribuição social	8.056	–	12.899	5.714
Tributos diferidos	346.350	184.300	346.350	215.044
Outros	–	(599)	–	278
Subtotal - Ajuste do lucro	3.368.449	1.796.592	3.312.904	1.888.450
(Aumento) diminuição das contas do ativo:				
Contraprestações pecuniárias a receber	(879.541)	(541.263)	(882.180)	(606.293)
Aplicações financeiras	212.979	(53.836)	203.065	(44.333)
Caixa atribuído a incorporação de empresas	11.361	867.929	11.361	868.361
Caixa atribuído a aquisição de investidas	–	–	–	3.124
Créditos tributários e previdenciários	(119.119)	(16.474)	(136.104)	(19.821)
Bens e títulos a receber e despesas antecipadas	94.651	157.322	88.457	193.497
Depósitos judiciais	(330.620)	(154.581)	(327.545)	(161.599)
Títulos e créditos a receber	7.175	(15.527)	7.175	(15.529)
Despesas de comercialização diferida	(323.153)	(260.037)	(323.153)	(260.272)
Outros créditos a receber	(24.140)	(68.226)	(1.017.992)	(65.790)
Aumento (diminuição) das contas do passivo:				
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	261.335	317.995	278.743	307.812
Débitos de operações de assistência à saúde	217	12.395	844	13.191
Tributos a contribuições a recolher	(8.666)	(27.100)	(12.798)	(28.090)
Provisões para ações judiciais	(103.284)	(109.888)	(103.323)	(110.073)
Débitos diversos	(843.228)	(657.323)	(252.702)	(727.765)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	1.224.979	1.047.897	836.751	1.032.782
Pagamentos de IR e CSLL	–	–	–	(269.990)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.224.979	1.047.897	836.751	1.032.782

(i) Ajustes da reapresentação decorrentes de: I) Efeitos de atualização monetária, ativa e passiva, sobre os saldos de depósitos judiciais, obrigações contratuais, provisões técnicas e provisões para contingências; II) Regularização de saldo contábil de depósitos e bloqueios judiciais liberados anteriormente, porém sem a baixa contábil correspondente; III) Regularização de saldos ativos e passivos para os quais não há expectativa de realização; IV) Regularização de saldos de provisões tributárias diferidas e efeitos tributários sobre os demais ajustes descritos nesta nota explicativa. (ii) Ajustes de reapresentação decorrentes de: I) Retere-se à reconposição contábil dos depósitos judiciais anteriormente utilizados para compensação das Provisões de eventos a liquidar SUS (PESL SUS); II) Retero-se à recomposição contábil das Provisões de eventos a liquidar SUS (PESL SUS) anteriormente compensadas com depósitos judiciais, bem como os reversão dos efeitos de atualizações monetárias; III) Retere-se à recomposição contábil de passivos contingentes relacionados a multas ANS; IV) Retere-se a efeitos tributários sobre os ajustes descritos nesta nota explicativa.

33. Cobertura de seguros (não auditado): Até dezembro de 2024, o Grupo Hapvida Notredame Intermédica mantinha contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas levando em conta a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. O detalhamento da cobertura do seguro do Grupo Hapvida Notredame Intermédica é composto conforme demonstrado abaixo:

Item	Tipo de cobertura	Importância segurada
Edifícios, instalações, máquinas, móveis, utensílios e estoques	Incêndio (inclusive decorrente de tumultos, greves e *lock out*), queda de raio, explosão de qualquer natureza e queda de aeronaves, danos elétricos, equipamentos arrendados e cedidos a terceiros, RD equipamentos móveis e fixos, quebra de vidros, despesas fixas (6 meses), perdas/pagamentos de aluguel (6 meses), roubo/furto qualificado de bens, vendaval, impacto de veículos até fumaça, desmoronamento, equipamentos eletrônicos, objetos portáteis (território nacional) e roubo de medicamentos.	712.497
D&O	Responsabilidade civil, diretores, administradores e conselheiros.	100.000
Cyber	Seguro risco cibernético.	32.000
Litígios judiciais	Litígios judiciais nas esferas cível, fiscal e trabalhista, e franca de aquisições e jurídica fiscal.	3.228.302
Frota de Veículos	Compreensiva, danos materiais, danos corporais e equipamentos móveis	100% Tabela FIPE por veículo
Funcionários	Seguro de vida em grupo. Estagiários, invalidez e assistência funeral.	Variável conforme faixa salarial
Seguro Garantia	Garantias sobre contratos de créditos	1.521
Outros seguros	Adm. Tributário, construção, fornecimento ou prestação de serviços	27.154

34. Eventos subsequentes: *(i) Parcelamentos com Partes Relacionadas - Campo Grande/MS:* Em julho de 2025, foi aprovada a celebração de contrato na modalidade *Build to Suit* (BTS), envolvendo a Companhia, na qualidade de futura locatária, e suas partes relacionadas, Canadá Administradora de Bens Imóveis Ltda. ("Canadá") e outra entidade parte relacionada à Companhia, ainda a ser definida, na qualidade de futuras locadoras. A transação tem por objeto a construção e futura locação de um hospital a ser edificado em terreno de propriedade da Canadá, localizado no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de viabilizar a expansão das atividades médico-hospitalares da Companhia naquela localidade. O investimento estimado para o desenvolvimento do projeto é de R$ 112 milhões, abrangendo o valor do terreno e da construção. A remuneração contratual será realizada por meio de aluguel mensal, a ser pago conforme o fluxo de desembolso das locadoras, com taxa de remuneração equivalente a 9,0% ao ano, ajustada periodicamente pelo IPCA, conforme previsto contratualmente. O contrato terá prazo inicial de 240 meses (20 anos), renovável por mais 240 meses, com início de vigência previsto para até agosto de 2025, data estimada para a formalização do contrato entre as partes. *(ii) Adesão ao acordo para liquidação parcial de tributos e multas - Pagamento:* Em dezembro de 2024, a Companhia aderiu a acordo de liquidação parcial de valores relacionados ao ressarcimento ao SUS (Sistema Único de Saúde) e multas impostas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a operadoras da saúde controladas da Companhia (Amparo). As condições propostas pelo Acordo, intermediado pela AGU (Advocacia-Geral da União), viabilizaram consideravel redução dos valores em discussão, eliminando incertezas e liberando esforços da administração para a gestão do negócio. Em julho de 2025, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis da adesão ao Acordo (momento do efetivo pagamento da GRU - Guia de Recolhimento da União), implicando, além da liberação de depósitos judiciais no valor de R$ 73.427, em pagamento adicional de R$ 18.864, totalizando R$ 92.311 à Secretaria da Receita Federal.

continua →

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

→ continuação

Hapvida Assistência Médica S.A.

Diretoria

Cândido Pinheiro Koren de Lima	Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima	Lucas Augusto Adib	Fernando Miguel Augusto	Felipe Daus de Nobrega
Presidente do Conselho de Administração	*Presidente*	*Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores Estatutário e Vice-Presidente de Tecnologia*	*Diretor de contabilidade* CRC SP-319932/O-0	*Atuário* MIBA 2.823

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Srs. Administradores e Acionistas da **Hapvida Assistência Médica S.A. - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Companhia **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação de capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respeita a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam lavantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fortaleza - CE, 21 de janeiro de 2026

Auditplac Auditoria e Assessoria Contábil Ltda.	Rafael Miranda de Figueiredo
CRC/CE - Nº 282 - CVM - 6963	Contador CRC CE - 20.880/O-7



O OTIMISTA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 02553273000199
ACT-Safeweb 20/02/2026 00:02:57

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 20/02/2026

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do jornal O Otimista.
Acesse também através do link: https://ootimista.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/077.084-1	CEE2600161002	21/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	RODRIGO DOMINGUES	21/04/2026 16:31:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Domingues, com inscrição ativa na(o) CRC/SP sob o nº 360464, expedida em 17/11/2025, inscrito no CPF nº 295.045.338-41, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
AGE realizada em 06 de abril de 2026	5
Publicação das demonstrações financeiras, no Jornal O Otimista	8
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SP, número: 360464.	1

SAO PAULO, 21 de abril de 2026.

Rodrigo Domingues

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/077.084-1	CEE2600161002	21/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	Rodrigo Domingues	21/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 26/077.084-1 em 21/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7477228, em 27/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, o Secretário_Geral, Edson Pereira Portela Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	RODRIGO DOMINGUES	21/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	RODRIGO DOMINGUES	21/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	RODRIGO DOMINGUES	21/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.045.338-41	Rodrigo Domingues	21/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2026, às 11:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/077.084-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.055.413-80	EDSON PEREIRA PORTELA NETO

Fortaleza. segunda-feira, 27 de abril de 2026

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7477228 em 27/04/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 260770841 - 21/04/2026. Autenticação: 818B8C2F11E20FB4B8A1E82C0B8AC872B6983E8. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/077.084-1 e o código de segurança cr60 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300048229	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEN2679050857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FORTALEZA
Local

3 Junho 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/108.879-3	CEN2679050857	03/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026 17:13:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL

Em 30 de abril de 2026, às 18:30 horas, na sede social da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP 60140-061 (Companhia).

II - PRESENÇA

Representando a totalidade do capital social da Companhia, esteve presente a única acionista:

> **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060 (Hapvida Participações), neste ato representada por seus diretores, Sr. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; Sr. **Murilo Rodrigues Pires**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 226.836.288-46, portador da cédula de identidade RG n.º 30282781 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; e Sra. **Fabiane Reschke**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o n.º 544.284.590-68, portadora da cédula de identidade RG n.º 1005532542 SSP/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060.

D4Sign 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

III - CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social.

IV - MESA

Presidente: **Luccas Augusto Adib**; Secretário: **Murilo Rodrigues Pires**.

V - ORDEM DO DIA

A acionista definiu a ordem do dia para deliberar sobre:

1) renúncia dos membros da diretoria da Companhia;
2) alteração da nomenclatura dos cargos de diretor sem designação específica;
3) alteração de artigo do estatuto social;
4) eleição da diretoria da Companhia.

VI - DELIBERAÇÕES

Após exame dos documentos constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem reservas:

1) A formalização do recebimento das renúncias dos seguintes diretores com efeitos a partir 30 de abril de 2026:

a. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, ao cargo de **diretor presidente**.

b. **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG n.º 28185231 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, ao cargo de **diretor vice-presidente de relações institucionais**.

D4Sign 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

c. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, ao cargo de **diretor vice-presidente financeiro**.

d. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, ao cargo de **diretor vice-presidente jurídico**.

2) A alteração da nomenclatura dos cargos de "diretor sem designação específica", conforme previsto no artigo 18 do estatuto social, para "diretor executivo", em razão da necessidade de conformação com a nomenclatura da controladora, Hapvida Participações e Investimentos S.A., CNPJ n.º 05.197.443/0001-38 (Controladora), para indicação da representação conforme previsto no artigo 20 do estatuto social.

3) Diante da deliberação acima aprovada, fica alterado o artigo 18 do estatuto social, onde se mencionava a composição da diretoria, para que passe a viger com a seguinte redação:

> *"**Artigo 18** - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por no mínimo 05 e no máximo 10 membros, sendo 01 diretor presidente, 01 diretor vice-presidente de relações institucionais, 01 diretor vice-presidente de operações, 01 diretor vice-presidente financeiro, 01 diretor vice-presidente jurídico, e os demais diretores executivos, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, conforme critérios de indicação estabelecidos no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na Companhia, com mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição."*

4) A eleição da diretoria para novo mandato, com início a partir do dia 30 de abril de 2026 (Data de Eleição):

a. **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-

D4Sign 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

060, para o cargo de **diretor presidente**.

b. **Lucas Álvares Martin Garrido**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 013.152.480-18, portador da cédula de identidade RG n.º 2087448003 SJS/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro.**

c. **Fabiane Reschke**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o n.º 544.284.590-68, portadora da cédula de identidade RG n.º 1005532542 SSP/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretora vice-presidente jurídica**.

d. **Cidéria Barbosa da Costa,** brasileira, administradora, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 349.377.378-13, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.328.039-6 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretora vice-presidente de operações.**

e. **Murilo Rodrigues Pires**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 226.836.288-46, portador da cédula de identidade RG n.º 30282781 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, para o cargo de **diretor executivo.**

5.1. O cargo de diretor vice-presidente de relações institucionais permanecerá vacante até momento oportuno.

5.2. Os diretores acima eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse (anexo) com prazo de mandato de 02 anos a contar da Data de Eleição. Conforme art. 150, §4.º da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das S.A.), o mandato é prorrogável até a investidura dos novos administradores.

D4Sign 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

5.3. Os diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.4. Ratifica-se a validade de todos os atos praticados pela diretoria no período compreendido entre a renúncia formal dos diretores anteriores e efeito da eleição dos novos diretores, até o arquivamento do presente instrumento na junta comercial, realizados em observância aos termos e condições do estatuto social e governança.

VII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

Foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada na forma do estatuto social da Companhia, foi assinada pela acionista.

Fortaleza, Ceará, 30 de abril de 2026.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Luccas Augusto Adib	**Murilo Rodrigues Pires**
Presidente	Secretário

D4Sign 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

(página de assinaturas da ata da assembleia geral extraordinária da Hapvida Assistência Médica S.A. realizada em 30 de abril de 2026)

Acionista:

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

_____ _____

Luccas Augusto Adib
Diretor Presidente

Murilo Rodrigues Pires
Diretor Executivo A

_____

Fabiane Reschke
Diretora Vice-Presidente Jurídica

D4Sign 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

2026 04 30 HAM - renuncia + eleição + alt cargo + artigo pdf

Código do documento 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29

Assinaturas

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

Fabiane Reschke
fabiane.reschke@hapvida.com.br
Assinou

Fabiane Reschke

Murilo Rodrigues Pires
murilo.pires@pparpinheiro.com.br
Assinou

Eventos do documento

25 May 2026, 17:05:34
Documento 732e9569-9aff-4e38-8f1a-f82b17266d29 **criado** por FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email:flavia.sousa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:05:34-03:00

25 May 2026, 17:06:22
FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email: flavia.sousa@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **igorfaco@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:06:22-03:00

25 May 2026, 17:06:28
FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email: flavia.sousa@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **jorgep@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:06:28-03:00

25 May 2026, 17:12:26
Assinaturas **iniciadas** por FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email: flavia.sousa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:12:26-03:00

26 May 2026, 11:43:20
MURILO RODRIGUES PIRES **Assinou** - Email: murilo.pires@pparpinheiro.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 61434) - Geolocalização: -23.56625890527023 -46.651199466624405 - Documento de identificação informado: 226.836.288-46 - Autenticado por **TOKEN**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

WhatsApp enviado para **+55119**048045** - DATE_ATOM: 2026-05-26T11:43:20-03:00

26 May 2026, 11:58:18
FABIANE RESCHKE **Assinou** (4a5e99c6-f442-4694-aef4-f85c2767c963) - Email: fabiane.reschke@hapvida.com.br - IP: 163.116.233.60 (163.116.233.60 porta: 24240) - Geolocalização: -23.566030964819053 -46.65093660799285 - Documento de identificação informado: 544.284.590-68 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55119**131916** - DATE_ATOM: 2026-05-26T11:58:18-03:00

03 Jun 2026, 10:01:16
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 26464). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2026-06-03T10:01:16-03:00

Hash do documento original
(SHA256):88f88ba430af3846163a86c7e587fa2fb784e0ba6cef431bbdb5aaf69364c499
(SHA512):51c74610a57475159d43a2ddf8cd7b95cb6f75cc1b328e398c33a509d1a6eaf81718494a988f2cbfd1fa99a26bba379ca2c5cc0cebb83d251de92a9eff488b92

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/108.879-3	CEN2679050857	03/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026 17:13:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

TERMO DE RENÚNCIA

Mediante a assinatura do presente termo, os diretores: i) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretor presidente**; (ii) **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG n.º 281852315 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretor vice-presidente de relações institucionais**; e (iii) **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretor vice-presidente financeiro**, **renunciam** expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, **com efeito imediato**, aos cargos por eles ocupados, deixando, desde já, de exercerem qualquer atividade, poder, atribuição ou representação inerente ao cargo das seguintes empresas do Grupo Hapvida NotreDame Intermédica (Companhias): **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 63.554.067/0001-98, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP 60140-061; **LIFEPLACE HAPVIDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 43.791.734/0001-49, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Dona Leopoldina, n.º 1.150, bairro Centro, CEP 60110-000; **NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 18.344.914/0001-35, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, 6.º andar, conjunto 61, sala 3, bairro Bela Vista, CEP 01311-100; **NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 62.550.256/0001-20, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-061; **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 44.649.812/0001-38, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, 3.º andar, bairro Bela Vista, CEP 01311-100; **HB SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º

D4Sign 2a6378ed-dd34-4e2c-94fc-2e588fc2f1d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

02.668.512/0001-56, com sede no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na avenida José Munia, n.º 6.250, bairro Jardim Francisco Fernandes, CEP 15090-275; **HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 07.179.361/0001-96, com sede no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na rua Jaci, n.º 3.216, bairro Redentora, CEP 15015-810; **HB SAÚDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.233.161/0001-74, com sede no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na rua Fritz Jacobs, n.º 3.340, bairro Santos Dumont, CEP 15020-030; **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.709.495/0001-78, com sede no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na avenida José Munia, n.º 7.350, bairro Jardim Vivendas, CEP 15090-500; **BIOIMAGEM - DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 07.367.674/0001-78, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, subsolo, bairro Padre Libério, CEP 35502-562; **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 30.079.461/0001-62, com sede no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na rua Doutor Mário Viana, n.º 653, bairro Santa Rosa, CEP 24241-001; **CCG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 32.691.468/0001-66, com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na rua Vinte e Quatro de Outubro, n.º 388, sala 601-B, bairro Moinhos de Vento, CEP 90510-000; **CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 00.773.639/0001-00, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; **CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 76.882.612/0001-17, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 23.772.726/0001-48, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, subsolo, bairro Padre Libério, CEP 35502-562; **HOSPITAL VARGINHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 06.878.764/0001-60, com sede no município de Varginha, estado de Minas Gerais, na avenida Antonieta Esper Kallas, n.º 299, bairro Parque Mariela, CEP 37030-100; **HS COR - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 08.562.523/0001-33, com sede no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, na rua General Mitre, n.º 110, 115

D4Sign 2a6378ed-dd34-4e2c-94fc-2e588fc2f1d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

e 142, bairro Jardim 25 de Agosto, CEP 25075-100; **IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 20.409.439/0001-80, com sede no município de Alfenas, estado de Minas Gerais, na rua Adolfo Engel, n.º 19, bairro Loteamento Siqueira, CEP 37133-613; **INCORD-INSTITUTO DE NEUROLOGIA E DO CORAÇÃO DE DIVINÓPOLIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 14.904.373/0001-00, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, bairro Padre Libério, CEP 35502-562; **LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 04.123.021/0001-55, com sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na avenida do Contorno, n.º 4.747, bairro Funcionários, CEP 30110-921; **SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 64.486.285/0001-03, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Rio de Janeiro, n.º 101, sala 1, bairro Centro, CEP 35500-009; **INSTITUTO CUBO MÁGICO ZONA NORTE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.722.320/0001-09, com sede no município de São Gonçalo do Amarante, estado do Rio Grande do Norte, na avenida Bacharel Tomaz Landim, n.º 795, bairro Jardim Lola, CEP 59296-802; **INSTITUTO CUBO MÁGICO ZONA SUL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.127.492/0001-84, com sede no município de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, na avenida Maria Lacerda Montenegro, n.º 2.471, lote 03, quadra 02, bairro Nova Parnamirim, CEP 59152-600.

Os diretores acima descritos declaram ainda que a presente renúncia produz efeitos imediatos a partir da data de sua assinatura, independentemente de ulterior ratificação pelas Companhias, assembleias gerais, reuniões de diretoria ou arquivamentos perante os órgãos competentes, os quais poderão ser promovidos posteriormente para fins meramente formais e declaratórios.

Os diretores declaram, ainda, que a data de renúncia no cargo, para todos os fins de direito, será aquela expressamente indicada neste termo, independentemente da data de aposição de sua assinatura eletrônica.

E, por assim declararem, assinam o presente Termo para que produza todos os seus efeitos legais.

D4Sign 2a6378ed-dd34-4e2c-94fc-2e588fc2f1d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Fortaleza, Ceará, 30 de abril de 2026.

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima Diretor Presidente	**Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro** Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Anuentes: Companhias representadas pelos seus procuradores, conforme seus estatutos e contratos sociais e instrumento particular que os constitui como procuradores.

p/p. Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio	**p/p. Fabiane Reschke**

p/p. Murilo Rodrigues Pires

D4Sign 2a6378ed-dd34-4e2c-94fc-2e588fc2f1d4 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

[3] Termo de renúncia - Diretoria - com anuência pdf

Código do documento 2a6378ed-dd34-4e2c-94fc-2e588fc2f1d4

Assinaturas

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

jorge fontoura pinheiro koren de lima
jorgep@hapvida.com.br
Assinou



GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO
ribeiro.gustavo@hapvida.com.br
Assinou



Fabiane Reschke
fabiane.reschke@hapvida.com.br
Assinou



Murilo Rodrigues Pires
murilo.pires@pparpinheiro.com.br
Assinou



Eventos do documento

20 May 2026, 09:40:53
Documento 2a6378ed-dd34-4e2c-94fc-2e588fc2f1d4 **criado** por ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email:aline.lino@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T09:40:53-03:00

20 May 2026, 09:43:57
ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **igorfaco@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-20T09:43:57-03:00

20 May 2026, 10:11:36
Assinaturas **iniciadas** por ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T10:11:36-03:00

20 May 2026, 10:26:47
GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO **Assinou** - Email: ribeiro.gustavo@hapvida.com.br - IP: 172.225.223.51 (a172-225-223-51.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 23956) - Documento de identificação informado: 263.622.978-73 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55119**599373** - DATE_ATOM:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

2026-05-20T10:26:47-03:00

20 May 2026, 14:08:22
MURILO RODRIGUES PIRES **Assinou** - Email: murilo.pires@pparpinheiro.com.br - IP: 201.63.126.39 (201.63.126.39 porta: 48314) - Geolocalização: -23.56876 -46.65183 - Documento de identificação informado: 226.836.288-46 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55119**048045** - DATE_ATOM: 2026-05-20T14:08:22-03:00

20 May 2026, 16:30:44
FABIANE RESCHKE **Assinou** - Email: fabiane.reschke@hapvida.com.br - IP: 163.116.233.50 (163.116.233.50 porta: 55480) - Geolocalização: -23.56609406955701 -46.650924764859106 - Documento de identificação informado: 544.284.590-68 - Autenticado por **TOKEN SMS** enviado para **+55119**131916** - DATE_ATOM: 2026-05-20T16:30:44-03:00

27 May 2026, 15:18:40
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA **Assinou** (f21f37dd-6e32-4b0e-81e8-4b00785f0e91) - Email: jorgep@hapvida.com.br - IP: 163.116.228.136 (163.116.228.136 porta: 19266) - Documento de identificação informado: 456.493.243-87 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55859**035757** - DATE_ATOM: 2026-05-27T15:18:40-03:00

03 Jun 2026, 10:01:04
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 26464). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2026-06-03T10:01:04-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d48f77a182e5b37cede0f08e38a62a063985dc2f6b8c3bdf2e777d81ad736a39
(SHA512):9f289dceaf7bfde93a11fac401e4bd77cc306ac377482a77cd15a0bc1a2618adf6cb31baf8b58b5ffff6aed5024de23885a5ea04d9900ced1bfd685432e35e91

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/108.879-3	CEN2679050857	03/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026 17:13:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ 63.554.067/0001-98
NIRE 23300048229

TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da diretoria da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP 60140-061, **com efeitos a partir de 30 de abril de 2026**, os Srs. (i) **Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio**, brasileiro, executivo, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 388.970.208-28, portador da cédula de identidade RG n.º 46436174 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretor presidente**; (ii) **Lucas Álvares Martin Garrido**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob o n.º 013.152.480-18, portador da cédula de identidade RG n.º 2087448003 SJS/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretor vice-presidente financeiro**; (iii) **Fabiane Reschke**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o n.º 544.284.590-68, portadora da cédula de identidade RG n.º 1005532542 SSP/RS, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretora vice-presidente jurídica**; (iv) **Cidéria Barbosa da Costa**, brasileira, administradora, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 349.377.378-13, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.328.039-6 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretora vice-presidente de operações**; e (v) **Murilo Rodrigues Pires**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 226.836.288-46, portador da cédula de identidade RG n.º 30282781 SSP/SP, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060, no cargo de **diretor executivo**. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob

D4Sign 2d525041-a735-44bf-8b93-4912577e035e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os signatários declaram que a data de investidura no cargo, para todos os fins de direito, será aquela expressamente indicada neste termo, independentemente da data de aposição de suas assinaturas eletrônicas.

Fortaleza, Ceará, 30 de abril de 2026.

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio Diretor Presidente	**Cidéria Barbosa da Costa** Diretora Vice-Presidente de Operações
Fabiane Reschke Diretora Vice-Presidente Jurídica	**Lucas Álvares Martin Garrido** Diretor Vice-Presidente Financeiro

Murilo Rodrigues Pires
Diretor Executivo

D4Sign 2d525041-a735-44bf-8b93-4912577e035e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

2026 04 30 HAM - termo de posse diretoria pdf

Código do documento 2d525041-a735-44bf-8b93-4912577e035e

Assinaturas

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

Murilo Rodrigues Pires
murilo.pires@pparpinheiro.com.br
Assinou



Fabiane Reschke
fabiane.reschke@hapvida.com.br
Assinou



Cidéria Barbosa da Costa
cideria.costa@hapvida.com.br
Assinou

Lucas Alvares Martin Garrido
lucas.garrido@hapvida.com.br
Assinou



Eventos do documento

25 May 2026, 17:13:35
Documento 2d525041-a735-44bf-8b93-4912577e035e **criado** por FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email:flavia.sousa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:13:35-03:00

25 May 2026, 17:13:48
FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email: flavia.sousa@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **igorfaco@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:13:48-03:00

25 May 2026, 17:13:55
FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email: flavia.sousa@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **jorgep@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:13:55-03:00

25 May 2026, 17:19:05
Assinaturas **iniciadas** por FLÁVIA MICHELE ALVES DE SOUSA (1f8add09-e080-47e1-977c-b16a0d9667d4). Email: flavia.sousa@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T17:19:05-03:00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

26 May 2026, 11:41:43
MURILO RODRIGUES PIRES **Assinou** - Email: murilo.pires@pparpinheiro.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 49568) - Geolocalização: -23.56625890527023 -46.651199466624405 - Documento de identificação informado: 226.836.288-46 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55119**048045** - DATE_ATOM: 2026-05-26T11:41:43-03:00

26 May 2026, 11:59:02
FABIANE RESCHKE **Assinou** (4a5e99c6-f442-4694-aef4-f85c2767c963) - Email: fabiane.reschke@hapvida.com.br - IP: 163.116.233.60 (163.116.233.60 porta: 48996) - Geolocalização: -23.565989274618495 -46.65093938569693 - Documento de identificação informado: 544.284.590-68 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55119**131916** - DATE_ATOM: 2026-05-26T11:59:02-03:00

26 May 2026, 13:17:26
LUCAS ALVARES MARTIN GARRIDO **Assinou** - Email: lucas.garrido@hapvida.com.br - IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 36328) - Documento de identificação informado: 013.152.480-18 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55119**230123** - DATE_ATOM: 2026-05-26T13:17:26-03:00

26 May 2026, 15:56:12
CIDÉRIA BARBOSA DA COSTA **Assinou** - Email: cideria.costa@hapvida.com.br - IP: 163.116.233.47 (163.116.233.47 porta: 23992) - Documento de identificação informado: 349.377.378-13 - Autenticado por **TOKEN WhatsApp** enviado para **+55119**510260** - DATE_ATOM: 2026-05-26T15:56:12-03:00

03 Jun 2026, 10:01:07
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 26464). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2026-06-03T10:01:07-03:00

Hash do documento original
(SHA256):45f44d3e6fa121df143859050aaeee08794129dea0d17384e43af8f4ba6140e5
(SHA512):f6830b84c43de866acbccad1e32fb2261b3c27cc626fff7b739a6a1bb2808f79dff9d3c4d54a2c90fa860fbd4fc06bc4cbfb6d6e34c7c194a4dc85ec9211ff51

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/108.879-3	CEN2679050857	03/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026 17:13:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 05.197.443/0001-38
NIRE 23300039271

TERMO DE RENÚNCIA
(Diretor Vice-Presidente Jurídico)

Mediante a assinatura do presente termo, o sr. **Igor Macêdo Facó**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG n.º 97002492213 SSP/CE, com endereço profissional no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, **renuncia** expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, **com efeito imediato**, ao cargo por ele ocupado como **diretor vice-presidente jurídico**, deixando, desde já, de exercer qualquer atividade, poder, atribuição ou representação inerente ao cargo das seguintes empresas: i) **BIOIMAGEM - DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.367.674/0001-78, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31208516722, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, subsolo, andar nível técnico, 1.º e 8.º andares, bairro Padre Libério, CEP 35502-562; ii) **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.079.461/0001-62, com seus atos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33300163930, com sede no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na rua Doutor Mário Viana, n.º 653, bairro Santa Rosa, CEP 24241-001; iii) **CCG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.691.468/0001-66, com seus atos registrados na JUCIRS sob o NIRE 43300062830, com sede no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na rua Vinte e Quatro de Outubro, n.º 388, sala 601-B, bairro Moinhos de Vento, CEP 90510-000; iv) **CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.773.639/0001-00, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23203274325, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; v) **CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.882.612/0001-17, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23203281976, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-060; vi) **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.709.495/0001-78, com seus atos registrados na JUCESP sob NIRE 35220022002, com sede no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na

D4Sign 2df4d6f2-58b0-4e3b-8878-f34a8c23af97 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

avenida José Munia, n.º 7.350, bairro Jardim Vivendas, CEP 15090-500; vii) **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23300048229, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2.º andar, bairro Centro, CEP 60140-061; viii) **HB SAÚDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.233.161/0001-74, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35219387191, com sede no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, localizada na rua Fritz Jacobs, n.º 3.340, bairro Santos Dumont, CEP 15020-030; ix) **HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 07.179.361/0001-96, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35219385717, com sede no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na rua Jaci, n.º 3.216, bairro Redentora, CEP 15015-810; x) **HB SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.668.512/0001-56, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300156391, com sede no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na avenida José Munia, n.º 6.250, bairro Jardim Francisco Fernandes, CEP 15090-275; xi) **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.772.726/0001-48, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31300009394, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, bairro Padre Libério, CEP 35502-562; xii) **HOSPITAL VARGINHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.878.764/0001-60, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31300020258, com sede no município de Varginha, estado de Minas Gerais, na avenida Antonieta Esper Kallas, n.º 299, bairro Parque Mariela, CEP 37030-100; xiii) **HS COR – HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.562.523/0001-33, com seus atos registrados na JUCERJA sob o NIRE 33208452751, com sede no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, na rua General Mitre, n.º 110, 115 e 142, bairro Jardim 25 de Agosto, CEP 25075-100; xiv) **IMESA – INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.409.439/0001-80, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31300008983, com sede no município de Alfenas, estado de Minas Gerais, na rua Adolfo Engel, n.º 19, bairro Loteamento Siqueira, CEP 37133-613; xv) **INCORD - INSTITUTO DE NEUROLOGIA E DO CORAÇÃO DE DIVINÓPOLIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.904.373/0001-00, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31209415741, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, bairro Padre Libério, CEP 35502-562; xvi) **LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.123.021/0001-55, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31300015238, com

D4Sign 2df4d6f2-58b0-4e3b-8878-f34a8c23af97 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

sede no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na avenida do Contorno, n.º 4.747, bairro Funcionários, CEP 30110-921; xvii) **LIFEPLACE HAPVIDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.791.734/0001-49, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202186937, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Dona Leopoldina, n.º 1.150, bairro Centro, CEP 60110-000; xviii) **NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.344.914/0001-35, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35227628666, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, 6.º andar, conjunto 61, sala 3, bairro Bela Vista, CEP 01311-100; xix) **NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.550.256/0001-20, com seus atos registrados na JUCEC sob o NIRE 23300058364, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60140-061; xx) **NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.649.812/0001-38, com seus atos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300194543, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Paulista, n.º 867, bairro Bela Vista, CEP 01311-100; xxi) **SMV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.486.285/0001-03, com seus atos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31207198221, com sede no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na rua Rio de Janeiro, n.º 101, sala 1, bairro Centro, CEP 35500-009. O Sr. **Igor Macêdo Facó** declara ainda que a presente renúncia produz efeitos imediatos a partir da data de sua assinatura, independentemente de ulterior ratificação pelas Companhias, assembleias gerais, reuniões de diretoria ou arquivamentos perante os órgãos competentes, os quais poderão ser promovidos posteriormente para fins meramente formais e declaratórios.

O renunciante declara que a data de renúncia, para todos os fins de direito, será aquela expressamente indicada neste termo, independentemente da data de aposição de sua assinatura eletrônica.

E, por assim declarar, assina o presente Termo para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 30 de abril de 2026.

_____

Igor Macêdo Facó

D4Sign 2df4d6f2-58b0-4e3b-8878-f34a8c23af97 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Anuentes: Companhias representadas pelos seus procuradores, conforme seus estatutos e contratos sociais e instrumento particular que os constitui como procuradores.

_____ _____

p/p. Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio

p/p. Fabiane Reschke

_____

p/p. Murilo Rodrigues Pires

D4Sign 2df4d6f2-58b0-4e3b-8878-f34a8c23af97 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

[129] 2026 04 30 Termo de Renúncia - Igor - demais empresas - com anuência pdf

Código do documento 2df4d6f2-58b0-4e3b-8878-f34a8c23af97

Assinaturas

IGOR MACEDO FACO:54209749320
Certificado Digital
igorfaco@hapvida.com.br
Assinou

Fabiane Reschke
fabiane.reschke@hapvida.com.br
Assinou

Murilo Rodrigues Pires
murilo.pires@pparpinheiro.com.br
Assinou

LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828
Certificado Digital
adib@hapvida.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 May 2026, 16:53:11
Documento 2df4d6f2-58b0-4e3b-8878-f34a8c23af97 **criado** por ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email:aline.lino@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-15T16:53:11-03:00

15 May 2026, 16:53:34
ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **adib@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-15T16:53:34-03:00

15 May 2026, 16:53:46
ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br. **REMOVEU** o signatário **jorgep@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-15T16:53:46-03:00

15 May 2026, 16:55:14
Assinaturas **iniciadas** por ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-15T16:55:14-03:00

15 May 2026, 17:02:10
ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

ADICIONOU o signatário **fabiane.reschke@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-15T17:02:10-03:00

15 May 2026, 17:03:02
ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br.
ADICIONOU o signatário **murilo.pires@pparpinheiro.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-15T17:03:02-03:00

15 May 2026, 17:07:16
ALINE VASCONCELOS LINO (a2a99cbe-71a9-4444-853b-8441bd61848e). Email: aline.lino@hapvida.com.br.
ADICIONOU o signatário **adib@hapvida.com.br** - DATE_ATOM: 2026-05-15T17:07:16-03:00

15 May 2026, 19:32:43
FABIANE RESCHKE **Assinou** - Email: fabiane.reschke@hapvida.com.br - IP: 163.116.233.203 (163.116.233.203 porta: 55708) - Documento de identificação informado: 544.284.590-68 - DATE_ATOM: 2026-05-15T19:32:43-03:00

16 May 2026, 09:12:14
MURILO RODRIGUES PIRES **Assinou** - Email: murilo.pires@pparpinheiro.com.br - IP: 152.254.251.105 (152-254-251-105.user.vivozap.com.br porta: 49498) - Geolocalização: -23.476613125000004 -46.863720375 - Documento de identificação informado: 226.836.288-46 - DATE_ATOM: 2026-05-16T09:12:14-03:00

18 May 2026, 11:44:23
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - IGOR MACEDO FACO:54209749320 **Assinou** Email: igorfaco@hapvida.com.br. IP: 163.116.228.106 (163.116.228.106 porta: 17230). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=IGOR MACEDO FACO:54209749320. - DATE_ATOM: 2026-05-18T11:44:23-03:00

03 Jun 2026, 14:09:30
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828 **Assinou** Email: adib@hapvida.com.br. IP: 189.20.36.68 (189-20-36-68.customer.tdatabrasil.net.br porta: 51410). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38897020828. - DATE_ATOM: 2026-06-03T14:09:30-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6a22935a7ec62edc7da9421b3fe455919a0747c5569e7e74873fd42241451f67
(SHA512):2d727cf794329a49f53de2caab922a28099f4846ee20aba16316670a1a8d3e24651a0e8141ce9a0e73c81ef8a7106b72b0e7d9362dda7cdb70d68d03d92d8668

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/108.879-3	CEN2679050857	03/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026 17:13:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LORENA MONA COSTA LEITE, com inscrição ativa na(o) OAB/CE sob o nº 42139, expedida em 24/07/2019, inscrito no CPF nº 029.560.693-22, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
AGE 30/04/2026	8
TERMO RENUNCIA I	6
TERMO DE POSSE	4
TERMO RENUNCIA II	6
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/CE, número: 42139.	2

FORTALEZA, 03 de junho de 2026.

LORENA MONA COSTA LEITE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.
EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/108.879-3	CEN2679050857	03/06/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 26/108.879-3 em 03/06/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7513457, em 09/06/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Bomfim Maximo.

Certifica o registro, o Secretário_Geral, Edson Pereira Portela Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/108.879-3.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.560.693-22	LORENA MONA COSTA LEITE	03/06/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2026

Documento assinado eletronicamente por Évora Bomfim Maximo, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2026, às 09:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 26/108.879-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.055.413-80	EDSON PEREIRA PORTELA NETO

Fortaleza. terça-feira, 09 de junho de 2026

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7513457 em 09/06/2026 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A., CNPJ 63554067000198 e protocolo 261088793 - 03/06/2026. Autenticação: 299DDED536913322DDBF3B57579072EEEDDCCE9B. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 26/108.879-3 e o código de segurança 4zkB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2026 por Edson Pereira Portela Neto – Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

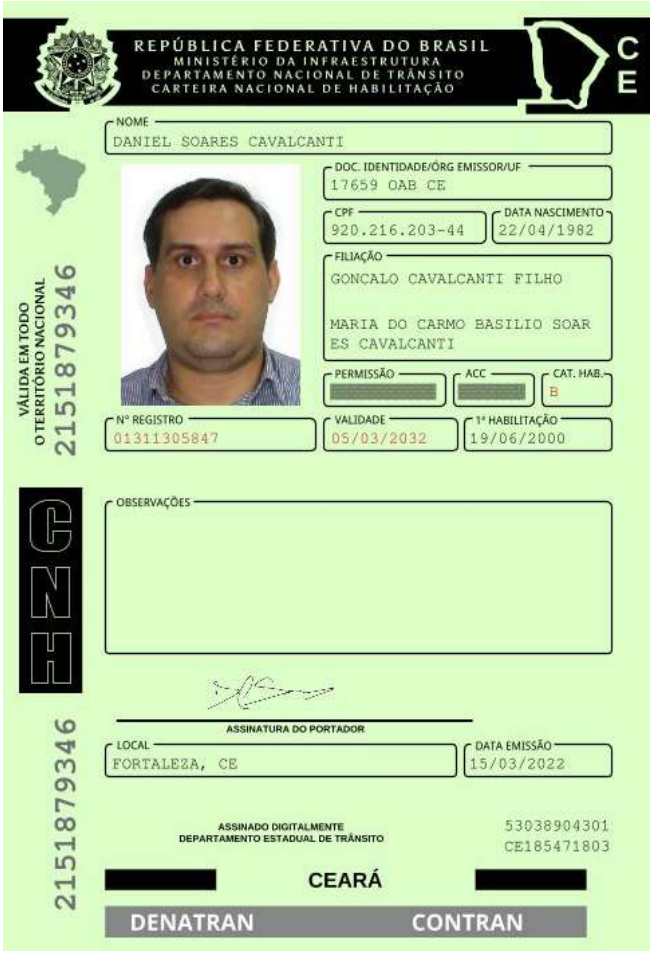

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2723294247

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELISA RAFAELLA PEREIRA LOPES

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/05/1989, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
29/12/2023

4b VALIDADE
24/11/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2002010426180 SSPDC CE

4d CPF
026.909.413-09

5 Nº REGISTRO
04493189980

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE LOPES BEZERRA

ANTONIA ZILDANIR PEREIRA LOPES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

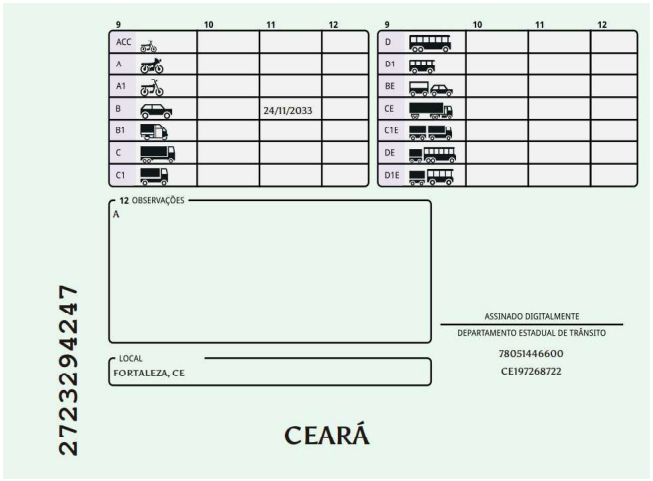

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
78051446600
CE197268722

LOCAL
FORTALEZA, CE

2723294247

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044931899<807<<<<<<<<<<<
8905101F3311248BRA<<<<<<<<<<8
ELISA<<RAFAELLA<PEREIRA<LOPES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FABIANE RESCHKE

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/06/1970 VERANOPOLIS/RS



4a DATA EMISSÃO
14/12/2023

4b VALIDADE
08/12/2028

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1005532542 RS

4d CPF
544.284.590-68

5 Nº REGISTRO
00344518053

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO DAVI RESCHKE

MARILZA RIBEIRO RESCHKE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
27293619 48

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

10644157488
SP021471976

PROIBIDO PLASTIFICAR
27293619 48

SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2456976152

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/06/1977, CAMPINAS, SP

4a DATA EMISSÃO
28/09/2022

4b VALIDADE
28/09/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
28185231 SSP SP

4d CPF
263.622.978-73

5 Nº REGISTRO
01330622709

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
REINALDO DEOCLECIANO RIBEIRO
MARA LUZIA THEREZINHA ZACHARIAS RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63697416842
SP012881903

LOCAL
SAO PAULO, SP

2456976152

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013306227<097<<<<<<<<<<<<
7706024M3209284BRA<<<<<<<<<<<4
GUSTAVO<<HEN<ZACHARIAS<RIBEIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2443825369

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCAS ALVARES MARTIN GARRIDO

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/09/1988, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
01/09/2022

4b VALIDADE
01/09/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2087448003 SJS/II RS

4d CPF
013.152.480-18

5 Nº REGISTRO
04152736510

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EUGENIO MARTIN GARRIDO SAAVEDRA

ELIANE GABECH ALVARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
01560008844
SP012430933

LOCAL
SAO PAULO, SP

2443825369

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041527365<102<<<<<<<<<<<
8809243M3209011BRA<<<<<<<<<<<6
LUCAS<<ALVARES<MARTIN<GARRIDO<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5054599386

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MURILO RODRIGUES PIRES

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/09/1982, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
02/10/2025

4b VALIDADE
02/10/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
30282781 SSP SP

4d CPF
226.836.288-46

5 Nº REGISTRO
01512673440

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MANUEL AMANCIO RODRIGUES PIRES

DIVA RODRIGUES PIRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/10/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

5054599386

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
42774460641
SP032522301

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015126734<407<<<<<<<<<<<<
8209050M3510029BRA<<<<<<<<<<<6
MURILO<<RODRIGUES<PIRES<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Docusign Envelope ID: 58FC885F-A765-4493-B5C2-47EC8489784D

hapvida.com.br

Número de Controle
PRC-2026-HAP-00020

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob n.º 05.197.443/0001-38, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Bairro Centro, CEP: 60140-060; **HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 63.554.067/0001-98, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 60140-060; **LIFEPLACE HAPVIDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 43.791.734/0001-49, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dona Leopoldina, n.º 1150, Bairro Centro, CEP: 60110-000; **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 18.344.914/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, n.º 254, 11º andar, sala 1109, Bairro Bela Vista, CEP: 01014-000; **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 62.550.256/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867 – 6º andar – conjunto 61 – sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICIPACOES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 19.853.511/0001-84, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 44.649.812/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **HB SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.668.512/0001-56, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Munia, nº 6.250, Bairro Jardim Francisco Fernandes, CEP 15090-275; **HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.179.361/0001-96, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jaci, nº 3216, Bairro Redentora, CEP 15015-810; ; **HB SAÚDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.161/0001-74, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Fritz Jacobs, nº 3.340, Bairro Santos Dumont, CEP 15020-030; **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 65.709.495/0001-78, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Munia, nº 7350, Bairro Jardim Vivendas, CEP 15090-500 **BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.123.146/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 777, 2º andar; Bairro Bela Vista, CEP: 01311-914; **BIOIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.367.674/0001-78, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, Bairro Padre Liberio, CEP: 35502-562; **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 30.079.461/0001-62, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Mario Viana, n.º 653 – Bairro Santa Rosa, CEP: 24241-001; **CCG PARTICIPACOES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 32.691.468/0001-66, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 537, Bairro Navegantes, CEP: 90240-611; **CENTRO CLÍNICO GAUCHO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.639/0001-00, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vinte Quatro de Outubro, nº 388, sala 601-A – Moinhos de Vento, CEP: 90510-000; **CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 76.882.612/0001-17, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do

Docusign Envelope ID: 58FC885F-A765-4493-B5C2-47EC8489784D

Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 575 – 4º e 5º andar, Bairro Centro, CEP: 80020-310; **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 23.772.726/0001-48, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, subsolo, Bairro Padre Libério, CEP: 35502-562; **HOSPITAL VARGINHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 06.878.764/0001-60, com sede na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Antonieta Esper Kallas, nº 299, Bairro Parque Mirela, CEP: 37030-100; **HS COR - HOSPITAL DO CORACAO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.562.523/0001-33, com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Miltre, nº 110, 115 e 142, Bairro Jardim 25 de agosto, CEP: 25075-100; **IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA ALFENAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 20.409.439/0001-80, com sede na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19 – bloco II, Bairro jardim Tropical, CEP: 31130-000; **INCORD-INSTITUTO DE NEUROLOGIA E DO CORACAO DE DIVINOPOLIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.373/0001-00, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, Bairro Padre Libério, CEP: 35502-562; **LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 04.123.021/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 4747, Bairro dos Funcionários, CEP: 30110-921; **HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 43.254.267/0001-18, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 263, Vila Medon; **SÃO LUCAS SAUDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 96.509.690/0001-88, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1530, Bairro Santo Antônio, CEP: 13465-770; **SÃO LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 06.144.213/0001-73, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Ramos, nº 522, Bairro Centro, CEP: 13170-028; **SMV SERVICOS MEDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 64.486.285/0001-03, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na 21 de abril, nº 832, Bairro Centro, CEP: 35500-010; neste ato representadas por seus diretores, Sr. **JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG nº 900010068-81 SSP/CE; Sr. **IGOR MACÊDO FACÓ,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.470, inscrito no CPF sob o nº 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG nº 970024922-13 e Sr. **LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTÔNIO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n° 388.970.208-28, inscrito no OAB/SP n° 382.816, com a autorização do Presidente do Conselho de Administração da Controladora: Sr. **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n° 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n° 95024000236-SSP/CE.

OUTORGADOS: **(GRUPO 1) GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.845, inscrito no CPF/MF nº 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG nº 28185231 SSP/SP; **NATHALIA CORREIA POMPEU**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 5126, inscrita no CPF sob o nº 005.699.213-09, portadora da cédula de identidade RG nº 2175530; **(GRUPO 2) IGOR MACÊDO FACÓ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.470, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG nº 970024922-13; **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.216.203-44.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, as empresas **OUTORGANTES**, devidamente qualificadas nos termos de seus atos constitutivos, nomeiam e constituem como seus bastante(s) procurador(es) os **OUTORGADOS**, também devidamente qualificados, aos quais conferem poderes especiais e exclusivos, para, em conjunto, representá-las perante: **(i)** quaisquer órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, nas esferas federal, estadual, municipal e do

Docusign Envelope ID: 58FC885F-A765-4493-B5C2-47EC8489784D

hapvida.com.br

Distrito Federal, incluindo, sem limitação, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; **(ii)** organizações e entidades integrantes do denominado Sistema "S"; e **(iii)** quaisquer instituições públicas ou privadas que contratem mediante processo licitatório ou contratação direta. Para tanto, outorgam aos **OUTORGADOS** poderes para assinar e apresentar propostas de preços e propostas técnicas, formular e oferecer propostas e lances, verbais e/ou eletrônicos, realizar cadastramento e renovação cadastral em portais eletrônicos, negociar preços, apresentar documentos, promover o cadastramento das **OUTORGANTES** em processos licitatórios firmar compromissos e garantias, assinar e prestar declarações, requerer documentos, assinar atas, planilhas, contratos e demais instrumentos, inclusive, mas não se limitando, a contratos oriundos de processos licitatórios com administradoras de benefícios. Outorgam, ainda, poderes para receber intimações, impugnar editais, interpor recursos, apresentar pedidos de esclarecimentos, renunciar a prazos recursais, bem como praticar todos os demais atos necessários à representação das **OUTORGANTES** em todas as fases dos processos licitatórios e/ou de contratação direta cujo objeto seja, exclusivamente, a contratação e/ou prestação de: (a) serviços de assistência médica e/ou odontológica; (b) atividades de atendimento hospitalar; (c) atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para urgências e emergências; (d) atividade médica ambulatorial; (e) laboratórios clínicos; (f) serviços de tomografia; (g) serviços de ressonância magnética; e (h) serviços de diagnóstico por imagem e de diagnóstico por registros gráficos ou por métodos ópticos. Fica expressamente autorizado aos **OUTORGADOS** substabelecerem os poderes ora conferidos exclusivamente para atos relacionados à representação em certames licitatórios, credenciamentos e apresentação de documentos, pedidos de esclarecimentos, impugnações, propostas, lances, negociações, registro de recursos ou intenção de recorrer e defesa prévia, sendo vedado aos substabelecidos firmar contratos, distratos ou termos aditivos. A representação das **OUTORGANTES** deverá ser exercida, obrigatoriamente, por um dos **OUTORGADOS** listados no **GRUPO 1** em conjunto com um dos **OUTORGADOS** listados no GRUPO 2, sob pena de invalidade. A presente procuração terá vigência no período de 02 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027, e revoga expressamente, a partir do início de sua vigência, a procuração anteriormente outorgada sob o nº de controle **PRC-2024-HAP-00094.**

São Paulo/SP 05 de fevereiro de 2026.

DocuSigned by
Jorge Fontoura Pinheiro Koren De Lima
Assinado por: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA:45649324387
CPF: 45649324387
Data/Hora da Assinatura: 05/02/2026 | 12:35:47 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Representante das Outorgantes

DocuSigned by
Igor Macêdo Facó
Assinado por: IGOR MACEDO FACO:54209749320
CPF: 54209749320
Data/Hora da Assinatura: 05/02/2026 | 10:42:44 PST
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Igor Macêdo Facó
Representante das Outorgante

DocuSigned by
Luccas Adib
Signed By: LUCCAS AUGUSTO NOGUEIRA ADIB ANTONIO:38697020828
CPF: 38697020828
Signing Time: 05/02/2026 | 12:26:40 PST

Luccas Augusto Nogueira Adib Antônio
Representante das Outorgantes

DocuSigned by
Candido Pinheiro Koren de Lima
Assinado por: CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA:36722863891
CPF: 36722863891
Data/Hora da Assinatura: 05/02/2026 | 08:14:31 PST
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR

Candido Pinheiro Koren de Lima
Anuente - Presidente do Conselho de Administração da Controladora

Docusign Envelope ID: 58FC885F-A765-4493-B5C2-47EC8489784D

Docusign Envelope ID: 75E642CC-05AB-4EE6-92FF-403FBFEF692E

hapvida.com.br

Número de Controle
SUB-2026-0001

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 221.845 e no CPF/MF nº 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG nº 28.185.231 SSP/SP; e **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659 e no CPF/MF nº 920.216.203-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 6º andar, bairro Bela Vista, CEP 01311-100, **SUBSTABELECEM**, com reservas, parte dos poderes ora conferidos pelas empresas **OUTORGANTES**, conforme instrumento particular de procuração **PRC-2026-HAP-00020**, **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob n.º 05.197.443/0001-38, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Bairro Centro, CEP: 60140-060; **HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 63.554.067/0001-98, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 60140-060; **LIFEPLACE HAPVIDA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 43.791.734/0001-49, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dona Leopoldina, n.º 1150, Bairro Centro, CEP: 60110-000; **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 18.344.914/0001-35, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, n.º 254, 11º andar, sala 1109, Bairro Bela Vista, CEP: 01014-000; **NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 62.550.256/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867 – 6º andar – conjunto 61 – sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICIPACOES S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 19.853.511/0001-84, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto 82, sala A, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 44.649.812/0001-38, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-100; **HB SAÚDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.668.512/0001-56, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Munia, nº 6.250, Bairro Jardim Francisco Fernandes, CEP 15090-275; **HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.179.361/0001-96, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Jaci, nº 3216, Bairro Redentora, CEP 15015-810; ; **HB SAÚDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.161/0001-74, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Fritz Jacobs, nº 3.340, Bairro Santos Dumont, CEP 15020-030; **CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 65.709.495/0001-78, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida José Munia, nº 7350, Bairro Jardim Vivendas, CEP 15090-500 **BIO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.123.146/0001-12, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 777, 2º andar; Bairro Bela Vista, CEP: 01311-914; **BIOIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.367.674/0001-78, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, Bairro Padre Liberio, CEP: 35502-562; **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob n.º 30.079.461/0001-62, com sede na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Mario Viana, n.º 653 – Bairro Santa Rosa, CEP: 24241-001; **CCG PARTICIPACOES S.A.**, sociedade por ações,

Docusign Envelope ID: 75E642CC-05AB-4EE6-92FF-403FBFEF692E

inscrita no CNPJ sob nº 32.691.468/0001-66, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 537, Bairro Navegantes, CEP: 90240-611; **CENTRO CLÍNICO GAUCHO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 00.773.639/0001-00, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Vinte Quatro de Outubro, nº 388, sala 601-A – Moinhos de Vento, CEP: 90510-000; **CLINIPAM - CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 76.882.612/0001-17, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 575 – 4º e 5º andar, Bairro Centro, CEP: 80020-310; **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 23.772.726/0001-48, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, n.º 33, subsolo, Bairro Padre Libério, CEP: 35502-562; **HOSPITAL VARGINHA S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 06.878.764/0001-60, com sede na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Antonieta Esper Kallas, nº 299, Bairro Parque Mirela, CEP: 37030-100; **HS COR - HOSPITAL DO CORACAO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 08.562.523/0001-33, com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Miltre, nº 110, 115 e 142, Bairro Jardim 25 de agosto, CEP: 25075-100; **IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA ALFENAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 20.409.439/0001-80, com sede na Cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, nº 19 – bloco II, Bairro jardim Tropical, CEP: 31130-000; **INCORD-INSTITUTO DE NEUROLOGIA E DO CORACAO DE DIVINOPOLIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.373/0001-00, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, Bairro Padre Libério, CEP: 35502-562; **LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 04.123.021/0001-55, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 4747, Bairro dos Funcionários, CEP: 30110-921; **HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 43.254.267/0001-18, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 263, Vila Medon; **SÃO LUCAS SAUDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 96.509.690/0001-88, com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 1530, Bairro Santo Antônio, CEP: 13465-770; **SÃO LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 06.144.213/0001-73, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rua João Francisco Ramos, nº 522, Bairro Centro, CEP: 13170-028; **SMV SERVICOS MEDICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 64.486.285/0001-03, com sede na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na 21 de abril, nº 832, Bairro Centro, CEP: 35500-010.

OUTORGADOS: **ELISA RAFAELLA PEREIRA LOPES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/CE nº. 26.429, inscrita no CPF sob o nº 026.909.413-09, portadora do RG nº 200.201.042.618- 0; **EMANUELA MARQUES LOPES DA SILVA**, casada, Advogada, OAB nº 369.077/SP, inscrita no CPF sob o nº 300.007.218-75, portadora do RG nº 30.701.358-3; **RAFAELE BRANDÃO MELO**, solteira, Analista de Licitações PL, inscrita no CPF sob o nº 035.289.683-38, portadora do RG nº 2004009021993 SSP CE; **RUI MENDONÇA ALVARES**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº. 313.587, inscrito no CPF sob o nº 309.383.918-10, portador do RG nº 34.623.694-0; **FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 054.856.876-60, portadora do RG MG 10.248.186; **HELOISA ANGELA RIBEIRO SILVA**, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o n° 490.099.448-08, portadora do RG n° 56.087.232-X SSP/SP; **NYRLLA SANTOS ALVES**, brasileira, casada, advogada, OAB/CE nº. 32.964, inscrita no CPF sob o nº 041.202.513-22, portadora do RG nº 2005021044734; **TATIANE DE SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, inscrita no CPF sob o nº 328.324.748-02, portadora do RG nº 42.277.652-X;; todos com endereço profissional na Av. Paulista, nº 867, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, todos com endereço profissional na Av. Paulista, nº 867, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, onde recebe intimações e notificações.

Docusign Envelope ID: 75E642CC-05AB-4EE6-92FF-403FBFEF692E

PODERES: Pelo presente instrumento particular, os **OUTORGADOS** ficam autorizados a representar, de forma isolada, a(s) **OUTORGANTES** perante todo e qualquer órgão e/ou ente da Administração Pública Direta e Indireta, na Esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Equiparadas, Organizações e Entidades que compõem o Sistema "S", bem como nas Instituições Públicas e Privadas que realizem processos licitatórios, sejam credenciamentos, chamamentos públicos, dispensas e inexigibilidade de licitação, pregões eletrônicos e presenciais, convites, concorrências, tomadas de preços ou contratação direta, diálogos competitivos, podendo os Outorgados assinar e apresentar proposta de preços, proposta técnicas, formular e oferecer propostas e lances verbais e/ou eletrônicos, realizar cadastramento e renovação em portais eletrônicos e físicos para participação em processos licitatórios, negociar preços, apresentar documentos, realizar o cadastramento das **OUTORGANTES** nos processos licitatórios, assinar propostas e prestar declarações, requerer documentos, assinar atas, planilhas e outros documentos, receber intimações, impugnar, recorrer, pedir esclarecimentos, declinar de prazos para interposição de recursos e praticar todos os demais atos necessários à representação das **OUTORGANTES**, em todas as fases dos Processos Licitatórios e/ou de Contratação Direta, cujo objeto seja, exclusivamente, a contratação/prestação de serviços de assistência médica e/ou odontológica, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo expressamente vedado aos substabelecidos firmar instrumentos de contratação de qualquer tipo.

São Paulo/SP 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por:
Gustavo Ribeiro
57A2AC0CBB614E5...

GUSTAVO RIBEIRO ZACHARIAS RIBEIRO
CPF Nº 263.622.978-73

Assinado por:
Daniel Soares Cavalcanti
686C71BEFD184BF...

DANIEL SOARES CAVALCANTI
CPF Nº 920.216.203-44

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 75E642CC-05AB-4EE6-92FF-403FBFEF692E
Assunto: SUB-2026-0001
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 2
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Grupo Hapvida NotreDame Intermédica
Av. Heraclito Graça 406
Fortaleza, CE 60140-061
charlles@w3k.com.br
Endereço IP: 54.232.216.53

Rastreamento de registros

Status: Original
20/02/2026 07:22:12

Portador: Grupo Hapvida NotreDame Intermédica
charlles@w3k.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Daniel Soares Cavalcanti danielsoares@hapvida.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Daniel Soares Cavalcanti 686C71BEFD184BF... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.228.160	Enviado: 20/02/2026 07:25:38 Reenviado: 23/02/2026 05:46:41 Visualizado: 23/02/2026 05:50:40 Assinado: 23/02/2026 06:05:41
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2026 05:50:40 ID: bc306e0c-a28a-4e9d-962d-3f8e67f449ac		
Gustavo Ribeiro ribeiro.gustavo@hapvida.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Gustavo Ribeiro E7A2AC0CBD614E5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.233.189	Enviado: 20/02/2026 07:25:37 Visualizado: 23/02/2026 03:44:33 Assinado: 23/02/2026 03:44:42
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2026 03:44:33 ID: 8dccc6b2-8f44-44a4-b3a8-6e17da231077		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/02/2026 07:25:38
Envelope atualizado	Segurança verificada	23/02/2026 05:46:42

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	23/02/2026 03:44:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/02/2026 03:44:42
Concluído	Segurança verificada	23/02/2026 06:05:41

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: donizetem@hapvida.com.br

To advise HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras during the course of your relationship with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA_Compras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2474540494

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CIDERIA BARBOSA DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/06/1984, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
20/12/2022

4b VALIDADE
26/05/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
433280396 SSP SP

4d CPF
349.377.378-13

5 Nº REGISTRO
07720423685

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JUAREZ BARBOSA DA SILVA

ROSIMAR BARBOSA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

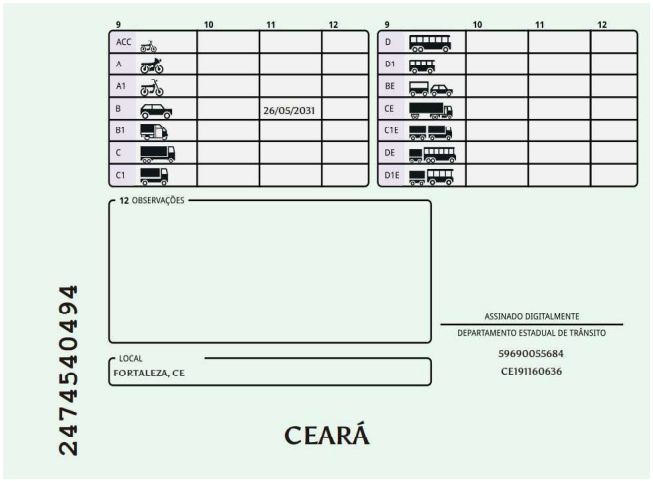

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		26/05/2031		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59690055684
CE191160636

LOCAL
FORTALEZA, CE

2474540494

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA077204236<856<<<<<<<<<<<<
8406284F3105261BRA<<<<<<<<<<<6
CIDERIA<<BARBOSA<DA<COSTA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN